

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2017 Nº 26948

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 10.515, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autor: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas a saúde, previdência e assistência social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 18.429.222.936 (dezoito bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 2.329.122.255 (dois bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), incorporado na Receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

Especificação	Total
I - Receitas Correntes	14.032.327.972
1.1 Tributária	13.706.188.485
ICMS	11.585.757.159
IPVA	610.873.367
Demais	1.509.557.960
1.2 Contribuições	1.418.470.939
1.3 Patrimonial	159.949.159
1.4 Agropecuária	128.810
1.5 Industrial	4.527.787
1.6 Serviços	586.471.621
1.7 Transferências Correntes	4.599.934.394
Fundo Participação dos Estados - FPE	1.937.870.141
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	84.582.382
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.224
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	311.796.684
Salário Educação	138.071.996
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	276.815.245
Transferência FUNDEB	1.609.985.562
Convênios	75.661.891
Demais	136.765.269
1.8 Outras Receitas Correntes	749.315.707
1.9 Conta Retificadora	-7.192.658.931
(-) Deduções da Receita Corrente	-7.192.658.931
II - Receitas de Capital	2.067.772.709
2.1 Operações de Crédito	666.297.827
2.2 Alienação de Bens	3.857.342
2.3 Amortização de Empréstimos	1.532.918
2.4 Transferência de Capital	461.628.825
2.5 Outras Receitas de Capital	934.455.797
III - Receita Intraorçamentária Corrente	2.329.122.255
IV - Receita Total (R\$ 1,00)	18.429.222.936

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 18.429.222.936 (dezoito bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 12.679.227.944 (doze bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.749.994.992 (cinco bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	15.576.890.994
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	11.649.720.910
1.2 Juros e Encargos da Dívida	184.086.584
1.3 Outras Despesas Correntes	3.743.083.500
II - Despesas Capital	2.716.268.340
2.1 Investimentos	2.346.631.700
2.2 Inversões Financeiras	11.353.190
2.3 Amortização da Dívida	358.283.450
III - Reserva de Contingência	136.563.602
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	18.429.722.936

Fonte: FIPLAN

II - da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES, ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Especificação	Total
1. PODER LEGISLATIVO	864.903.254
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	514.663.607
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	472.926.465
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	20.839.130
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	20.898.012
TRIBUNAL DE CONTAS	350.239.647
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	350.239.647
2. PODER JUDICIÁRIO	1.446.156.503
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.446.156.503
Fundo de Apoio ao Judiciário	288.642.120
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	1.157.514.383
3. MINISTÉRIO PÚBLICO	454.140.073
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	454.140.073
Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	824.391
Procuradoria-Geral da Justiça	453.315.682
4. DEFENSORIA PÚBLICA	131.833.521
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	131.833.521
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	131.833.521
5. PODER EXECUTIVO	15.532.189.585
CASA CIVIL	69.602.486
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-AGEM/VRC	1.281.313
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	13.296.166
Casa Civil	22.483.551
Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	2.164.043
Gabinete de Assuntos Estratégicos	2.152.709
Gabinete de Governo	5.849.370
Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	1.405.040
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	20.970.294
CASA MILITAR	15.123.032
Casa Militar	15.123.032
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	33.457.012
Controladoria-Geral do Estado	33.457.012
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	815.889.651
Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	700.767.276
Recursos sob a Supervisão da SEGES	115.122.375
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA	3.681.591
Gabinete da Vice-Governadoria	3.681.591
GABINETE DE COMUNICAÇÃO	47.239.687
Gabinete de Comunicação	47.239.687
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	296.990.032
Procuradoria-Geral do Estado	296.990.032
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.563.602
Reserva de Contingência	136.563.602
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	339.062.809
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	19.268.608
Secretaria de Estado das Cidades	319.794.201

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	111.265.253
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso	3.185.209
Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	85.729.721
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	22.350.323
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	447.927.068
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	52.986.807
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	338.245.164
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	56.695.097
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	60.833.007
Secretaria de Estado de Cultura	60.833.007
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	372.097.283
Companhia Mato-Grossense de Gás	7.145.886
Companhia Mato-Grossense de Mineração	23.388.920
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	26.293.533
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	145.555.491
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	23.865.828
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	10.223.072
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	135.624.553
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.740.822.498
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	39.590.888
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer	2.701.231.610
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	562.575.275
Secretaria de Estado de Fazenda	562.575.275
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	3.042.593.993
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	16.551.670
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	106.907.941
Mato Grosso Previdência	2.837.778.573
Secretaria de Estado de Gestão	81.355.809
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.643.251.561
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.643.251.561
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	411.943.238
Fundação Nova Chance	3.013.605
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	5.464.979
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	403.464.654
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	189.076.452
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação- MTI	136.269.869
MT Participações e Projetos S.A.	2.738.186
Secretaria de Estado de Planejamento	50.068.397
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.606.194.358
Fundo Estadual de Saúde	1.606.194.358
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.330.326.996
Departamento Estadual de Trânsito	182.372.717
Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.147.954.279
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.463.055
Fundo Estadual de Assistência Social	19.753.496
Fundo para Infância e Adolescência	1.013.688
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	94.695.871
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	140.209.646
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	140.209.646
TOTAL (R\$ 1,00)	18.429.222.936

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 4º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

III - abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada na Lei Orçamentária como emendas parlamentares individuais, mediante solicitação e justificativa do autor da emenda, que deverá ser encaminhada às áreas de governo responsáveis pela sua execução, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017, e os percentuais destinados às áreas da saúde, educação, esporte e cultura exigidos no art. 164, § 13, inciso I, da Constituição Estadual;

IV - VETADO.

Parágrafo único Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei;

III - provenientes de incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

Anexo I

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO/2017	LOA/2017	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B)-(A)	(B)/(A)
I. Receitas Não-Financeiras	16.891.246.606	17.609.990.040	718.743.434	4,26%
Receita Tributária	13.677.618.719	13.706.188.485	28.569.767	0,21%
Receita de Contribuições	1.411.062.422	1.418.470.939	7.408.517	0,53%
Receita Patrimonial	161.897.796	159.949.159	(1.948.637)	-1,20%
(-) Aplicações Financeiras	-152.418.195	-149.077.727	3.340.468	-2,19%
Receita Agropecuária	128.810	128.810	-	0,00%
Receita Industrial	4.527.787	4.527.787	0	0,00%
Receita de Serviços	590.473.636	586.471.621	(4.002.016)	-0,68%
Transferências Correntes	4.382.099.795	4.599.934.394	217.834.598	4,97%
Outras Receitas Correntes	752.318.553	749.315.707	(3.002.847)	-0,40%
(-) Deduções da Receita Corrente	-7.192.658.931	-7.192.658.931	0	0,00%
Receita de Capital	1.427.223.861	2.067.772.709	640.548.848	44,88%
(-) Operações de Crédito	-456.297.827	-666.297.827	(210.000.000)	46,02%
(-) Alienação de Bens	-3.852.076	-3.857.342	(5.265)	0,14%
Receita Intra-Orçamentária Corrente	2.289.122.255	2.329.122.255	40.000.000	1,75%
II. Despesas Não-Financeiras	16.040.681.654	17.886.852.902	1.846.171.247	11,51%
Despesa Corrente	14.819.139.891	15.494.825.975	675.686.084	4,56%
Pessoal e Encargos Sociais	11.583.674.267	11.649.720.910	66.046.643	0,57%
Juros e Encargos da Dívida	577.588.431	184.086.585	(393.501.846)	-68,13%
Outras Despesas Correntes	2.657.877.193	3.661.018.480	1.003.141.287	37,74%
Despesa de Capital	2.269.350.245	2.668.673.321	399.323.076	17,60%
Investimentos	1.541.914.605	2.299.036.681	757.122.076	49,10%
Inversões Financeiras	2.501.433	11.353.190	8.851.757	353,87%
Amortização da Dívida	885.544.620	358.283.450	(527.261.170)	-59,54%
Reserva de Contingência	254.714.156	265.723.641	11.009.484	4,32%
III. Resultado Primário (I-II)	850.564.952	-276.862.862	(1.127.427.813)	-132,55%
IV. Resultado Nominal	92.747.736	98.231.752	5.484.016	5,91%
V. Montante da Dívida	1.463.133.050	542.370.034	(920.763.016)	-62,93%

Fonte: projeções de receitas -APEA (UPEA)/SEFAZ, despesas consolidadas pela CEFL/SEPLAN e resultados Primário e Nominal CCGE/SEFAZ.

***Esta Lei e seus Anexos serão publicados em suplemento à presente edição.**

VETO DO GOVERNADOR**RAZÕES DE VETO**

MENSAGEM Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, levam-se ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL**, apostas ao Projeto de Lei nº 382/2016, que "**Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2017**", aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 11 de janeiro de 2017.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Planejamento apresentou proposição de veto, a qual acatei, bem como as suas respectivas razões, ao dispositivo transcrito abaixo:

Inciso IV do Art. 6º:**Art. 6º (...)**

IV - serão suplementados os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação apurados mês a mês a partir do segundo quadrimestre do exercício, no limite de 20% (vinte por cento), no custeio das instituições públicas da administração indireta, especificamente da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA e do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.

Razões de veto

O dispositivo em questão visa garantir recursos provenientes do excesso de arrecadação no limite de 20% (vinte por cento) à EMPAER, ao INDEA e INTERMAT. No entanto, não especifica qual a fonte de recursos. O excesso de arrecadação é calculado por fonte de recursos, assim, uma fonte vinculada, que são parcelas de recursos comprometidos com o atendimento de determinadas finalidades previstas em legislação, não pode ter seus possíveis excessos de arrecadação destinados para outras áreas.

Além disso, essa garantia explícita para apenas alguns órgãos e entidades poderia causar desequilíbrio na destinação de recursos para as políticas setoriais, favorecendo alguns setores em detrimento de outros. As políticas públicas estão traçadas no plano plurianual de governo, cujo recorte para o exercício de 2017 está traduzido na proposta orçamentária enviada ao Legislativo.

Desse modo, Senhor Presidente, por infringir mandamentos legais e inviabilizar a orientação estratégica do governo, com prejuízos para o atendimento de demandas sociais, veto o inciso IV do art. 6º do Projeto de Lei nº 382/2016, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado**DECRETO**

DECRETO Nº 831, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no art. 10, parágrafo único e art. 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014, e

Considerando o cumprimento de determinação judicial nos termos do Acórdão nº 101722/2014, referente Decisão proferida no Processo nº 182/2009 - Código nº 375009 da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública

da Comarca de Cuiabá, junto ao Processo nº 578214/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "**Ressarcimento de Preterição**":

AO POSTO DE 1º Tenente QOAPM, a contar de 21 de abril de 2006:

- 2º Ten PM **PEDRO DONIZETE THIBERIO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

DECRETO Nº 832, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Promove Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no art. 43 do Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014, e art. 42 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e, ainda, o que consta no Processo nº 72440/2015 (Processo nº 52383/2016, apenso),

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos as Praças da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "**Ato de Bravura**":

A Graduação de 2º Sgt QPPM:- 3º Sgt PM **GILSON CESAR SIROTENCO****A Graduação de 3º Sgt PM:**- Cb PM **VALBANIR GLAUBER BELLO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 15.678/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39640/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo**

de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARLY DOS ANJOS TEIXEIRA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 275606/SSP/MT e do CPF nº 441.785.901-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.679/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39660/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO MAIA**, portador (a) do RG nº 0458291-8/SEJUSP/MT e do CPF nº 405.987.641-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.680/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39676/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0263788-0/SESP/MT e do CPF nº 142.195.141-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

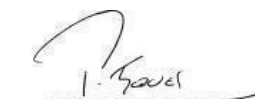


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.681/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 39774/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDMIRSON LEMES DO COUTO**, portador (a) do RG nº 878321/POLICIA MI/MT e do CPF nº 429.177.191-68, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 6 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

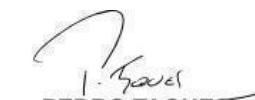


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.682/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39822/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEWTON SILVA DOURADO**, portador (a) do RG nº 639702/SSP/MT e do CPF nº 109.745.201-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

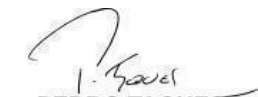


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.683/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39888/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA DA PENHA**, portador (a) do RG nº 0231071-6/SESP/MT e do CPF nº 072.268.388-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

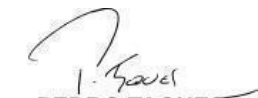
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 15.684/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 39952/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE AMERICO PAULINO**, portador (a) do RG nº 877593/PM/MT e do CPF nº 292.438.821-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 5 Meses de serviço, e, destes, 26 Anos e 7 Meses de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 15.685/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 40028/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0532513-7/SJ/MT e do CPF nº 387.953.101-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

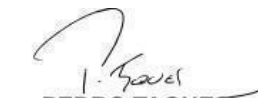
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 15.686/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda

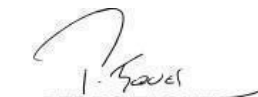
Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40100/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NADIR DO PRADO CARMO**, portador (a) do RG nº 0065391-8/SESP/MT e do CPF nº 108.560.211-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 15.687/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40187/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIR BENEDITA CAROLINA FRANCA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0179482-5/SESP/MT e do CPF nº 171.921.961-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

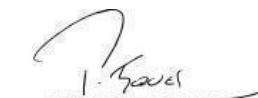
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 15.688/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40268/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCENIR MAZINI FAUSTINO**, portador (a) do RG nº 0373133-2/SEJUSP/MT e do CPF nº 303.640.601-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.689/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40336/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA RITA BULHOES**, portador (a) do RG nº 339779/SSP/MT e do CPF nº 204.386.721-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.690/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40449/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI**, portador (a) do RG nº 13351777/SSP/SP e do CPF nº 018.258.658-84, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.691/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40592/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO**, portador (a) do RG nº 0008327-5/SSP/MT e do CPF nº 177.907.271-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CÁCERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.692/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 40708/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 360176/MINIS. AER/SP e do CPF nº 209.507.641-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.693/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 40860/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE**, portador (a) do RG nº 0545149-3/SESP/MT e do CPF nº 327.515.751-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.694/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 40969/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE**, portador (a) do RG nº 0627144-8/SSP/MT e do CPF nº 343.374.661-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.695/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41031/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MASSAO PAULO WATANABE**, portador (a) do RG nº 891792/SSP/PR e do CPF nº 343.274.447-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.697/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35352/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 15.436/2017, publicado no Diário Oficial de 24.01.2017, por ter saído incorreto, bem como **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANDREA NEVES LATORRACA**, portador (a) do RG nº 0251338-2/SESP/MT e do CPF nº 206.737.101-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de janeiro de 2017, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABÁ/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2017.

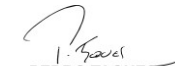

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 15.698/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 397168/2016, **resolve autorizar a cessão de ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 52504/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **28 de março de 2016 a 27 de março de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 15.699/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 397168/2016, **resolve autorizar a cessão de MARCOS DIAS DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 72059/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **19 de maio de 2016 a 18 de março de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

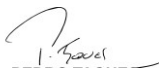

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXONERAÇÃO**ATO Nº 15.700/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GERSON LUIZ FERREIRA CORREA JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da

Casa Militar, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.701/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Ajudante de Ordens, **da Casa Militar**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.702/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSENILTON COSTA MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, **da Casa Militar**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.703/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Casa Militar**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.704/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ZIULMAR DA COSTA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.705/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AGMAR MARTINS RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Inteligência, **da Casa Militar**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.706/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DOUGLAS PELISSARI CATANANTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.707/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIOGO MARCELO DELBEN FERREIRA DE LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Agrário, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.708/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Militar**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.709/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 14.900/2017** de nomeação de **ELWIS ROGER MONTEIRO SALLES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 10.01.17, à pág.03, **da Secretaria de Estado de Cidades - SECID**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.710/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 15.654/2017** de **exoneração da Polícia Judiciária Civil - PJC**, publicado no D.O.E. de 25 de janeiro de 2017, à pág. 49, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RONAN GOMES VILLAR - Delegado Regional de Peixoto de Azevedo, Nível DGA-6; a partir de 12 de dezembro de 2016.

Leia-se:

RONAN GOMES VILLAR - Delegado Regional de Guarantã do Norte, Nível DGA-6; a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

NOMEAÇÃO**ATO Nº 15.711/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL DIAS DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir desta de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.712/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS PELISSARI CATANANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência, **da Casa Militar**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.713/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON LUIZ FERREIRA CORREA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Militar**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 15.714/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Casa Militar**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.715/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSENILTON COSTA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Inteligência, **da Casa Militar**, a partir desta de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.716/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KERLEN BENEDITA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.717/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ZIULMAR DA COSTA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Ajudante de Ordens, **da Casa Militar**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.718/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAELLA ZANOL BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.719/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEYLIMARY ROBERTA BARROS DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.720/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANE CARLA BARBIERI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Assessor Especial II, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.721/2017.**

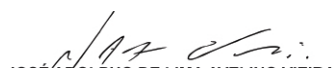
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**ATO Nº 15.722/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AGMAR MARTINS RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal**DESPACHO DO GOVERNADOR**

PROCESSO Nº: 494242/2016; 4333404/2016
INTERESSADO: MÁRCIO NETO DE ARRUDA
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Recurso e Pedido de Reconsideração apresentados pelo ex-servidor **MÁRCIO NETO DE ARRUDA**, que visa obter a reconsideração da Decisão Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2016, que lhe aplicou a pena de **demissão** do cargo de Papiloscopista da Perícia Oficial e Identificação Técnica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com base nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X; 144, incisos XV e XVII; 145 e 159, incisos II, III e XII da Lei Complementar nº 04/1990, em consonância com a recomendação prolatada pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, bem como pelo Parecer nº 19/SGGP/2016, de 23/03/2016, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado.

Diante do exposto, decido pela regularidade do Ato Demissionário e, portanto, pelo **desprovidimento** do recurso e do pedido de reconsideração formulados neste feito, **mantendo-se** intacta a decisão que determinou a **demissão** do Recorrente do serviço público estadual, publicada em 22/06/2016.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO: 89233/2016; 397623/2015; 130912/2014; 111201/2015; 6049/2015; 177200/2014; 11188/2015; 147434/2014
INTERESSADO: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
ASSUNTO: Cumprimento de decisão judicial

Trata-se de Ofício nº 015/2016/PGE/CCV, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado e dirigido à Delegacia Geral da polícia Civil, que requereu a devolução dos autos à Casa Civil, tendo em vista a notificação Tribunal de Justiça para o refazimento de atos processuais supostamente viciados.

No Mandado de Segurança nº 46610/2015, o impetrante JEFFERSON SILVA DE SOUZA pleiteou segurança contra ato supostamente ilegal praticado pelo Governador de Mato Grosso, que, por meio do Processo nº 147434/2014, anulou a decisão proferida pelo Governo anterior que, em julgamento de pedido de reconsideração, reviu a pena aplicada no referido PAD, restabelecendo a decisão inicial que lhe aplicou a pena de demissão do cargo de Investigador de Polícia.

Aduziu o impetrante que, no PAD instaurado para apurar os fatos a ele imputados, fora proferido parecer pela Corregedoria Geral de Polícia Civil no sentido de sua demissão, bem como que, ao recorrer ao Conselho Superior de Polícia, obteve a confirmação do referido parecer, com voto divergente da relatora, que acatou a tese defensiva e votou pela absolvição do impetrante.

Alegou também que o feito foi remetido em rito normal ao Governador do Estado, que aplicou a pena de demissão. Todavia, o impetrante, utilizando-se de reconsideração, logrou êxito na reforma daquela decisão em 17/12/2014, oportunidade em que fora determinada a sua reintegração ao serviço público estadual, no cargo de investigador de polícia.

Por fim, sustentou que o atual Governador de Mato Grosso, em decisão proferida no dia 06/04/2015, anulou o *decisum* proferido por seu antecessor e, consequentemente, manteve a demissão do impetrante do serviço público estadual, razão pela qual pugnou pela concessão da segurança, a fim de invalidar a decisão proferida pela autoridade impetrada, reintegrando o impetrante ao seu cargo.

De acordo com o voto relator, ressaltou-se que, apesar de ser incontroverso que a Administração detém o direito de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários no prazo de cinco anos, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.787/99, também possui o dever de observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Ademais, a Súmula nº 20 do Supremo Tribunal Federal veda a demissão de servidor admitido por concurso público sem a observância de procedimento administrativo prévio que possibilite a ampla defesa e o contraditório.

Desse modo, o acórdão, por maioria, concedeu a ordem ao impetrante, no sentido de que sejam suspensos os efeitos da decisão administrativa proferida pela autoridade impetrada em 06/04/2015, com a consequente reintegração do impetrante no cargo de Investigador de Polícia, até que seja instaurado o devido processo legal e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para abertura de procedimento administrativo, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa ao interessado, posteriormente retorne para decisão.

Palácio Paiaguás, Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Edital de Citação

O Presidente do PAD nº 521192/2016, instaurado pela **Portaria Conjunta nº 404/2016/CGE-COR**, subscrita pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, publicada no DOE nº 26881, de 13 de out de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO** pelo presente o Sr. **José Ronaldo Bezerra dos Santos**, CPF 424.274.304-49, CTPS 38660-003-PB da instauração do PAD nº 521192/2016, no qual figura como acusado; e ainda **CONVOCO-O** a comparecer no dia **17 de fevereiro de 2017, às 14 horas**, perante a Comissão Processante, localizada no Centro Político Administrativo, Prédio da Controlaria Geral do Estado, CEP 78.050-970 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 598690/2015.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2017.

Jonas Ferreira da Silva
Presidente

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
602578/2016	251537	ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS OLIVEIRA	B	30/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
630815/2016	252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	B	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0137/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
605612/2016	55573	ANGELA LEITE DE ARRUDA ALMEIDA SILVA	B	01/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
581287/2016	103237/7	SAMUEL RODRIGUES DEB OLIVEIRA	B	19/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

624951/2016	113020	SILVANA KELLY SANTALUCIA	D	12/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
-------------	--------	--------------------------	---	------------	---

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
643428/2016	251988	LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO	B	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
618056/2016	251740	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ	B	09/12/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: **Art.1º** Conceder progressão de classe aos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
621514/2016	226658	DARIANE SCHUTZ DOMINGUES	C	20/01/2017
598697/2016	227516	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	C	20/01/2017
645944/2016	226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	C	22/01/2017
564881/2016	226753	JOÃO AUGUSTO MINETTO	C	21/01/2017
625183/2016	226761	JUSSARA RODRIGUES ARAÚJO ARAGUTE	C	24/01/2017
576252/2016	226676	LUIZ KUME	C	24/01/2017
632588/2016	226661	MARCUS FALCÃO IMBELLONI	C	17/01/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
631769/2016	226702	CLEITON DE ALMEIDA ALVES	C	21/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
576141/2016	96104	CLÁUDIA MARIA DIAS MOREIRA	D	20/12/2016
537512/2016	42090	ELENIR TEREZINHA COMPARIN	D	24/10/2016
470636/2016	126676	MARIA CONCEIÇÃO MANENTE	D	05/01/2017
632816/2016	83078	MARIA HELENA DOS SANTOS	D	16/12/2016

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
593026/2016	115736	RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS	D	24/11/2016
619293/2016	57380	VERA LUCIA IMACULADA DOS SANTOS	D	09/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
460309/2016	251119	DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	B	22/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
111448/2015	108381	FELIPE DA SILVA BERETA	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
550491/2016	204595	FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO	D	21/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
646958/2016	203191	FLÁVIA AUGUSTA RODRIGUES	D	23/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
620116/2016	205105	FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC

647757/2016	200361	GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO	D	19/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
602577/2016	251458	GUIOMAR MOURA DE CARVALHO	B	30/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
592299/2016	114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	D	22/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF
642934/2016	69382	IZABEL DE MAGALHÃES LOPES	B	21/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
610072/2016	200428	JOSÉ MÁRIO PEREIRA LEITE	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC
8360/2017	204845	LÚCIA MAYUMI WAKAMORI	D	21/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
644997/2016	110929	LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
645955/2016	103662	MABEL SANTANA WOGEL	D	19/01/2017	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
628173/2016	93467	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
640664/2016	117306	NEODI CARLOS ZILLOTTO	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
639322/2016	125355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA	D	21/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
632128/2016	138470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	D	20/01/2017	AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER
640712/2016	139981	SAULO MARCELO DE SOUZA	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
634076/2016	136540	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ	D	23/01/2017	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
633060/2016	225483	ELIANE BARBOSA GUIMARAIS	C	15/12/2016
631838/2016	225646	FABIO SATORU SASAKI	C	14/12/2016
515843/2016	251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA BORTOLON	B	18/11/2016
534460/2016	250839	VANESSA GONÇALVES DE CAMARGO	B	05/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0142/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
631720/2016	89639	ANGELA GABRIELA CORRÊA PEREIRA	C	06/01/2017
516522/2016	48154	SUZELE ROSA BARBOSA	B	01/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
642987/2016	225745	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	C	21/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 506431/2016, resolve conceder, *para fins de regularização funcional*, a **DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83202/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso,

Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, pelo período de **01 de outubro de 2016 a 14 de setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 570072/2016, resolve conceder, *para fins de regularização funcional*, a **JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 116915/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT**, pelo período de **01 de outubro de 2016 a 14 de setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525616/2016, resolve conceder, a **LUCIENE NEVES SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 68601/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 14 de setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/SEAPS/SEGES/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA

PROCESSO Nº.: 121368/20016

OBJETO: I - O presente Contrato de Concessão de Uso a título gratuito tem como objeto o imóvel, localizado na Quadra nº. 01, Lote nº. 05, Setor "D", Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, com área total de 2.745,78 m² (dois mil e setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e oito centésimos de metro quadrado), de propriedade da CONCEDENTE, registrada sob nº. 69.209, fls. nº. 013, Livro nº. 2-GZ, Cartório do 2º. Ofício da Comarca de Cuiabá, livre de quaisquer ônus;

II - O imóvel objeto deste Contrato deverá ser utilizado com a finalidade

de abrigar a sede própria da Associação Beneficente de Amparo à Vida - ABAVIDA, sendo vedada a CONCESSIONÁRIA sua utilização em finalidade diversa ao neste ajustado, devendo atender, em qualquer situação, ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2017

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

CONCEDENTE

EDIVAL FALCÃO PEREIRA

Presidente da Assoc. Beneficente de Amparo a Vida - ABAVIDA

CONCESSIONÁRIA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 085/2016/SEPLAN

Dispõe sobre Comissão Especial para Recebimento Definitivo da obra de *“Execução de serviços de reforma na cobertura, reforma em forro de gesso, pintura em paredes, portas de madeira, esquadrias metálicas e troca de rodapé, na sede da SEPLAN/MT de conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência, Projetos Básicos/ Executivos, Cronograma Físico Financeiro, Resumo Orçamentário, Planilha Orçamentária, Proposta Comercial e demais documentos que integram a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015/ SEPLAN.”.*

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAN INTERINA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2011 e artigos 1º e 2º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 896, de 15 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 6º, combinado ainda com os §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o recebimento provisório da obra de *“Execução de serviços de reforma na cobertura, reforma em forro de gesso, pintura em paredes, portas de madeira, esquadrias metálicas e troca de rodapé, na sede da SEPLAN/MT de conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência, Projetos Básicos/Executivos, Cronograma Físico Financeiro, Resumo Orçamentário, Planilha Orçamentária, Proposta Comercial e demais documentos que integram a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015/SEPLAN.”*, firmado com a empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 00.564.373/0001-95;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial composta pelos servidores ISABELA FLORES MENDES, CAU nº A70279-0; RUBENS MAURO RIBEIRO, Matrícula 50513 e PETERSON LUCIANO FONSECA DA SILVA, Matrícula 272077; para, sob a presidência do primeiro, providenciar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra de *“Execução de serviços de reforma na cobertura, reforma em forro de gesso, pintura em paredes, portas de madeira, esquadrias metálicas e troca de rodapé, na sede da SEPLAN/MT de conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital, Termo de Referência, Projetos Básicos/Executivos, Cronograma Físico Financeiro, Resumo Orçamentário, Planilha Orçamentária, Proposta Comercial e demais documentos que integram a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015/SEPLAN.”*, Contrato 012/2015, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra dentro do prazo legal, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso - SEPLAN

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTA MARIA A. DE C. PINTO PENNA
Secretária de Estado de Planejamento Interina

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2017/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando a solicitação de prorrogação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, conforme Ofício nº 012/CPAD 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentada;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 687-12/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/09/15, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de janeiro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 009/2017/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 118/2016-SEFAZ de 11/11/2016, publicada no D.O.E de 11/11/2016, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 025/2017/CSIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 23-01-2017, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2017.

MAILSA SILVA DE JESUS
Corregedora Fazendária Substituta
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Ref. Processo nº 27093/2006

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 005/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 308625/2014, do empreendimento Francisco Eugenio e Cia Ltda, processo nº 27093/2006, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2017

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 214923/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 003/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LP nº 305677/2014 e LI nº 64387/2014, do empreendimento Fiagril Ind de Biocombustíveis Ltda, processo nº 214923/2014, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2017.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
524955/2015	LP nº 308033/2017LI nº 66800/2017 LO nº 314129/2017	Industria e Comercio de Madeiras Woodfort Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Rondolândia/MT
465774/2016	LP nº 308031/2017 LI nº 66798/2017	Mult Grãos Industria e Comercio de Cereais Ltda	Beneficiamento e armazenamento de grãos	Primavera do Leste/MT
575457/2016	LP nº 308030/2017 LI nº 66797/2017	Prefeitura Municipal de Matupá	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e passeio público	Matupá/MT
406888/2016	LP nº 308032/2017 LI nº 66799/2017	Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda	Estação compacta de tratamento de esgoto	Rondonópolis/MT
11019/2017	LP nº 308037/2017 LI nº 66803/2017	FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda	Fabricação de álcool de cereais	Lucas do Rio Verde/MT
685213/2014	LP nº 308024/2017 LI nº 66789/2017 LO nº 314110/2017	Marcio José Ferreira	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Santa Rita do Trivelato/MT
65453/2016	LP nº 308027/2017 LI nº 66792/2017 LO nº 314119/2017	Bio Vida Produção e Comercio de Biodiesel Ltda EPP	Fabricação de Biocombustíveis - AMPLIAÇÃO	Várzea Grande/MT
204804/2016	LP nº 308021/2017 LI nº 66787/2017 LO nº 314126/2017	Ivanildes de Oliveira Vieira	Comercio a varejo de combustíveis	Bom Jesus do Araguaia/MT
328052/2016	LP nº 308017/2017 LP nº 666783/2017 LI nº 314102/2017	Mocellin Agrocomercio de Insumos Ltda	Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Campo Novo do Parecis/MT
571577/2016	LP nº 308034/2017 LI nº 66801/2017 LO nº 314130/2017	Construtora Frigo Ltda ME	Fabricação de estruturas Pré-moldadas de concreto	Tapurah/MT
351038/2017	LO nº 314151/2017	Várzea do Juba Energia Ltda	Transmissão de energia elétrica	Barra do Bugres/MT
525666/2016	LO nº 314146/2017	Rama Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Feliz Natal/MT
23476/2009	LO nº 314145/2017	J P Industria e Comercio de Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
805091/2011	LO nº 314147/2017	Maldaner Comercio Atacadista de Madeira Eireli EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis - RENOVAÇÃO	Vera-MT
468448/2013	LO nº 314149/2017	Angelo Carlos Vicari Junior	Extração de minério aurífero	Nova Santa Helena/MT
934705/2010	LO nº 314144/2017	Cooperativa dos garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério Aurífero	Matupá/MT

130178/2008	LI nº 66809/2017	Prefeitura Municipal Juara MT	Construção de área de lazer e do lago municipal	Juara/MT
223074/2016	CRDR nº 292/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Poxoréo/MT
450970/2016	CRDR nº 293/2017	Vilson Miguel Vedana	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Nova Ubiratã/MT
226673/2016	CRDR nº 294/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Jaciara/MT
223074/2016	CRDR nº 295/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Araguaiana/MT
436183/2016	CRDR nº 296/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição Rural - RDR	Poconé/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVA LTDA - INDUCAL, CNPJ: 87.677.860/0010-33, PROCESSO nº 292874/2013. Município: **Rosário Oeste/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 14°45'20" S e 56°23'55" W; Vazão solicitada: **4,888 m³/h - 15,34 h/dia. PT 02** - 14°44'51,0" S e 56°23'04,6" W; Vazão solicitada: **4,32 m³/h - 17,36 h/dia**.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 001/17
Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a audiência pública que apresentará Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA dos empreendimentos UHE Salto Apiacás, PCH da Fazenda e PCH Cabeça de Boi.

Considerando o que determina o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso - FEPESC e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, na Audiência Pública, a ser realizada no dia 23/02/2017, às 19h00min, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta, município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para apresentação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA dos empreendimentos UHE Salto Apiacás, PCH da Fazenda e PCH Cabeça de Boi, instalados no Rio Apiacás e Cabeça de Boi, de responsabilidade da empresa Enel Green Power.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 002/17
Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de

dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 526413/14 - Santa Clara Álcool de Cereais Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 104475/CIND/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para o empreendimento Santa Clara Álcool de Cereais Ltda, tendo como atividade principal produção de álcool de cereais e resíduos proteicos a partir de oleaginosas, com capacidade de moagem de 72 t/dia de milho ou sorgo, com produção diária de 27 m³/dia de etanol e 21 t/dia do farelo proteico, a se instalar no distrito industrial do município de Vera, Estado de Mato Grosso. Vencido o revisor.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução Consema nº 034/16, de 04 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 003/17

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 867028/09 - Praterra Rio Preto Agropecuária Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 100978/CRF/SGF/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para Plano de Exploração Florestal - PEF de 1.999,49 hectares da Fazenda Tangará, que possui área total de 28.138,8152 hectares, localizada no município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 004/17

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 103260/06 - Auto de Infração nº 0870 S, 26/04/06 - Recorrente: Milton Mário Molin.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do revisor Sr. João José de Miranda Neto, representante da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso - FEPESC, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, já que o presente processo ficou sem receber qualquer despacho por mais de 3 (três) anos, conforme de vê do interm temporal entre as fls. 76 a 90 dos autos, nos termos do § 2º do artigo 21 do decreto Federal nº 6.514/08. Sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade funcional decorrente da paralisação do processo. Vencido e relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 005/17

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 509753/08 - Auto de Infração nº 107665, 30/06/08 - Recorrente: Amilto Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. André Luiz Schuring, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e do revisor Sr. Diego de Maman Dorigatti, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a Decisão Administrativa nº 383/SPA/SEMA/2009, ratificada pela 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 148/12, arbitrando multa de R\$ 1.965,30 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), por comercializar 34,402 m³ de madeira serrada sem autorização legal válida do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 124959 e Termo de Apreensão nº 109992, de 30 de junho de 2008. Com fulcro no artigo 32 de Decreto Federal nº 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luis Torres Baby
Presidente do Consema
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 006/17

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 16122/07 - Auto de Infração nº 101903, 18/12/06 - Recorrente: Tequendana Agropecuária Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora Sr.ª Ana Luísa Araújo de Oliveira, representante do Instituto Centro de Vida - ICV, mantendo a Decisão Administrativa nº 1943/SPA/SEMA/2008, ratificada pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 208/12, arbitrando multa de R\$ 191.251,30 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), por desmatar sem aprovação prévia 1.912,513 hectares, conforme Auto de Inspeção nº 102506, de 18 de dezembro de 2006. Com fulcro no artigo 38 de Decreto Federal nº 3.179/99. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do Consema
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 007/17

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 408929/08 - Auto de Infração nº 107914, 01/07/08 - Recorrente: Valdemar Nestor de Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora Sr.ª Ana Luísa Araújo de Oliveira, representante do Instituto Centro de Vida - ICV, mantendo a Decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 012/13, arbitrando multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por exercer atividade agrícola ou pecuária sem a Licença Ambiental Única - LAU expedida pelo órgão ambiental. Com fulcro no artigo 44 de Decreto Federal nº 3.179/99. A representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA retificou seu voto oralmente acompanhando o voto da revisora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do Consema
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 008/17**

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 539919/08 - Auto de Infração nº 105731, 12/05/08 - Recorrente: Silson Queiroz de Mendonça.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Sr.ª Marília Carnhelutti, representante do Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável - IFPDS, mantendo a Decisão Administrativa nº 489/SPA/SEMA/2009, ratificada pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 034/13, arbitrando multa de R\$ 127.682,50 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), por exploração de 1.276,850 hectares de vegetação arbórea de origem nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental competente. Com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99. O representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT, proferiu o voto revisor oralmente acompanhado a relatora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do Consenso
em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 368/2013/01/03-SINFRA****Processo: nº 79535/2016.**

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver ao prazo de Vigência 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 01/01/2017, totalizando 1368 (mil trezentos e sessenta e oito) dias, com previsão de término em 28/09/2017.

Partes PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa D'COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para realização da confecção de carteiras de Identidades e atender as necessidades da DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2016/SESP/MT, (Processo nº 321558/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100/240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Carlos Eduardo José Da Silva, Papiloscopista.

DA VIGÊNCIA: 29/12/2016 a 28/12/2017.

DA DATA: 29/12/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO TOSI DE SOUZA-D'COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo café, em atendimento da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso-ACADEPOL.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 043/2015/SEGES, (Processo nº 204411/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 5.459,40 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2344; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Escrivão Sr. Sebastião Arruda de Andrade.

DA VIGÊNCIA: 12/12/2016 a 11/12/2017

DA DATA: 12/12/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA - ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Viaturas para transporte de cadáveres a fim de atender a demanda da POLITEC/MT.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2016/SESP/MT, (Processo nº 211367/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 902.550,00 (novecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3313; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Dácio José de Oliveira Miranda, Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos.

DA VIGÊNCIA: 29/12/2016 a 28/12/2017.

DA DATA: 29/12/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RICARDO PAES LEME-UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Notebooks Tipo 1 (Básico) para atender a demanda da Diretoria da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar/MT.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 08/2015 IFECTMT, oriunda do Pregão Eletrônico-SRP Nº 06/2015/IFMT, (Processo nº 296522/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 149.260,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2378; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: (Titular) Maj PM Silvio Prestes Guerreiro Júnior, Coordenador de Apoio Administrativo; (Substituto) 1º Ten PM Michael Kazuo Furuta, Gerente de Operações da DACI-PMMT.

DA VIGÊNCIA: 29/12/2016 a 28/12/2019.

DA DATA: 29/12/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO-STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa XL SEGUROS BRASIL S.A.

DO OBJETO: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo) com as classes I, II, III e IV asseguradas para as aeronaves de prefixo PP-MMT, PT-KCL, PT-VEN, PP-CMT e PR-GMT, para atender o CIOPAer.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2016/SESP/MT, (Processo nº 527715/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do servidor: Juliano Chirolí.

DA VIGÊNCIA: 06/01/2017 a 05/01/2018.

DA DATA: 06/01/2017.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. RENATO RODRIGUES JUNIOR e a Sra. THISIANI GISELE MATSUMURA MARTINS- XL SEGUROS BRASIL SA/CONTRATADA.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 085/QCG/DGP, DE 24 DE JANEIRO 2017**

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: o **3º SGT PM EDINILTON FREITAS DE MELO-RGPMMT 879.872** por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Tribunal de Justiça de MT, a contar de 23/01/2017, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do QCG / à Disposição do Tribunal de Justiça /MT para o efetivo do **CESP/BPMPA** Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Jorge Luiz de Magalhães - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA Nº 086/QCG/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM JOILSON SANTANA DE CAMPOS, RGPMMT nº 884.483, a contar de 23/01/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. (Solução Conforme Mem. nº 126/GCAG/PMMT e protocolo nº 32804/2017)

(Original Assinado)
JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016/FUNAC**

*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 006/2016/FUNAC da data de 25 de Janeiro de 2017 (Quarta-Feira), D.O nº 26947, página 61.

ONDE SE LÊ:

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal- André Costa Marques e fiscal substituto Lucimar Lemes Urbano.

LEIA SE:

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal- Zaqueu Barros de Oliveira e fiscal substituto Walter Jorge Mutran Júnior.

NOTIFICAÇÃO

Considerando o processo 523263/2016;

Considerando a inobservância da Clausula Quinta do Contrato de Trabalho nº 034/2015 pelo Contratado;

Considerando as constantes tentativas sem êxito de cientificar presencialmente o servidor **Joabe Pereira Mendes**, matrícula nº 264645 da rescisão do Contrato de Trabalho nº 034/2015;

Considerando a notificação encaminhada via Correios (AR) - Cod. JO 266778697BR

Fica notificado o servidor **Joabe Pereira Mendes**, matrícula nº 264645 e demais interessados da rescisão do Contrato de Trabalho nº 034/2015 a partir do dia 05/02/2017.

26/01/2017.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL Nº 002/2017/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 2º e 4º da Lei nº 8.405/2005, que *Dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso-CEFAPROS/MT*, alterada pela Lei nº 8.873/2008, no Art. 8º do Decreto nº 1395/2008, e ainda a Portaria nº 482/GS/SEDUC/2007, **torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Professores Formadores nos 15 (quinze) Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus Anexos e, eventualmente, por Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações e/ou ratificações. Sua execução caberá a Superintendência de Formação dos Profissionais de Formação por meio da Comissão de Seleção.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá em:

a) Seleção de pessoal para as funções de Professores Formadores;

1.3 Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

1.4 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

- a) Prova Escrita;
- b) Apresentação de Plano de Formação à Banca e arguição;

1.5 A divulgação das informações e dos resultados de todas as etapas do Processo e a convocação dos candidatos aprovados será feita pela *Internet*, no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br ou no mural

dos CEFAPROS;

1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do processo seletivo que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, a que se refere o item 1.1.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do processo seletivo para a função de Professor Formador			
Evento	Função	Data de realização do Processo Seletivo	Local
Inscrições e entrega de documentos	Professor Formador	26.01.2017 a 17.02.2017	CEFAPRO local
Resultado preliminar das inscrições	Professor Formador	20.02.2017	Site da SEDUC
Recurso das inscrições	Professor Formador	21.02.2017	Site da SEDUC
Homologação do Recurso e Homologação das Inscrições	Professor Formador	23.02.2017	Site da SEDUC
Prova Escrita	Professor Formador	02.03.2017 (8h as 12h)	Em cada CEFAPRO
Apresentação do Plano de Formação à Banca e arguição	Professor Formador	02.03 a 08.03.2017 (8h as 12h e 13h/30 as 18h)	Em cada CEFAPRO
Resultado Preliminar da Prova Escrita/ Plano de Formação à Banca e arguição	Professor Formador	09.03.2017	Site da SEDUC
Recurso da Prova Escrita/ Plano de Formação à Banca e arguição	Professor Formador	10.03.2017	Site da SEDUC
Divulgação do Resultado final	Professor Formador	13.03.2017	Site da SEDUC

3 DO REGIME DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho para o exercício das funções de Professor Formador será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser distribuída nos três turnos e excepcionalmente, no fim de semana.

4 DO QUADRO DE VAGAS

4.1 Serão selecionados profissionais para a função de professores Formadores para os CEFAPROS de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juína, Matupá, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Pontes Lacerda, de acordo com a disponibilidade de vagas relacionadas no Anexo I, deste edital.

5 QUEM PODE SE INSCREVER E CONCORRER

5.1 Professores efetivos ativos e estáveis/estabilizados da rede estadual de ensino, com experiência docente de no mínimo 04 (quatro) anos na educação básica, para serem designados a exercer a função de Professor Formador;

6 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA FUNÇÃO

6.1 Do Professor Formador:

- I. Comprovar ser professor efetivo estável/estabilizado da rede estadual de ensino, com um único vínculo nela, ou;
- II. Comprovar ser professor efetivo ativo da rede estadual de ensino, com dois vínculos nela, e ainda;
- III. Comprovar possuir licenciatura e pós-graduação na área de Educação ou Ensino, ou ainda, das licenciaturas (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- IV. Comprovar experiência docente na Educação Básica de 04 (quatro) anos no mínimo, ou;
- V. Comprovar experiência como Professor Formador, diretor ou coordenador de formação do CEFAPRO de, no mínimo, 02 (dois) anos;

VI. Declarar, por escrito, possuir disponibilidade para viagens e dedicação para investigação, estudos de Formação (ensino e aprendizagem), Desenvolvimento Profissional, Planejamento, Avaliação, Gestão e Políticas Educacionais ou afins;

VII. Comprovar não ter sido condenado em processo administrativo, disciplinar ou sindicância administrativa nos últimos 05 (cinco) anos;

VIII. Declarar, por escrito, não estar em readaptação/desvio de função/cargo.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período das inscrições, conferir **item 2** (cronograma do processo seletivo);

7.2 Documentos exigidos:

7.2.1 Ficha de inscrição assinada (Anexo II);

7.2.2 Cópia de CPF e RG/RNE ou CNH;

7.2.3 01 (uma) foto 3 X 4 atual;

7.2.4 Cópia do Diário Oficial que comprove sua estabilidade na rede estadual de ensino e Certidão de Vínculo Profissional (providenciar no site www.gestao.mt.gov.br / Holerite / Certidão de Vínculo Funcional);

7.2.5 Declarações, por escrito, requeridas (Vide, Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII);

7.2.6 Cópia do diploma de graduação e pós graduação (Certificado se for especialização);

7.2.7 Cópia do certificado de participação no projeto Sala do Educador/ PEIP;

7.2.8 Os documentos exigidos por este edital deverão ser entregues em formato digital (arquivo PDF), no ato da inscrição no horário de funcionamento da secretaria do CEFAPRO, acompanhados de seus originais para conferência;

7.2.8.1 O(A) candidato(a) que se inscrever para um polo diferente de sua origem de atuação, deverá:

a) enviar os documentos por e-mail para o endereço eletrônico do CEFAPRO ao qual se candidata (Anexo X);

b) protocolar na Assessoria Pedagógica os documentos endereçados ao CEFAPRO ao qual se inscreveu;

c) a aprovação de candidato para um determinado CEFAPRO, que não seja em seu município de origem, garante a sua designação a critério da administração pública, e não a sua remoção;

7.3 A não entrega dos documentos implicará no indeferimento da inscrição;

7.4 O resultado preliminar das inscrições estará disponível no site www.seduc.mt.gov.br;

7.5 É de responsabilidade dos candidatos conferir a divulgação das inscrições e dos resultados no site www.seduc.mt.gov.br e acompanhar a homologação no Diário Oficial (www.iomat.mt.gov.br).

8 DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita para função de Professor Formador será em cada CEFAPRO conforme apresentado na ficha de inscrição, conforme o cronograma deste edital;

8.1.1 A duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas - das 8h às 12h (Horário oficial de Mato Grosso);

8.2 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início;

8.3 A Prova Escrita exigirá do(a) candidato(a) a redação de um texto argumentativo sobre um dos temas constantes no Anexo XI, a ser sorteado pelo(a) aplicador(a) da prova na data de sua realização.

8.4 Durante a Prova Escrita será vedada a consulta a livros ou outros textos e/ou papéis anotados nem uso de quaisquer tecnologias digitais (celular, calculadora etc.);

8.5 Os(As) últimos 03 candidatos(as) devem permanecer na sala até o término da prova;

8.6 A Prova Escrita será corrigida por Banca Avaliadora designada pela Comissão de Seleção;

8.7 Para efeito de correção da Prova Escrita serão levadas em consideração os conhecimentos do(a) candidato(a) em relação ao tema, coesão, coerência, uso da norma padrão da Língua Portuguesa, fundamentação teórica, argumentação, objetividade, foco temático;

8.7.1 O resultado da Prova Escrita será expresso em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez);

8.8 Estará eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à Prova Escrita.

9 DO PLANO DE FORMAÇÃO E ARGUIÇÃO

9.1 A entrega do Plano de Formação à Banca e arguição para função de Professor Formador será em cada CEFAPRO de acordo com a ficha de inscrição, conforme o cronograma deste edital;

9.1.1 A entrega do Plano de Formação à Banca e arguição ocorrerá conforme **item 2** (cronograma do processo seletivo), constando um para cada membro da banca examinadora;

9.1.2 O cronograma da apresentação do Plano de Formação à Banca e arguição, por candidato-data-horário-local será publicado no mural de cada CEFAPRO;

9.2 O Plano de Formação consistirá num planejamento de ações a ser desenvolvido conforme anexo XI. Na arguição será considerado o Plano de Formação entregue e o aporte teórico-metodológico requeridos ao exercício da função pleiteada;

9.3 Para a apresentação do Plano de Formação à Banca serão disponibilizados apenas os recursos audiovisuais (Computador e *Data Show*). Outros recursos que se fizerem necessários são de responsabilidade do candidato;

9.4 A apresentação do Plano de Formação à Banca e arguição terá duração de 30 (trinta) minutos (SENDO 20 MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO E 10 PARA ARGUIÇÃO);

9.5 O(A) candidato será avaliado por Banca Examinadora designada pela Comissão de Seleção;

9.5.1 O resultado do Plano de Formação e Arguição será expresso em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez);

9.5.2 Estará desclassificado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à essa etapa.

9.6 O(A) candidato (a) deverá comparecer ao local de apresentação do Plano de Formação à Banca e arguição, com 30 (trinta) minutos de antecedência.

10 DOS RECURSOS

10.1 A data para a interposição de recursos é a que consta no Cronograma (Vide item 2);

10.2 Os recursos (Anexo XII e XIII) deverão ser enviados para o endereço eletrônico seletivocefapro2017@gmail.com;

10.3 Não serão aceitos envio de recursos por meio dos correios ou fax;

10.4 Os resultados dos recursos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br, conforme a data prevista no Cronograma (Vide item 2).

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela fórmula: $NF = (NPE + NPFB)/2$

NPE: Nota da Prova Escrita

NPFB: Nota do Plano de Formação à Banca e arguição

NF: Nota Final

11.2 Será considerado Aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota final (NF) igual ou maior a 6.0 (seis), considerando o quadro de vagas;

11.3 Em caso de empate na média final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a) maior nota no Plano de Formação à Banca e arguição;
- b) maior titulação;
- c) maior nota na prova escrita
- d) maior tempo de experiência profissional;
- e) maior idade.

11.4 O resultado preliminar e final será divulgado conforme o cronograma previsto no item 2, por ordem classificatória e por Cefapro, no site www.seduc.mt.gov.br;

12 DA DESIGNAÇÃO

12.1 A homologação do Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br);

12.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão designados(as) de acordo com a ordem de aprovação e a disponibilidade de vagas do Cefapros em que se inscreveram, após o término do ano letivo 2016;

12.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão mantidos em cadastro reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras;

12.4 Para ser designado os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem apresentar Declaração de nada consta (de não ter sido condenado no processo administrativo, disciplinar ou sindicância administrativa nos últimos 05 (cinco) anos - Essa declaração será providenciada pela comissão organizadora do seletivo.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O(a) candidato(a) que concorrer à vaga de Pedagogia deverá desenvolver suas funções de Professor Formador em Alfabetização;

13.2 O(a) candidato(a) pode optar em realizar as provas no Cefapro mais próximo de onde reside;

13.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação

ou classificação do candidato(a), valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

13.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, após a publicação do resultado final no Diário Oficial.

13.5 É obrigatória a participação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo nos Cursos de Formação Contínua para o desenvolvimento profissional e o desempenho da função à qual será designado;

13.6 A permanência do Professor Formador, no quadro de pessoal dos Cefapros estará condicionada à avaliação de desempenho profissional anual, e de avaliação institucional observadas as normas e regulamentações da SUFF/SAPE, e Estatuto e o Regimento Interno de cada Centro de Formação;

13.7 Cabe ao(a) Secretário(a) do Cefapro receber as inscrições dos(das) candidatos(as) e enviar à Comissão do Seletivo, no e-mail seletivocefapro2017@gmail.com;

13.7.1 O(a) Secretário(a) será responsável pela conferência de todos os documentos a serem entregues pelo(a) candidato(a), conforme estabelecido pelos critérios de inscrição e responderá administrativamente por procedimentos não dispostos nesse edital.

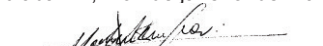
13.8 Torna-se nulo o cadastro de reserva de que tratam os seguintes editais: nº 001/2015/GS/SEDUC-MT e nº 010/2016/SEDUC-MT;

13.8.1 A nulidade do cadastro de reserva de que trata o item 13.8 justifica-se em virtude da reestruturação das normas de seleção de pessoal, bem como, a reorganização do desenvolvimento e do funcionamento dos Cefapros;

13.9 Fazem parte deste Edital, os anexos: de I a XIII;

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2014 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Locador: Luiz Carlos dos Santos

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 14.197,56 (Catorze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

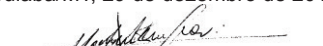
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 05/11/2016 e término em 04/11/2017. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Vigência.

Convalidados os atos administrativos retroagindo os seus efeitos à data de 28/10/2016.

Fiscal do Contrato: Irlene Salvaterra Ribeiro CPF 906.597.911-53

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 095/2016

Origem: Processo 4792808/2016, atender o dispositivo no Convênio nº 703643/2010, Termo de Referência nº 284/2016, Parecer Jurídico nº 1862/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD118, Ordem de Utilização 0007/2016, Ata de Registro de Preços nº 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2015/SEGES e seus anexos.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA - CNPJ 03.372.237/0004-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso na Capital, compreendendo em fornecimento de alimentação e Hospedagem, para dar suporte a Superintendência de formação dos Profissionais da Educação - SUFF.

Valor: R\$ 285.337,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta

e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.12.368.398.2221.9900.339000000.100.1.1

Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2016 e término em 20/12/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.217/2006 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Nathália da Costa Amedi, CPF: 005.994.651-23.

Fiscal Substituto: Izolda Strentzke, CPF: 477.789.200-00.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 094/2016

Origem: Processo 4792808/2016, atender o dispositivo no Convênio nº 703643/2010, Termo de Referência Nº 284/2016, Parecer Jurídico nº 1862/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD118, Ordem de Utilização 0007/2016, Ata de Registro de Preços nº 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2015/SEGES e seus anexos.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: LEITE & TUMELERO LTDA - ME - CNPJ 10.632.330/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos formativos da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso no Interior, compreendendo em fornecimento de alimentação, para dar suporte a Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação - SUFP.

Valor: R\$ 423.900,00 (quatrocentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.368.398.2221.9900.339000000.3 61.1.1

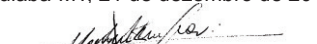
Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2016 e término em 20/12/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.217/2006 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Nathália da Costa Amedi, CPF: 005.994.651-23.

Fiscal Substituto: Izolda Strentzke, CPF: 477.789.200-00.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 093/2016

Origem: Processo 479280/2016, atender o dispositivo no Convênio nº 703643/2010, Termo de Referência Nº 284/2016, Parecer Jurídico nº 1862/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD118, Ordem de Utilização 0007/2016, Ata de Registro de Preços nº 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2015/SEGES e seus anexos.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ 07.797.291.0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos formativos da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso na Capital e Interior, compreendendo em serviço de hospedagem, locação espaço físico e locação de equipamentos multimídia no interior, para dar suporte a Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação - SUFP.

Valor: R\$ 726.110,00 (setecentos e vinte e seis mil, cento e dez reais)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.368.398.2221.9900.339000000.3 61.1.1

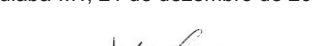
Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2016 e término em 20/12/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.217/2006 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: Nathália da Costa Amedi, CPF: 005.994.651-23.

Fiscal Substituto: Izolda Strentzke, CPF: 477.789.200-00.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 021/2017/GS/SEDUC/MT.

Institui Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo 2017 para composição do quadro de formadores do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS e designa os membros que a compõe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 2º e 4º da Lei nº 8.405/2005, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso-CEFAPROS/MT", alterada pela Lei nº 8.873/2008, no Art. 8º do Decreto nº 1.395/2008, e ainda a Portaria nº 482/GS/SEDUC/2007, que "Institui Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo 2017 para composição do quadro de formadores nos 15 (quinze) Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para organizar e deliberar sobre o Processo Seletivo 2017 para composição do quadro de formadores dos 15 (quinze) CEFAPROS.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria atuará até a homologação final do processo Seletivo 2017.

Art. 3º Designar como membros da Comissão do Seletivo 2017:

I - Edinaldo Gomes de Sousa - Secretário Adjunto de Política Educacional;

II - Kleber Gonçalves Bignarde - Superintendente de Gestão e Inovação;

III - Adriana Tomasoni - SEDUC;

IV - Daltron Mauricio Ricaldes - Assessor SAPE;

V - Tânia Regina Maciel - Assessora SAPE;

VI - Gracindo Rogério - Coordenador do Ensino Médio;

VII - Ezemar Mourão da Silva - Diretor do Cefapro de Cuiabá;

VIII - Leila Aparecida de Souza - Coordenadora do Cefapro de Cuiabá;

IX - Gino Francisco Busato - SEDUC.

Art. 3º A comissão do seletivo 2017 será coordenado pelo Secretário Adjunto de Política Educacional - Edinaldo Gomes de Sousa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 022/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o § 2º do Art. 8º do Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quantitativo do Quadro de Recursos Humanos dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 136/2013/GS/SEDUC, Portaria nº 012/214/GS/SEDUC/MT e Portaria nº 181/2016/GS/SEDUC/MT, passando a vigorar conforme disposto no Anexo I, desta Portaria.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DOS CEFAPROS

CEFAPRO ALTA FLORESTA				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	--	--	01
	Coordenador	--	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	---	--	01
	TAE	--	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	---	--	02
	Vigilância	--	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	04
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	03
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	04
			Biologia	04
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	04
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	01
			Técnico Em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				47

CEFAPRO BARRA DO GARÇAS

FUNÇÕES		ÁREAS	ESPECIALIDADES	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	---	--	01
	Coordenador	---	--	01
	Secretário	-----	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	---	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem	Língua Portuguesa		09
		Língua Inglesa		01
		Língua Espanhola		01
		Educação Física		01
		Artes		01
	Ciências Humanas e Sociais	História		02
		Geografia		03
		Filosofia		01
		Sociologia		01
	Ciências Naturais e Matemática	Matemática		06
		Biologia		03
		Química		01
		Física		01
	Áreas Específicas	Alfabetização		06
		Educação Indígena		02
		Educação Especial		02
		Educação do Campo		01
		EJA		01
		Diversidade na Educação Básica		01
		Profº Formador em Tecnologia Educacional		03
		Técnico em Tecnologia Educacional		01
Eixo Profissional - Apoio Educacional			01	
TOTAL				60

CEFAPRO CÁCERES

FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	--	--	01
	Coordenador	--	--	01
	Secretário	---	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	---	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	08
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	02
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	06
			Biologia	02
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	05
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	02
			Educação do Campo	01
			EJA	01

		Diversidade na Educação Básica	01
		Profº Formador em Tecnologia Educacional	02
		Técnico em Tecnologia Educacional	01
		Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL			53

CEFAPRO CONFRESA				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	04
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	02
			Geografia	01
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	04
			Biologia	05
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	04
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	01
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				46

CEFAPRO CUIABÁ				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	--	--	01
	Coordenador	--	--	01
	Secretário	---	--	01
Técnico Administrativo Educacional	TAE	----	--	01
	Multimeios	---	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	09
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	02
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	03
			Geografia	03
			Filosofia	02
			Sociologia	02
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	10
			Biologia	03
			Química	02
			Física	02
	Áreas Específicas		Alfabetização	10
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	02
			Educação do Campo	02
			EJA	02
			Diversidade na Educação Básica	01
			Diversidade Quilombola	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	03
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	02
TOTAL				77

CEFAPRO DIAMANTINO				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES Técnico Administrativo Educacional Apoio Administrativo Educacional	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR		Linguagem	Língua Portuguesa	05
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
		Ciências Humanas e Sociais	História	02
			Geografia	03
			Filosofia	01
			Sociologia	01
		Ciências Naturais e Matemática	Matemática	04
			Biologia	03
			Química	01
			Física	01
		Áreas Específicas	Alfabetização	05
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	02
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				47

CEFAPRO JUARA				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-----	--	01
	Coordenador	-----	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem	Língua Portuguesa	03	
		Língua Inglesa	01	
		Língua Espanhola	01	
		Educação Física	01	
		Artes	01	
	Ciências Humanas e Sociais	História	01	
		Geografia	01	
		Filosofia	01	
		Sociologia	01	
	Ciências Naturais e Matemática	Matemática	03	
		Biologia	01	
		Química	01	
		Física	01	
	Áreas Específicas	Alfabetização	03	
		Educação Indígena	01	
		Educação Especial	01	
		Educação do Campo	02	
		EJA	01	
		Diversidade na Educação Básica	01	
		Profº Formador em Tecnologia Educacional	01	
		Técnico em Tecnologia Educacional	01	
		Eixo Profissional - Apoio Escolar	01	
TOTAL				39

CEFAPRO JUÍNA				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTOES	Diretor	---	--	01
	Coordenador	---	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	---	--	01
	TAE	---	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	---	--	02
	Vigilância	---	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem	Linguagem	Língua Portuguesa	04
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais	Ciências Humanas e Sociais	História	02
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática	Ciências Naturais e Matemática	Matemática	04
			Biologia	02
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas	Áreas Específicas	Alfabetização	05
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	02
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				46
CEFAPRO MATUPÁ				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	--	--	01
	Coordenador	--	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	----	--	01
	TAE	----	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	----	--	02
	Vigilância	----	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem	Linguagem	Língua Portuguesa	06
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais	Ciências Humanas e Sociais	História	01
			Geografia	01
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática	Ciências Naturais e Matemática	Matemática	03
			Biologia	01
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas	Áreas Específicas	Alfabetização	05
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	01
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01

TOTAL				43
CEFAPRO RONDONÓPOLIS				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	08
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	02
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	07
			Biologia	02
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	06
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	02
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	03
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	02
TOTAL				57

CEFAPRO SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	03
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	02
			Geografia	01
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	03
			Biologia	01
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	03
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	01
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				39

CEFAPRO SINOP

FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	06
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	02
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	05
			Biologia	02
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	05
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	02
			Técnico em Tecnologia Educacional	02
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				50

CEFAPRO DE TANGARÁ DA SERRA

FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo	Secretário	-	--	01
Educacional	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo	Limpeza	-	--	02
Educacional	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem		Língua Portuguesa	03
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais		História	01
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática		Matemática	03
			Biologia	01
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas		Alfabetização	04
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	02
			Educação do Campo	02
			EJA	02
			Diversidade na Educação Básica	01
			Diversidade Quilombola	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	02
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				45

CEFAPRO PONTES E LACERDA

FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo	Secretário	-	--	01
Educacional	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo	Limpeza	-	--	02
Educacional	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem	Linguagem	Língua Portuguesa	04
			Língua Inglesa	01
			Língua Espanhola	01
			Educação Física	01
			Artes	01
	Ciências Humanas e Sociais	Ciências Humanas e Sociais	História	02
			Geografia	02
			Filosofia	01
			Sociologia	01
	Ciências Naturais e Matemática	Ciências Naturais e Matemática	Matemática	04
			Biologia	01
			Química	01
			Física	01
	Áreas Específicas	Áreas Específicas	Alfabetização	04
			Educação Indígena	01
			Educação Especial	01
			Educação do Campo	01
			EJA	01
			Diversidade na Educação Básica	01
			Diversidade Quilombola	01
			Profº Formador em Tecnologia Educacional	01
			Técnico em Tecnologia Educacional	01
			Eixo Profissional - Apoio Educacional	01
TOTAL				44

CEFAPRO PRIMAVERA DO LESTE				
FUNÇÕES		ÁREAS	DISCIPLINAS	FUNÇÕES
GESTORES	Diretor	-	--	01
	Coordenador	-	--	01
Técnico Administrativo Educacional	Secretário	-	--	01
	TAE	-	--	02
Apoio Administrativo Educacional	Limpeza	-	--	02
	Vigilância	-	--	03
PROFESSOR FORMADOR	Linguagem	Língua Portuguesa		07
		Língua Inglêsa		01
		Língua Espanhola		01
		Educação Física		01
		Artes		01
	Ciências Humanas e Sociais	História		02
		Geografia		02
		Filosofia		01
		Sociologia		01
	Ciências Naturais e Matemática	Matemática		04
		Biologia		01
		Química		01
		Física		01
	Áreas Específicas	Alfabetização		05
		Educação Indígena		01
		Educação Especial		01
		Educação do Campo		01
		EJA		01
		Diversidade na Educação Básica		01
		Profº Formador em Tecnologia Educacional		01
		Técnico em Tecnologia Educacional		02
Eixo Profissional - Apoio Educacional			01	
TOTAL				48

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **Notificação Nº 001/2017**, publicada no DOE, nº 26936, folhas 23 e 24 de 10 de Janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

BRF - BRASIL FOODS S/A (cessão da empresa UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA) - NOVA MARILÂNDIA	11.862.341/0001-92
--	--------------------

LEIA-SE:

BRF - BRASIL FOODS S/A (cessão da empresa UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA) - NOVA MARILÂNDIA	01.838.723/0286-41
--	--------------------

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017.

PORTARIA 003-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0981/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação Casa de Guimarães.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º, VIII, e o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016 em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidor **Wellington João Gerales**, para exercer a função de Gestor do o Termo de Colaboração nº 0981-2016 SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Casa de Guimarães, cujo objeto consiste na divulgação do "Revezamento da Tocha Olímpica".

Art. 2º - São obrigação da Gestor

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017/SEC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 46 a 48, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 33871/2017.

Objeto: contratação da artista “Kaliny Rodrigues e Banda” para fazer parte da programação artístico-cultural do evento “Caravana da Transformação”, promovido pelo Governo do Estado, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2017, no Centro de Eventos de Jaciara, em Jaciara/MT.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 3390.39.

Contratado: ADILSON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR 03585511104.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 029/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010:

Considerando o Disposto no art. 3º do Decreto 01 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o disposto no artigo 13, da Lei Ordinária nº 7.692 de 01/07/2002;

Considerando, ainda, as disposições do Decreto Estadual n. 2.512, de 28 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade de regulamentar o fluxo de serviços, processos e procedimentos que tramitam diretamente na Secretaria de Cultura;
Considerando que a delegação de atribuições, descentralizando o Poder da Administração é técnica de grande utilidade e adequação às novas tendências da gestão pública introduzidas após o advento das reformas administrativas protagonizadas pelas Emendas Constitucionais n. 19/98 e 45/2004 e pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre delegação de competência da Servidora, DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura para praticar os seguintes atos:

I - exercer a função de Ordenador de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos para a realização de todas as despesas de manutenção e investimento contratados com o orçamento da Secretaria de Estado de Cultura.

II - exercer a função de Ordenador de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos, nos processos de despesas com folha de pessoal e encargos sociais;

III - conceder adiantamento aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

IV - conceder diárias aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

V - assinar ofícios de solicitação de adesão para outros órgãos;

VI - autorização para emissão do PED reserva e empenhos;

VII - assinar ofícios de solicitação de autorização ao CONDES;

VIII - análise e emissão de portarias ligadas a procedimentos de contratação;

Art. 2º - Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º - Sempre que julgar necessário, o Secretário de Estado de Cultura poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º - A delegação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de um ano a partir da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2017.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura
(Original assinado)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PORTARIA Nº. 018/2017/SECID/MT

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 004/2017/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Flavio Antônio da Silva Queiroz** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº. 004/2017/00/00/ SECID**, celebrado com a empresa **Minas Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME**, e em caso de férias/licença do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo da servidor **Josiel Soares** em substituição procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, torna público que realizará no próximo **dia 03 de fevereiro de 2017, às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT**, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, **SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

□ **Autos nº 566529/2015** - União Transporte e Turismo Ltda.
Assunto: Processo de reajuste tarifário - apreciação de embargos de declaração.

□ **Autos nº 104407/2016** - União Transporte e Turismo Ltda.
Assunto: Reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Semi Urbana da linha 021-3-1-00 Cuiabá x Santo Antônio.

□ **Autos nº 119848/2016** - SETROMAT - Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso.
Assunto: Pedido de reajuste de tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP - apreciação de embargos de declaração.

□ Dar-se ciência da referida Sessão Regulatória ao PROCOM, ao Poder Concedente, as empresas concessionárias e a Sociedade em geral.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador da AGER-MT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EDITAL Nº /2017 - COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **16/02/2017**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
MONTEIRO CHOCOLATES LTDA EPP	21.181.215/0001-26	1630010	8h
INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS BRISA LTDA	11.851.866/0001-22	1577135	8h30min
DEDETIZADORA TIRO E QUEDA	73.462.343/0001-41	1630135	09h
VALEMA IND E COM. DE PLASTICOS LTDA	05.023.020/0001-00	1577121	9h30min
TOTAL INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS DE LIMPEZA	04.193.092/0001-24	1577124	10h
JUNCO IND E COMERCIO LTDA	66.312.653/0001-14	1630164	10h30min
SOLUCIONES IND INTERNACIONALES E ARTICLOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	05.117.571/0002-05	1577157	11h
AMAZONIA AS IND ALIMENTICIA	05.057.179/0001-37	1576910	11h30

Cuiabá/MT, 26 de janeiro 2017.

Rogério Ponce de Arruda
Diretor de Fiscalização - IPEM/MT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO 002/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis.

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PAOE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
NATUREZA DE DESPESA: 33.91/36
FONTE: 100

FISCAL DO CONTRATO: Jair Ribeiro Teixeira.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/93.

CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JEFERSON THOMAS
Representante legal
CONTRATADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO 008/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A CONEC CONSERVADORAS DE ELEVADORES CUIABANA LTDA.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.
CONTRATADA: CONEC CONSERVADORAS DE ELEVADORES

CUIABANA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação preventiva e corretiva de 01(um) ELEVADOR, instalado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO**PAOE:** 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90/39**FONTE:** 100**FISCAL DO CONTRATO:** Jair Ribeiro Teixeira.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá duração de 12(doze) meses, com início em 01 de novembro de 2016 e término em 30 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE.

CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA
Representante legal
CONTRATADA

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017/INDEA/MT****PROCESSO Nº. 21807/2017**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Jannyne Mara Assunção Malheiros**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Itanhangá/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA-MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT).

PRAZO: A partir de 02/01/2017 a 02/01/2018

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Edu Laudi Pascoski.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação da Portaria Nº 02 e 03/2017, publicado no no dia 16/01/2017 pag. 29, e Portaria nº 05/2017. Publicado no dia 24/01/2017 - pag 72. METAMAT Onde se lê: **Diretor Técnico em Exercício.** O Correto é Diretor Presidente em Exercício. **Marcos Vinicius Paes de Barros**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO.48831/2016-CHAMAMENTO PÚBLICO- EDITAL N.01/2016. Objeto: Registro ou Renovação de Registro Cadastral. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Portaria 049/2016 de 16 de maio de 2016 de Registro Cadastral, a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e a Superintendência de Aquisições e Licitações SUAL/SAADS/SINFRA, CONVOCA as empresas ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.561.057/0001-13, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS CNPJ: 30.090.575/0001-03, GUAXE CONSTUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10, NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 32.934.481/0001-07, JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 02.441.338/0001-04, VIAPONTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.207.566/0001-78, CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.737.262/0001-21, BASE NORTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 00.275.307/0001-03, STALO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.623.436/0001-01, SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA CNPJ: 17.575.407/0001-40, TAMASA ENGENHARIA S/A CNPJ: 18.823.724/0001-09, RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 13.361.238/0001-94, PASCON PROJETOS ASSISTENCIA TÉCNICA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELLI CNPJ: 02.391.412/0001-25, CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06, MUNDIAL TUR EXECUTIVA VIAGENS E TURISMO CNPJ: 03.041.947/0001-39, CAPPE BRASIL ENGENHARIA CNPJ: 02.494.124/0001-04, CONDESPI CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ: 12.123.368/0001-26, PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 67.005.942/0001-33 e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 06.066.204/0001-01, para se de acordo, apresentar os documentos necessários constantes no Edital de Chamamento Público 01/2016, na Superintendência de Aquisições e Licitações, , no prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Registro Cadastral . Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6617 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 26 de janeiro de 2017.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº. 001/2017/SES/MT DE CREDENCIAMENTO
Processo: 424117/2016

DATA DE ACOLHIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA: APÓS
15(QUINZE) DIAS CORRIDOS A SUA PUBLICAÇÃO.

OBJETO: Chamamento público para CREDENCIAMENTO de Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia (ambulatorios e hospitais), Centros de Referência em Oftalmologia, Unidades Móveis Assistenciais, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br/licitacao, em 27/01/2017

Contatos: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Coordenadoria de Aquisições e Processo da Superintendência Administrativa - SUAD, na Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT. Horário de atendimento das 14:00 às 18:00 horas.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 031/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000301-001/2017, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE:

N o m e a r **FÁBIO HENRIQUE MAZZO MIORIM**, bacharel em direito, portador do RG nº 2102912-1-SSP/MT e do CPF nº 028.438.931-51, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **4ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, na vaga existente em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora **LUIZA PALÁCIO TAVARES STÁBIL**, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 23.01.2017**.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 032/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000339-001/2017, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCELO ASSUNÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 007177, bacharel em direito, portador do RG nº 1499331-7-SSP/MT e do CPF nº 989.749.631-91, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **1ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos **a partir de 27.01.2017**.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 033/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004038-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **MARCOS WINICIUS PALUDO**, matrícula nº 007138, bacharel em direito, portador do RG nº 2328825-6-SSP/MT e do CPF nº 042.523.541-61, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **2ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos **a partir de 04 de fevereiro de 2017**.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 034/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000262-001/2017, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARINA MARTINHÃO DE GODOI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 5204588-SPTC/GO e do CPF nº 027.466.011-33, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, na vaga existente em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora **DAIANE ÉVELYN CAMILO CAMPOS**, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 25.01.2017**.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 035/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000271-001/2017, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a Drª **KAREN REGINA OKUBARA**, matrícula nº 001330, portadora do RG nº 16315545-SSP/MT e do CPF nº 024.236.621-06, do cargo efetivo de **Promotora de Justiça**

do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos **a partir de 20.01.2017**.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA N.º 055/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularização do imóvel urbano, da Comarca de **Arenópolis-MT**, em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Mario Anthero Silveira de Souza, Promotor de Justiça da Comarca de **Arenópolis-MT**, para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a escrituração e averbação do imóvel, em especial para a assinatura da escritura pública;
b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado ao imóvel que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento e venha ser necessário para regularizar a situação relativa à titularidade de sua propriedade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

em Substituição

PORTARIA N.º 056/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularização do imóvel urbano, da Comarca de **São José dos Quatro Marcos-MT**, em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dr.ª Carina Sfredo Dalmolin, Promotora de Justiça da Comarca de **São José dos Quatro Marcos-MT**, para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a escrituração e averbação do imóvel, em especial para a assinatura da escritura pública;
b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado ao imóvel que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento e venha ser necessário para regularizar a situação relativa à titularidade de sua propriedade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

em Substituição

PORTARIA N.º 057/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularização do imóvel urbano, da Comarca de **Campo Verde-MT**, em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa, Promotor de Justiça da Comarca de Campo Verde-MT, para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a escrituração e averbação do imóvel, em especial para a assinatura da escritura pública;
b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado ao imóvel que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento e venha ser necessário para regularizar a situação relativa à titularidade de sua propriedade.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça
em Substituição

PORTARIA N.º 058/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularização do imóvel urbano, da Comarca de **Diamantino-MT**, em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Drª. Enaile Laura Nunes da Silva, Promotora de Justiça da Comarca de **Diamantino-MT**, para:

- a) exercer todos os atos necessários para efetivar a escrituração e averbação do imóvel, em especial para a assinatura da escritura pública;
- b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;
- c) realizar qualquer outro ato relacionado ao imóvel que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento e venha ser necessário para regularizar a situação relativa à titularidade de sua propriedade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça
em Substituição

PORTARIA N.º 059/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularização do imóvel urbano, da Comarca de **Pontes e Lacerda-MT**, em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Paulo Alexandre Alba Colucci, Promotor de Justiça da Comarca de **Pontes e Lacerda-MT**, para:

- a) exercer todos os atos necessários para efetivar a escrituração e averbação do imóvel, em especial para a assinatura da escritura pública;
- b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;
- c) realizar qualquer outro ato relacionado ao imóvel que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento e venha ser necessário para regularizar a situação relativa à titularidade de sua propriedade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça
em Substituição

PORTARIA N.º 066/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005977-001/2016, RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, técnico administrativo, matrícula nº 006589, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 03-05-2011 a 07-02-2013 - conta com **647** (seiscentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a um ano, nove meses e doze dias (**01a.09m.12d.**) de tempo de contribuição, prestados à **Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso**, para **todos os efeitos legais**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA N.º 067/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004048-001/2016, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça Substituto, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 10-08-2006 a 28-10-2012 - conta com **2.260** (mil, duzentos e sessenta) dias, correspondendo a seis anos, dois meses e dez dias (**06a.02m.10d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA N.º 068/2017-PGJ

Nomeia a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela realização de licitação na modalidade pregão e define suas atribuições.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º e § 2º, do artigo 25, do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006, bem como ao inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça, responsável pela licitação na modalidade **PREGÃO** e definir suas funções e atribuições:

I - REPRESENTANTE DO COMPRADOR:

- **Paulo Roberto Jorge do Prado** - Procurador-Geral de Justiça.

II - COORDENADORES/PREGOEIROS:

- **Dorival Ferreira de Souza** - Técnico Administrativo - Departamento de Apoio Administrativo;

- **Eziel da Silva Santos** - Analista Contador - Centro de Apoio Operacional as Promotorias;

- **Patricia Adriana Azambuja** - Analista Contadora - CAOP;

- **Paulo César Lobo dos Santos** - Técnico Administrativo - Controle Interno.

- **Sílvia Cristina Garbim Pinto** - Técnico Administrativo - Supervisora Administrativa - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

- **Susana Fátima dos Santos** - Técnico Administrativo - Supervisor Administrativo - Centro de Apoio Operacional as Promotorias;

- **Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues** - Técnico Administrativo - Gerência de Gestão de Pessoas/ Departamento de Gestão de Pessoas;

III - EQUIPE DE APOIO:

- **Ana Izabelle Freitas Farias** - Técnico Administrativo - DENGÊ;

- **Antônio Evangelista da Costa** - Técnico Administrativo - DAA;

- **Emanuel Evandir da Silva Costa** - Técnico Administrativo - DICS;

- **Faber Juliano Pires Cardoso** - Técnico Administrativo - DICS;

- **Fábio Estácio dos Santos** - Técnico Administrativo - DTI;

- **Rafael Adão** - Técnico Administrativo - DAA;

- **Ruy Marinho de Sá Junior** - Técnico Administrativo - DTI.

□ **Sandra Santos de Oliveira** - Técnico Administrativo - DAA.

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I- determinar a abertura da licitação na modalidade de pregão;

II- administrar as compras e contratações no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça nas licitações na modalidade de pregão;

III- denominar a necessidade da contratação;

IV- definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilha, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

V- exigir habilitação dos interessados;

VI- definir os critérios de avaliação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o funcionamento;

VII- homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

VIII- decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

IX- designar, dentre os servidores da Procuradoria Geral de Justiça, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

Art. 3º São atribuições dos Coordenadores/Pregoeiros:

I- credenciar os interessados em participar da licitação;

II- receber os envelopes das propostas de preços e a documentação da habilitação;
III- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
IV- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V- adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
VI- elaborar a ata da licitação na modalidade de pregão;
VII- conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
VIII- receber, examinar e decidir sobre recursos;
IX- encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;
X- coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro da condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 5º São atribuições do Gerente de Licitações, lotado no Departamento de Aquisições:

I- elaborar o Edital do procedimento licitatório;

II- assinar o respectivo Edital e Aviso de Convocação;

III- examinar e decidir sobre impugnações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2016-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 20.01.2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA nº 033/2017-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, matrícula nº 000924, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 25.10.2014, com efeitos **a partir de 09.01.2017**. (Gedoc nº 000174-001/2017)

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, matrícula nº 006181, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 26.10.2014, com efeito **em 09.01.2017**. (Gedoc nº 000108-001/2017)

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 000613, assessor de procurador, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 27 e 29.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias **a partir do dia 23.11.2016** e 01 (um) dia **em 28.11.2016**. (Gedoc nº 006383-001/2016)

Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 000021, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 26.10.2012, com efeito **em 09.01.2017**. (Gedoc nº 000171-0012017)

Conceder à servidora **FRANKIELLE ALLINE PEREIRA CORRÊA**, matrícula nº 007089, analista assistente social, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 23.09.2016, com efeito **em 09.12.2016**. (Gedoc nº 006752-001/2016)

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, matrícula nº 000553, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 02.10.2016, com efeito **em 14.11.2016**. (Gedoc nº 006658-001/2016)

Conceder à servidora **MAUÊ ÂNGELA ROMERO MARTINS**, matrícula nº 007125, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 05.09.2016 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 03.10.2016** e 02 (dois) dias **a partir de 10.11.2016**. (Gedoc nº 006134-001/2016)

Conceder à servidora **MIRELA MIRANDA OJEDA**, matrícula nº 000849, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 29.10.2016, com efeitos **a partir de 15.12.2016**. (Gedoc 000172-001/2017)

Conceder à servidora **PAULA ROBERTA DA SILVA PEREIRA**, matrícula

nº 007014, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 23.09.2016, com efeito **em 14.11.2016**. (Gedoc 006214-001/2016)

Conceder à servidora **PATRÍCIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, matrícula nº 006059, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 05.09.2016, com efeito nos dias **14 e 22.11.2016**. (Gedoc 006387-001/2016)

Conceder ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000770 técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral 28.09.2016, com efeito **em 14.11.2016**. (Gedoc 006413-001/2016)

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, matrícula nº 000560, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 01 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia **em 11.01.2017**; 01 (um) dia **em 12.01.2017** e 01 (um) dia **em 16.01.2017**. (Gedoc 00298-001/2017)

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000299, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 02.10.2016, com efeitos **em 05 e 06.12.2016**. (Gedoc 006601-001/2016)

Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 000855, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestado à Justiça Eleitoral nos dias 19.09.2016 e 01 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 01(um) dia **em 19.12.2016**; 01 (um) dia **em 09.01.2017** e 01 (um) dia **em 16.01.2017**. (Gedoc nº 006795-001/2016 e nº 000338-001/2017)

Conceder ao servidor **THIAGO DE MORAES SFREDO** matrícula nº 006798, analista de sistemas, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestado à Justiça Eleitoral no dia 25.10.2016, com efeito **em 08.11.2016**. (Gedoc nº 006687-001/2016)

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 janeiro de 2017.

Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert

Secretária-Geral de Administração

PORTARIA Nº 034/2017-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

Contrato nº: 006/2013. Locadores: **Francisco Egino Michels**, CPF/MF nº 513.625.540-49 e **Iamara Cristina Erpen Michels**, CPF/MF nº 949.431.410-72.

Contrato nº: 016/2013. Locador: **Karyne Scorsatto Hory**, CPF/MF nº 158.214.958-57.

Contrato nº: 033/2014. Locador: **Maria Inês Guedes**, CPF/MF nº 802.833.301-04.

Contrato nº: 060/2014. Locador: **Luzia Francisca de Souza Drazdauskas**, CPF/MF nº 345.289.201-82.

Contrato nº: 063/2014. Locador: **Paulo Gabriel Borges da Silva**, CPF/MF nº 047.821.591-61.

Contrato nº: 071/2014. Locador: **Lucineide Guimarães Borges**, CPF/MF nº 384.176.261-15.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se os efeitos das Portarias nº 049/2013-DG, 148/2013-DG, 232/2014-DG, 342/2014-DG, 368/2014-DG e 333/2014-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 janeiro de 2017.

Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert

Secretária-Geral de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 14/2017****CONVOCAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL**

A COMISSÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que constou do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2016, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICO que a reprodução da gravação da Prova Oral será realizada no dia 31/01/2017, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 275 - Duque de Caixas - Ed. Sagres - Cuiabá - MT, nos horários indicados no Anexo Único, conforme instruções a seguir:

- a) A reprodução da gravação da Prova Oral será permitida **somente** ao respectivo candidato solicitante, na data e horário de sua convocação, mediante apresentação de documento original de identidade que bem o identifique, conforme estabelece o item 10 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
- b) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de gravação.
- c) Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a reprodução da gravação.
- d) Os candidatos não poderão utilizar ou portar quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, inclusive celulares, calculadoras, máquinas fotográficas, gravadores, filmadoras etc, objetos estes que deverão ser entregues à fiscalização, para acondicionamento e lacre próprios.
- e) Não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma
- f) Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.
- g) Ao final da audição, o candidato deverá retirar-se do local.

II - INFORMAR a data e horário da reprodução do áudio. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário da reprodução da gravação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.

(original assinado)

Alexandre Luís Cesar

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

Data, local e horário da reprodução do áudio da prova oral (horário local)

Data: 31/01/2017

Local: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 275 - Ed. Sagres

Duque de Caixas - Cuiabá - MT

Inscrição	Nome	Documento	Horário
0000559j	DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA	0000000002585858	9h
0000683k	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	9h30
0000827i	EVANDRO BORTOLOTO ORTEGA	0000000011419598	10h
0001165e	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	0000000018283829	10h30
0001323h	JESSICA SOUBHIA ALONSO	0000000018047939	11h
0001937j	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120	14h
0001998h	MATEUS ARAUJO MOLINA	0000000019409630	14h30
0002212d	PEDRO FELIPE VEIGA GOMES	00000000202614723	15h
0002388h	RENATO FURTUNATO JACOBS	0000000016054741	15h30

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL Nº 03/2017, DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o Edital nº 01/2016, de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2016, **RESOLVE:**

I. INFORMAR, a seguir, as questões atribuídas a todos os candidatos presentes à prova e alteração de gabaritos, objeto de Recursos julgados procedentes pela Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no Capítulo X do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições:

- a) **ALTERAÇÃO DE GABARITO**

Código/Cargo: 04 - Analista - PGE - **Bacharel em Direito**

Questão 22 tipo 1 A

Questão 22 tipo 2 B

Questão 23 tipo 3 B
Questão 23 tipo 4 C
Questão 22 tipo 5 C

Questão 41 tipo 1 C
Questão 41 tipo 2 D
Questão 42 tipo 3 D
Questão 42 tipo 4 E
Questão 43 tipo 5 E

b) ATRIBUIÇÃO DE QUESTÕES

B02 - Analista - PGE - **Engenheiro Cartográfico e Agrimensor**

Questão 69 tipo 1
Questão 69 tipo 2
Questão 70 tipo 3
Questão 70 tipo 4
Questão 68 tipo 5

C03 - Analista - PGE - **Analista de Sistemas**

Questão 69 tipo 1
Questão 69 tipo 2
Questão 70 tipo 3
Questão 70 tipo 4
Questão 68 tipo 5

E05 - Analista - PGE - **Contador**

Questão 53 tipo 1
Questão 53 tipo 2
Questão 54 tipo 3
Questão 54 tipo 4
Questão 53 tipo 5

Questão 69 tipo 1
Questão 69 tipo 2
Questão 70 tipo 3
Questão 70 tipo 4
Questão 68 tipo 5

F06 - Analista - PGE - **Economista**

Questão 69 tipo 1
Questão 69 tipo 2
Questão 70 tipo 3
Questão 70 tipo 4
Questão 68 tipo 5

G07 - Analista - PGE - **Psicólogo**

Questão 62 tipo 1
Questão 62 tipo 2
Questão 63 tipo 3
Questão 63 tipo 4
Questão 64 tipo 5
Questão 69 tipo 1
Questão 69 tipo 2
Questão 70 tipo 3
Questão 70 tipo 4
Questão 68 tipo 5

II. INFORMAR que as respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.

III. TORNAR PÚBLICA, de acordo com o estabelecido no Capítulo VIII, a relação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, para todos os Cargos/Áreas, em duas listas (uma contendo todos os habilitados, incluindo os inscritos como pessoas com deficiência e a outra somente dos candidatos com deficiência), por meio do Anexo Único deste Edital.

IV. INFORMAR que os resultados estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o item 6 do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições.

V. INFORMAR que a imagem da folha de respostas das provas objetivas ficará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 6 do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, no dias 30 e 31/01/2017.

VI. ESTABELECE que os recursos quanto ao resultado das provas

deverão ser interpostos nos dias 30 e 31/01/2017, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(original assinado)

Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA)

CARGO/ÁREA: A01 - ANALISTA - PGE - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0010702f	CLAUDEMIR ALVES TEIXEIRA JUNIOR	0000000020791755	237.92	1
0012777c	LUISA MARIA DE MIRANDA ALMEIDA	0000000020400080	237.71	2
0009732j	ROSANGELA FARIAS DO CARMO	0000000010456368	236.63	3
0013114d	MARLON GABRIEL DA SILVA	0000000016712307	235.57	4
0012272f	JULIANELLE APARECIDA TONELLI DE ANDRADE	0000000006702155	227.41	5
0013517d	PIETRO SANTOS FERREIRA	00000000118700152	226.13	6
0011087f	EDSON FRANCISCO PEGORARO	0000000003720816	223.77	7
0010445a	BELISA ASSAD	0000000004316358	222.89	8
0011008f	DIVINO JOSE CARDOSO NAZARE	0000000022857346	221.81	9
0011102i	EDUARDO JOSE DE SANTANA CALDAS	0000000021940347	221.61	10
0014065k	TANIA FIGUEIREDO LIMA	0000000013995197	220.53	11
0009877c	WALLACE GOMES MAGALHAES	0000000016778707	219.45	12
0014216f	VAGNER MIGUEL ASCARI	0000000013593501	219.25	13
0014356k	WANGLES MACHADO ESPINDOLA	0000000008786275	218.37	14
0013888f	SABRINA EMMELLY PECINI DA SILVA	0000000019697953	218.37	15
0011285j	ERNANI ARAUJO PREUSS	0000000013409425	218.17	16
0010901a	DARCLEA ZANDONA UBIALLI	00000000059341979	217.98	17
0013495i	PEDRO HENRIQUE COSTA BRUNETTO	0000000019512910	217.98	18
0009557g	MATEUS DE CARVALHO E BARBOSA	0000000021311617	217.98	19
0014151d	THAYS REGINE DARON FREITAS	0000000016959000	216.89	20
0010293d	ANDRESSA LOPES DE SENA	0000000001635250	216.01	21
0011154f	ELIANE MARTA GHISI MARURI	0000000011142839	213.65	22
0013089i	MARINA SILVA LAGO	0000000016506715	213.65	23
0012144h	JONATAS JOVINO PULQUERIO	0000000014847698	213.45	24
0010075e	ALFREDO FITL JUNIOR	0000000008542864	212.37	25
0009187k	FERNANDA DA SILVA ROBERTO	0000000015196410	212.18	26
0009539e	MARINA MARQUES DE SOUZA	0000000019334311	211.29	27
0011444d	FERNANDO DAVOLI BATISTA	0000000000581719	211.10	28
0014237c	VALERIA DE FARIAS MAIA	0000000001326968	210.23	29
0009410j	LAURA APARECIDA COELHO DORILEO	0000000014604353	210.23	30
0012597a	LETICIA DE ALMEIDA MOREIRA	0000000014575892	210.01	31
0010322g	ANGELITA DENISE NORONHA DORNELLES	00000006081885417	210.01	32
0014306g	VINICIUS RODRIGUES FRANCA	00000000084755869	209.82	33
0009314c	JOAO PAULO DE JESUS PESSOA	0000000018983944	209.82	34
0008882b	ALAN DOS SANTOS MOREIRA	0000000025551370	208.07	35
0009939j	ADRIANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	0000000010594116	207.66	36
0013152a	MAXWEL JOSE PEREIRA	0000000002108858	207.66	37
0011213g	ELUISE DE SOUSA KAWAHARA	0000000018010504	205.30	38
0014170h	THIAGO DE AMORIM CERQUEIRA	0000000019958714	205.10	39
0010741e	CLEITON DINIZ DA SILVA	0000000022711449	204.43	40
0010736a	CLEIA MARIA RONDON ARAUJO	0000000008592756	204.22	41
0008992i	BRUNA ALVES MARQUES PACHECO	0000000011167246	204.22	42
0010575c	ANDRE APARECIDO FERRUCI*	0000000013785214	204.22	43
0012640i	LINCON ALEXANDRE FRAGA	00000000241678675	204.02	44

0013011e	MARIA DURVALINA PRATES DA COSTA	0000000016491823	203.15	45
0014302j	VINICIUS MENDONCA PACHECO	000000001353010	202.94	46
0010868g	DANIELLA RODRIGUES DE CARVALHO	0000000018312101	201.86	47
0010848a	DANIELA FERREIRA DE LIMA	0000000021668175	201.86	48
0009163h	EVELINE CARVALHO DE MENDONCA	0000000012806480	200.58	49
0009866i	VICTOR LEONARDO PAOLIELLO	0000000009886672	200.58	50
0012868f	MARA RUBIA POSSEBON	0000001082006881	200.58	51
0012991e	MARIA ANGELA LEITE MOUSSA	0000000016181492	199.91	52
0010171a	ANA CRISTINA PERES DA SILVA	0000000000249244	199.71	53
0014138a	THAMYRES JULLIENE SANTOS SERRA	0000000018005918	199.71	54
0009605c	PALMENA DE ARAUJO PINHO	0000000010947418	199.50	55
0011476f	FLAVIA DE PAULA SANTOS	0000000018357636	199.50	56
0009336b	JOSE REINALDO MARACAIPE COSTA	0000000000365049	199.50	57
0014108c	THAIS CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	0000000024159182	198.44	58
0011768h	HENRIQUE CLEMENTE COURA	0000000015654320	197.55	59
0013879e	RUBIA DANIELA FRANCISCA DA COSTA	0000000016070402	197.36	60
0014370e	WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA	0000000019849400	196.47	61
0012900i	MARCELO FIGUEIRA BALBINO DORILEO	0000000011085150	196.08	62
0011034g	DOUGLAS VINICIUS COSTA E SILVA DE JESUS	0000000015667634	195.19	63
0012217i	JOSIENNY OLIVEIRA DOS SANTOS	0000000016707036	195.19	64
0012630f	LILIAN MACHADO DA SILVA LAMARCA	00000000268068598	195.19	65
0009057i	CRISTINY CELIS SANTANA	0000000011143711	195.00	66
0011807c	IASMIN DAIANE SOARES	0000000023612401	195.00	67
0012631h	LILIAN PAITER DE SOUZA	0000000009377336	194.78	68
0009484f	LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA	0000000019245858	193.92	69
0010044e	ALEX MATOS DE OLIVEIRA	0000000013574051	193.72	70
0010174g	ANA FLAVIA FREITAS SANTOS	0000000018619720	192.83	71
0012236b	JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO	0000000014072637	192.83	72
0011742a	HAYDIL OLICIA GATTASS PACHE SIMOES	0000000000830619	192.64	73
0013464i	PAULO EDUARDO ASSUNCAO	0000000005821428	192.64	74
0009944c	ADRIANA GARCEZ ROCHA	0000000019312938	191.75	75
0013788b	RODRIGO ROSA PAES PARREIRA	0000000010606629	191.56	76
0008938c	ANA PAULA DUARTE DA COSTA	0000000001530069	191.56	77
0009200j	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	0000000013700758	190.48	78
0014078i	TATIANA DE PINHEDO	0000000011274220	190.48	79
0010162k	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BADAN	0000000007302341	190.48	80
0010117f	ALZENIR ROCHA VENANCIO	0000000011719710	190.48	81
0010673c	CELSON VICTOR DIAS	0000006026416567	190.48	82
0013116h	MARLON PAULO ROMERO VIEIRA	0000000011393246	190.28	83
0010224g	ANA PAULA TOLEDO RESENDE	000000MG13383571	190.28	84
0012766i	LUIS FELIPE MELHADO BARBOSA	00000000326085907	190.28	85
0012969a	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	0000000000967097	189.61	86
0012989g	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000011294094	189.39	87
0013709b	RICARDO CORREA MARQUES	0000000000968616	189.20	88
0014405i	WILLIAN BARBOSA BENITEZ	0000000000925515	189.20	89
0012905h	MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO	0000000013879715	189.20	90
0013204e	MICHELY SAYURI HARIMA	0000000016143507	189.00	91
0013101f	MARISA CRISTINA NUNES RONDON	0000000013879480	188.33	92
0012765g	LUIS FELIPE LOSADA CARRASCO	0000000077171700	188.33	93
0012799b	LUIZ FILIPE NOGUEIRA	00000000002616865	187.92	94
0009621a	PAULO AUGUSTO MARTINHO MODESTO	0000000015687988	187.92	95
0013098j	MARIO MARCIO CORREA DA SILVA	0000000000881072	187.71	96
0010242i	ANDERSON MORAES NUNES	0000000020439997	187.04	97

0011715i	GUILHERME HENRIQUE GOMES ANDRADE SILVA	0000000019526636	186.84	98
0012525i	LEANDRO AMORIM DE FRANCA	0000000011988177	186.84	99
0009159f	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	0000000000886843	186.64	100
0012943e	MARCIO SMIDERLE	0000000000881796	185.97	101
0014165d	THIAGO COSTA CAMPOS	0000000010540610	185.76	102
0012959i	MARCOS FABIANO RIBEIRO DE SOUZA	00000000029124069	185.76	103
0008925e	ANA CAROLINA PILATI PORTES	0000000014576171	185.76	104
0009825f	THIAGO BERTELLI	0000000014540983	185.76	105
0012364k	KASTELINE GONCALVES DA SILVA	0000000013897497	185.56	106
0013669e	RENATA ANDREA FABRIS	0000000002284510	184.89	107
0013410h	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	0000000015839664	184.89	108
0011350f	FABIO DUARTE UMPIERRE	0000000002467823	184.68	109
0011820f	IGOR SILVA VIEIRA	0000000024999946	184.68	110
0012961g	MARCOS JOSE AMORIM DE CAMPOS	0000000011835176	184.48	111
0012529f	LEANDRO CESAR DA SILVA VELASQUA	0000000016457170	184.48	112
0012570c	LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	0000000021422907	183.62	113
0012334b	KARINE FEITOZA DE MORAES	0000000020979975	183.40	114
0014185j	THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDAO	0000000014982560	183.40	115
0009269b	ISABELA FERREIRA DA SILVA	0000000024552801	183.20	116
0010330f	ANNA KAROLINA MACHADO CAMPOS	0000000021257922	182.53	117
0011292g	ESTER JANUARIO MOTA MAZETTO	0000000016479238	182.32	118
0012512k	LAURA YANE MACHADO NASCIMENTO	0000000014229102	182.32	119
0011772j	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	00000000001316209	182.32	120
0008867f	ADILSON DOS REIS E SILVA	0000000009878475	182.12	121
0012801g	LUIZ GONZAGA TOLEDO FILHO	0000000011424966	181.26	122
0012562d	LEILANE DA COSTA E SILVA	0000000015667480	181.26	123
0011869c	ISABELLY KAROLINE DE SOUSA	0000000023521074	180.37	124
0011747k	HELBER LANZIERRE DE MORAES COELHO	0000000017422752	180.18	125
0010249a	ANDRE FERREIRA DA SILVA	0000000021462879	180.18	126

126 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO/ÁREA: B02 - ANALISTA - PGE - ENG. CARTOGRÁFICO E AGRIMENSOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0010038j	ALEX EDUARDO MARQUES	0000000003897241	190.63	1
0012871f	MARCEL CORDEIRO LOPES	0000000001423926	188.23	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: C03 - ANALISTA - PGE - ANALISTA DE SISTEMAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0011447j	FERNANDO DE OLIVEIRA CLEMENTE	0000000442896062	267.14	1
0013207k	MIGUEL ANGELO DE CASTRO MEIRELLES	000000MG11239920	247.14	2
0011464j	FILIPPE ARAUJO MOLINA	0000000014586142	230.72	3
0013247a	MONICA RODRIGUES DA SILVA	0000000019013256	230.30	4
0011730e	GUSTAVO MENDONCA ZINA	0000000011165790	221.16	5
0012080h	JOAO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR	0000000014347989	218.44	6
0011344k	FABIO APARECIDO DE CAMPOS	0000000019054491	213.86	7
0012466h	LARISA SULEK VAZ GUIMARAES	0000000019549873	210.94	8
0011068b	EDIPO AVELINO DOS SANTOS PALHA	0000000016595467	208.44	9
0012807h	LUIZ HENRIQUE DIAS SOUZA	0000000016114302	204.30	10
0012143f	JONATAS FREDMAN DE ALMEIDA DA SILVA	0000000001109806	204.08	11

0014262b	VANESSA DELAMARE CAMPOS	0000000013850938	203.66	12
0011451a	FERNANDO HENRIQUE COELHO MORAES	0000000015529916	199.08	13
0011014a	DOGLAS MACCARI	0000000015903087	194.72	14
0013019j	MARIA GRACIELA DE LARA	0000000008601968	192.22	15
0012157f	JORGE FELIPE ROMAN PSENDZIUKE	0000001073322041	192.02	16
0011748b	HELDER JOSE BASTOS RAMOS	0000000014538555	191.58	17
0012116c	JODELISMAR MOAMORE DE MELO	00000000384942635	189.72	18
0010263f	ANDRE PERIPOLLI	0000000017543371	189.72	19
0010972b	DIEGO BASTOS	0000000012173908	189.52	20
0009423h	LENO GRAZIANNY FRAGOSO DE MORAES	0000000019996470	189.30	21
0011537k	FREDERICKO XAVIER GONCALVES	0000000016778588	189.30	22
0011192c	ELIZANDRO MAFFESSONI	0000000012498106	188.08	23
0012435h	KIVSON MARCELL NOGUEIRA DE ANDRADE	0000000024181340	185.16	24
0014365a	WELITON JOSE FERREIRA	0000000017300517	184.94	25
0011648i	GIOVANNY MONTINNY DE ALMEIDA DANTAS	0000000011510005	184.72	26
0011534e	FRANKLIN DE BRITO DE OLIVEIRA	0000000020040881	184.72	27
0013494g	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SOARES	0000000019952716	184.52	28
0012809a	LUIZ HENRIQUE PACHECO SQUAREZI	0000000019983000	184.52	29
0013934i	SERGIO CORREA GONCALVES	0000000014456052	182.44	30
0009525e	MARIANA HELENA STEFANONI DE SIMONI	0000000015399907	182.44	31
0013783c	RODRIGO PACHECO GUEDES	0000000018854044	182.44	32
0013810b	ROMILDO JOZUE PAITER	0000000013017497	182.22	33
0010605h	CARLOS EDUARDO DE MORAES SOUZA EREGIPE	0000000012193941	182.22	34
0010563g	CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA	0000000010580182	182.02	35
0010958h	DENYS HETZEL BARBOSA	000000001427224	181.80	36
0011770f	HENRIQUE FORTES RAIA	0000000019415680	180.38	37

37 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: D04 - ANALISTA - PGE - BACHAREL EM DIREITO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0013129f	MATEUS ARAUJO MOLINA	0000000019409630	264.03	1
0012649e	LIVIA CAMPOS FREITAG	000000001627904	257.53	2
0014198h	TIAGO LIMA MAGALHAES DA CUNHA	0000000021229791	255.40	3
0013184c	MICHEL MARAN FILGUEIRA	0000000012498742	246.98	4
0011633g	GINA CLAUDIA AGUIAR	0000000009981063	245.45	5
0011340c	FABIANE OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES	0000000013439987	245.09	6
0014045e	TAIANA VIEIRA DE SOUZA DORILEO	0000000013880080	244.49	7
0012171k	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000021143170	240.47	8
0010464e	BRENNO FERREIRA DA SILVA	0000000016481704	240.47	9
0010689g	CIBELLY RELLA DE ALMEIDA	0000000001208644	238.94	10
0013295a	NATALIA MANTOVANNI BEATO	0000000019762372	237.41	11
0013441h	PAULA GOMES ARAUJO	0000000017316170	236.45	12
0009673i	RAISSA CRISTHINE DE ALMEIDA ARAUJO	0000000021380040	235.50	13
0013300a	NATALIE BRITO GARCIA	0000000018013996	233.96	14
0012048a	JESSICA REGINA CERQUEIRA VENEGA	0000000018421881	233.96	15
0012321d	KAREN LAIS LEITE DE ARRUDA E SILVA REUS	0000000019961626	233.96	16
0010629k	CAROLINA MARTINS DE CASTRO E SOUZA	0000000001383392	231.83	17
0010471b	BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET	00000000020613113	231.48	18
0012497h	LAURA BEATRIZ OLIVEIRA COELHO	00000000020457812	231.48	19
0010516i	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	0000000021410488	231.48	20
0010543a	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	0000000015368416	230.88	21
0013756k	RODOLFO CANDIA	0000000018126022	229.94	22
0011838c	INGRID SALOMAO GUIMARAES	0000000010966463	229.35	23
0012852b	MAISA FERREIRA DE ASSUNCAO	0000000013096494	228.03	24
0011732i	GUSTAVO ROBERTO GONCALVES	000000000384009	227.81	25
0014217h	VALDECIR SARAIVA DE FREITAS JUNIOR	0000254549020039	227.81	26
0014161g	THIAGO AUGUSTO BITTAR	0000000000963761	227.46	27
0012413i	KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	0000000018587070	226.50	28
0012052c	JESSICA SOUBHIA ALONSO	0000000018047939	226.50	29
0010772e	CRISTIANE FERRARI	0000000022957642	225.33	30

0009251e	HERICK FEIJO MENDES	0000000000239905	224.59	31
0013050d	MARIANA LOPES PALMIRO DA SILVA	0000000011580879	224.37	32
0014282h	VICTOR HUGO RIBEIRO ARAGAO	00000000467467304	223.42	33
0009012i	CAMILLA BALBINOT	0000000019768257	222.84	34
0009254k	HILDEGARD CESAR RESENDE WIMMER	0000000000998193	221.88	35
0014077g	TATHYANE GARCIA DA MATTA	0000000021715319	220.93	36
0011716k	GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	0000000016060474	220.93	37
0010454b	BIANCA DAMBROS JUSTO	0000000012324701	220.93	38
0011905c	IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA	0000000016641442	220.35	39
0009753g	SEBASTIAO PORTO GOMES NETO	0000000016494598	220.35	40
0013664f	REINALDO REIS REGIS	0000000013098446	219.99	41
0012309c	KAMILA NUNES MAIA	0000000015333264	219.99	42
0011903j	IZABELLA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	0000000028256514	219.40	43
0012690b	LUCAS ALMEIDA	0000000018935184	219.40	44
0014441b	ZAMIAH DE OLIVEIRA ALMEIDA	0000000019249233	219.04	45
0010769e	CRISTIANE DIAS BONFIM	0000000016596625	218.82	46
0009304k	JESSICA FLAVIA SAO PEDRO DE LARA	0000000020657803	217.86	47
0009424j	LEONARDO BORRALHO ESTEVENS CAMES	0000000015627950	217.86	48
0008995d	BRUNA GOMES LINS	0000000013879979	217.86	49
0010380j	ARIANA ALVES SILVA	0000000019531230	217.29	50
0013670a	RENATA AUXILIADORA GLERIAN	0000000015063011	216.91	51
0009324f	JONATAN CHRISTMANN	00000000092327027	216.69	52
0012680j	LUANA MANULANY DE ARRUDA PEREIRA SANTIAGO	0000000018428312	216.33	53
0014037f	SUZANY MENEGUETI ZATTAR	0000000020213018	216.33	54
0012926e	MARCIA RODRIGUES SCHADECK	0000000012991112	215.73	55
0011358k	FABIO KENZO KISHI	0000000000462549	215.73	56
0009098a	DIEGO ANTONIETO SIQUEIRA	0000000020259344	215.73	57
0010428a	AVIMAR MACIEL MACHADO FILHO	0000000017493706	215.38	58
0013310d	NATHALIA LISBOA DE AGUILAR	0000001496532040	215.02	59
0010798a	DAFNE CRIS DIAS	0000000016779436	214.42	60
0010625c	CAROLINA CASTILHO NUNES RONDON	0000000019735200	214.42	61
0013921k	SAULO NIEDERLE PEREIRA	0000000021367035	214.20	62
0009828a	THIAGO DALLASTA RIZZOTTO	0000007105439611	213.47	63
0012439e	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	0000000012621854	213.47	64
0014313d	VITOR DE MELO PEREIRA	0000000018312446	213.25	65
0012039k	JESSICA KAREN RHEINER FALEIRO	0000000018142729	213.25	66
0014076e	TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES	0000000018548857	213.25	67
0009258h	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	0000000001838248	212.89	68
0011235f	EMILENA HURTADO DE ABREU	0000000015472752	212.89	69
0013514i	PHILIPPE EDUARDO RODRIGUES ARAUJO	0000000019792298	212.53	70
0014159i	THIAGO ARAAO DA SILVA OLIVEIRA	0000000015377768	212.53	71
0014153h	THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO	0000000004712745	211.93	72
0012867d	MARA REGINA LOPES SOUZA	0000000015459233	211.36	73
0011232k	EMERSON DOS SANTOS WEBER	0000000011680482	211.14	74
0011514j	FRANCELE TAISS ROSSONI DE SOUZA	0000000012002038	210.76	75
0010235a	ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA	0000000023090456	210.76	76
0011572b	GABRIELA STARLING FERREIRA LAGE	0000000003174798	210.76	77
0009273d	ISRAEL TIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES	0000000024854654	210.40	78
0009835i	THIAGO SILVA DA PENHA	0000000014119455	210.40	79
0010053f	ALEXANDRE CESAR REZENDE GUIMARAES	0000000014464357	210.40	80
0010040h	ALEX GALVANI MICHELAO	0000000017501474	209.82	81
0013613k	RAPHAEL ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	0000000016910753	209.82	82
0010103f	ALLISON PATRICK SOARES BRANDAO	0000000013942131	209.45	83
0010899g	DAPHINE LUCIANA COSTA GAHYVA	00000000564019410	209.23	84
0013576i	RAFAEL VARGAS LOPES	0000000013775839	209.23	85
0011172h	ELISA DA SILVA VITORIO	0000000005443564	208.87	86
0009039g	CLARISSA DE OLIVEIRA MELLO BARROS	0000000015881822	208.87	87
0010545e	CAMILA MARIA DOMINGUES MARQUEZINI	00000000362230006	208.27	88
0010509a	BRUNO HENRIQUE TEODORO FRANCISCO	0000000015108791	207.91	89
0009145f	EMANUELLE DOS SANTOS WIDAL GARCIA	0000000013620827	207.91	90
0011201k	ELLEN CRISTINA DE LIMA	00000000228450925	207.69	91
0011803f	HYSONARA RENATA SANTANA DA SILVA	0000000019595131	207.34	92
0012330e	KARINA MARTINS BEAZOTO	0000000015524272	207.34	93
0008881k	AGATHA DE ARRUDA E SILVA TOMAZ	0000000015670341	206.96	94
0010867e	DANIELLA RAMOS CALIL	0000000021832412	206.38	95
0010944h	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	0000000016821017	206.38	96

0011911i	JABES ALBERTO DIAS	000000170050ABMT	206.38	97
0011865f	ISABELLA MARQUES DE ALMEIDA	0000000021287589	205.78	98
0012585e	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	0000000006935672	205.78	99
0013716j	RICARDO PEREIRA BATISTA	000000004696042	205.78	100
0012975g	MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN	0000000359276076	205.78	101
0012746c	LUCILENE LINS FAGUNDES	0000000022906495	205.43	102
0009565f	MAYARA MARTELLI	0000000016637852	204.85	103
0012856j	MANA ALVES PIRES DE LACERDA	0000000014855020	204.85	104
0014284a	VICTOR LEO DE CAMPOS	0000000014144336	204.85	105
0009689b	RENAN MAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	0000000021381011	204.47	106
0009351i	JULIA NATALIA ARAUJO SANTOS	0000000021894884	204.25	107
0009404d	LARISSA DO PRADO AMARAL	0000000013058819	203.89	108
0010160g	ANA CAROLINE GOMES	0000000015084736	203.30	109
0013436d	PAULA CAROLINA C WAHLBUHL	0000000012663689	203.30	110
0012836d	LYS MARISA GONCALVES	0000000015604993	203.30	111
0009679j	RAQUEL RODRIGUES BRASILEIRO SILVA	0000000011432870	203.30	112
0012011k	JEONATHAN SUEL DIAS	0000000017250587	203.30	113
0012129a	JOHNNY LUCAS TAQUES DE MIRANDA	0000000016741595	202.94	114
0009718e	RODRIGO ESTRELA BOTELHO	0000000011194561	202.72	115
0011573d	GABRIELA TEIXEIRA PEDROS DE FIGUEIREDO	0000000020977115	202.36	116
0009370b	KAREN AMARAL MAKRAKIS	0000000015378098	202.36	117
0013059k	MARIANA PINHO MACIEL BORGES	0000000020086121	201.98	118
0011259i	ERICA DUARTE RONDON	0000000010932640	201.76	119
0010833j	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	00001561014SSPDF	201.76	120
0012879k	MARCELA IANE VENTURINI PADOVAM COSTA	00000000302565346	201.76	121
0009740i	SABRINA RIPOLI BIANCHI	0000000022160698	201.76	122
0009646f	PRISCILA ASSUNCAO LOPES	0000000022266534	201.76	123
0013440f	PAULA DORNELLES MARTINS MONTEIRO	0000002077105101	201.19	124
0010365c	ANTONIO RAUL VELOSO DE ALENCAR	0000000021278326	200.81	125
0009293j	JAYLA GEVEZIER LOUREIRO	0000000011636840	200.81	126
0012457g	LAIS MIRANDA LIMA	0000000018127720	200.81	127
0010556j	CAMILLA BASTOS DE CASTRO	0000000019703953	200.23	128
0011667b	GIULIANE BENEDITA CORREA DE ALMEIDA	0000000020310030	200.23	129
0009968f	ADRIELE DE LIMA ALVES	0000000017183065	200.23	130
0010797j	CYRO VILELA DA FONSECA JUNIOR	0000000013257382	199.87	131
0012467j	LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA DE ARRUDA	0000000000796635	199.87	132
0013085a	MARINA COSTA MARQUES MUNHOZ	0000000012104019	199.87	133
0011766d	HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO	0000000014030470	199.87	134
0011733k	GUSTAVO RODRIGUES DE ARRUDA	0000000016831551	199.87	135
0010720h	CLAUDIA MIRANDA SALGUEIRO	0000000015408027	199.28	136
0014289k	VICTORIA CAROLINE GOMES DE GODOY PINTOR	0000000022380264	199.28	137
0012264g	JULIANA SALES PAVINI	0000000022434038	199.28	138
0014336e	WAGNER RODRIGUES	0000000032136907	199.28	139
0009645d	PRISCILA APARECIDA LEME	000000000036086	198.92	140
0011695g	GRACIELI SOARES DE CARVALHO PEREIRA DE SOUZA	0000000015359247	198.92	141
0009353b	JULIANA FALLER TEIXEIRA	0000000022447458	198.70	142
0011604k	GERSON AUGUSTO CAMPOS	0000000000890691	198.32	143
0011853j	ISABELA CURVO DE CAVALCANTI MELLO	0000000015417867	198.32	144
0009809h	THADEU RICARDO PAIVA GUERRA	0000000013911503	198.32	145
0009117a	EDINETH DA SILVA ALMEIDA	00018205127SSPMT	198.32	146
0009461e	LUCAS BOSCONI BEARSI	0000000021791627	198.32	147
0012390a	KELCYLEN MOREIRA MARTINS LEITE	00000786196SSPRO	197.74	148
0013465k	PAULO EDUARDO CRAICI DO AMARAL	0000000001455695	197.74	149
0013049h	MARIANA LAIS MAEBARA	0000000435593389	197.74	150
0011658a	GISELLE FERREIRA VIEIRA	0000000011727454	197.74	151
0012335d	KARINE FERNANDES ASSALVE	0000000032798021	197.74	152
0014048k	TAIS MAIA SILVA	0000000020202466	197.74	153
0011615e	GEVERSON FERREIRA BATISTA	000000MG11820278	197.74	154
0013559i	RAFAEL MIRANDA SANTOS	0000000024027260	197.39	155
0013127b	MARYANA AMORIM BORGES CANAVARROS	0000000020247109	197.39	156
0012047j	JESSICA PEREIRA	0000000022174214	197.39	157
0012785b	LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	0000000000099910	196.79	158
0009649a	PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO	0000000011981130	196.79	159
0013521f	POLLIANA DE OLIVEIRA FELIX SANTANA	0000000015206335	196.79	160
0010247h	ANDRE CARVALHO RONDON BADINI	00015771440SSPMT	196.79	161
0011520e	FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR	0000000053111130	196.79	162

0008910c	ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA	0000000021782210	196.43	163
0009457c	LUANA DOS SANTOS MARTINS	0000000016855361	196.43	164
0013092i	MARINO TOLENTINO FILHO	0000000000486427	196.21	165
0009726d	ROLDAN JARA DE ALENCAR	0000000001299872	196.21	166
0012727j	LUCIANA WALY DE PAULO	0000000070647893	195.83	167
0011625h	GILCIMAR CARVALHO DOS SANTOS	00000000791814149	195.83	168
0010630g	CAROLINA PERRI SIQUEIRA	00000000567236390	195.83	169
0012261a	JULIANA RADO	0000000010812784	195.26	170
0013960j	SILVANO PEREIRA DE OLIVEIRA	0000000011292474	195.26	171
0014389d	WEUDYS CAMPOS FURTADO	0000000018440177	195.26	172
0010775k	CRISTIANE MONTEIRO VIDAL	0000000013916114	195.26	173
0014162i	THIAGO BORGES MESQUITA DE LIMA	0000000023703946	194.90	174
0014168j	THIAGO DABINER FERNANDES	0000000094931304	194.66	175
0013620h	RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO	0000000021340536	194.30	176
0013542c	RACHEL BORGES PINHEIRO	0000000020343442	193.94	177
0008960g	ANDRESSA FARIAS DE COSTA	0000000019533020	193.94	178
0013305k	NATASHA DE ALMEIDA ANDREO	0000000014573660	193.72	179
0011275g	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO	0000000021279772	193.35	180
0012833i	LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO	0000000011408847	193.35	181
0011662c	GISLEINE ROSA DOS SANTOS CAMPOS	0000000013682938	193.13	182
0012980k	MARCESSA FRANCIELLEN SILVA KNONER	0000000017705452	193.13	183
0009283g	JAIME PENARIOL DE ROSATO	0000000013035762	192.77	184
0009812h	THAIS COSTA MARQUES FIDELIS SIMON	0000000017976251	192.77	185
0011415h	FERNANDA DE LIMA WOLFF	0000000019780150	192.77	186
0011775e	HERNANDES OLIVEIRA DE ARAUJO	0000000013371045	192.77	187
0009584j	MURILO RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	0000000013661850	192.77	188
0009369f	KAREN ADRIANE ROSA NUNES	0000000001284402	192.77	189
0009360j	JULIO CESAR PERES AJALA CRISTALDO	0000000010464417	192.77	190
0011122d	ELAINE MARIA FERREIRA SOUZA	0000000001528239	192.77	191
0008961i	ANDRESSA FREITAS BORGES	0000000016323734	192.41	192
0013571j	RAFAEL SILVA MACHADO	0000000019050569	192.41	193
0009267i	ISABELA ABBAS CAVALCANTE SILVA	0000000054315256X	192.17	194
0008892e	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MONTEIRO	0000000019806558	192.17	195
0012260j	JULIANA NOBRE CARLOS	0000098001267915	192.17	196
0012069i	JHONI FRANCA GARCIA	0000000022444920	191.81	197
0009580b	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	0000000012737780	191.81	198
0010189i	ANA LIGIA TEIXEIRA CONCEICAO CORREA	0000000014124157	191.24	199
0009561i	MATHEUS SALOME DE SOUZA	0000000015682315	191.24	200
0009011g	CAMILA THAYS LEAL DE PROENCA	0000000019012446	191.24	201
0013639g	RAUL SANTOS NASCIMENTO	0000000013779079	191.24	202
0012301i	KALAHAN BARBOSA DE MORAIS	0000000018390986	191.24	203
0014294d	VINICIUS ARRUDA MONTEIRO DA SILVA	0000000022237259	191.24	204
0013761d	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	0000000011954922	190.86	205
0011956i	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	0000000000902618	190.86	206
0010686a	CHRISTIAN DAVID DE OLIVEIRA	0000000020877382	190.64	207
0011156j	ELIARA CUNHA GONCALVES	0000000022928154	190.28	208
0014001g	SONIA REGINA MARTINEZ HOFFMANN	000000000016723B	190.28	209
0009487a	MAEVE LAURA DE CAMPOS	0000000015080412	190.28	210
0009260f	INGRID BARROS LIMA CORREA	0000000023930403	190.28	211
0014158g	THIAGO ALVES COSTA DE ARRUDA	000097001008229	189.92	212
0010470k	BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	0000000017194865	189.68	213
0008903f	ALINE MARTINIANO MOREIRA	0000000016277864	189.68	214
0011756a	HELIDA CRISTINA FERNANDES DE JESUS NEVES	0000000016188748	189.68	215
0014381j	WESLEY DANIEL DE MEIRA E SILVA	0000000023269820	189.68	216
0009028b	CASSIA ADAUGIZA DE SOUZA	0000000015485692	189.68	217
0009576k	MICHELLE LEITE DE BARROS	0000000017816955	189.68	218
0013040a	MARIANA CARDOSO DE MEDEIROS OLIVEIRA	0000000020754868	189.33	219
0014018b	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	0000000014502291	189.33	220
0010094i	ALINE VILAR BARBOSA	0000000015372375	189.33	221
0014195b	THOMAZ WILLIAN DE ARAUJO RIBEIRO	0000000019236999	189.33	222
0012787f	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	0000000014701979	189.11	223
0009560g	MATHEUS BATISTA DE CASTRO	0000000020705425	188.75	224
0011671d	GIULLIAN FABIO OLIVEIRA SILVA	0000000012634581	188.75	225
0011377d	FABRICIO HENRIQUE PEREIRA E NASCIMENTO	0000000013451944	188.75	226
0010810i	DAIANI DELA JUSTINA	0000000020179375	188.75	227
0013083h	MARINA APARECIDA LIMA	0000000012161463	188.75	228

0009242d	GUILHERME DA FONSECA	0000000463263418	188.37	229
0012017a	JERONIMO DE VARGAS MUNIZ	0000004103123685	188.15	230
0010048b	ALEX VALANDRO DE OLIVEIRA	0000000017507871	188.15	231
0014036d	SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA	0000000018968848	188.15	232
0010526a	CAMILA ALESSANDRA PINHEIRO SALLES	0000000019103549	188.15	233
0013513g	PHÉLIPPE AYSLAN FONSECA MENEGATTI	0000000009662448	188.15	234
0013773k	RODRIGO FELIX CABRAL	0000000014201763	188.15	235
0014220h	VALDEMAR SOUZA DA SILVA	0000000000784624	187.79	236
0013455h	PAULA ZAPPAROLI CHELEGAO	000000034117371X	187.79	237
0011387g	FELIPE DE MELO DORILEO LOUZICH	0000000016105028	187.79	238
0011024d	DOUGLAS DE MELO SANTIAGO	0000000016160045	187.79	239
0012371h	KATIA GORETT DE SOUZA GOULART	0000000010101829	187.79	240
0009790b	TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA	0000000023356197	187.79	241
0013386d	PALANNA OLIVEIRA BEZERRA	0000000020971036	187.79	242
0008947d	ANDRE LUIS RUFINO	0000000017426804	187.44	243
0011804h	JANE LARA DE ASSIS TIMOTEO	0000000021405506	187.20	244
0010407d	ARTHUR MANENTI	0000000019176090	187.20	245
0009623e	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	0000000006055249	187.20	246
0009082h	DANY THAIS AQUINO DOS SANTOS	0000000016680499	187.20	247
0014377h	WENDIS DOS SANTOS MESSIAS	0000000016203496	187.20	248
0008975i	ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO PEREIRA PINTO	0000000024291617	187.20	249
0010031g	ALESSANDRO SANTOS CARNEIRO	0000000003535703	186.84	250
0011678g	GLAUCIA PALHARIM DE SOUZA	00000000133602500	186.84	251
0013479k	PAULO HENRIQUE GASPAR DA SILVA	0000000010731725	186.84	252
0010190e	ANA LUCIA DO VALLE CAMPOS	0000000013042246	186.84	253
0009799i	TATIANA DIAS DE CAMPOS	0000000013051920	186.84	254
0009980g	AGHATA FERREIRA	0000000017715911	186.62	255
0012811j	LUIZ INACIO MALLMANN BATISTA	0000000017464323	186.62	256
0009552h	MARTA FERREIRA DA SILVA	0000000000656560	186.26	257
0010998i	DIOGO SOUZA CAMPOS	0000000001399358	186.26	258
0012326c	KARINA DA SILVA GODINHO	0000000015064182	186.26	259
0014240c	VALERIA YASHIMINE DE AMORIM XAVIER	0000000019600879	186.26	260
0010295h	ANDRESSA MORGANA ODORIZZI	00113326686SSPMT	185.88	261
0009583h	MURIAM POLLO DE LIMA	0000000016664809	185.66	262
0012107b	JOAO STIHAIENCO FILHO	0000000044959020	185.66	263
0013905b	SANDRA DAMARES BUZANELLO	0000000019080093	185.31	264
0011647g	GIOVANNI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA JUNIOR	0000000001205057	185.31	265
0010241g	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA	0000000019109318	185.31	266
0013675k	RENATA CRISTINA PASTRO PAVAN	0000000014118670	185.31	267
0010519d	CAIME SHIMAZAKI FOSS	0000000016898540	185.09	268
0011437g	FERNANDA SIMAO DE ALMEIDA	0000000019332467	184.71	269
0012792j	LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO	0000000014614138	184.71	270
0013405d	PAOLA SILVA BASSO	0000000021591431	184.71	271
0012819j	LUIZ TERCIO OKAMURA DE ALMEIDA	0000000011389389	184.71	272
0013234c	MOHAMAD KASSEN FARES JUNIOR	0000000019650884	184.71	273
0011078e	EDMILSON DE SOUSA FERREIRA	00000000044849299	184.71	274
0012065a	JHONATAN DA SILVA GUSMAO	0000000020739745	184.35	275
0010881j	DANIELLI MIYAGAWA BORGES	0000000384719119	184.35	276
0009016f	CARLA CORBELINO BIANCARDINI	0000000011692995	184.35	277
0011808e	JASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES	0000000014757273	184.35	278
0010121h	AMANDA ARAUJO CAMPOS	0000000022017372	184.13	279
0010264h	ANDRE RYODI NOGAMI	0000000015060837	184.13	280
0010192i	ANA LUISA BERTAGLIA VERANO DE AQUINO	0000000019776934	184.13	281
0013518f	POLIANA GALADINOVIC DE OLIVEIRA	0000000019646488	183.77	282
0010535b	CAMILA COUTINHO RIBEIRO	0000000009420142	183.77	283
0011675a	GLAUCIA AGUEDA DA SILVA MAGALHAES	0000000016355121	183.77	284
0008985a	BARBARA LEONOR BEZERRA	0000000013486314	183.77	285
0014273g	VENDULA LOPES CORREIA FAZION DE SOUZA	0000000010972943	183.77	286
0012628h	LIGIMARI GUELSI	0000000011889535	183.40	287
0011423g	FERNANDA MORAES MARTINS DOS REIS DIAS	0000000010172681	183.18	288
0010504b	BRUNO EDUARDO BERNARDES DE ANDRADE	0000000004460135	183.18	289
0010652f	CASSIA SANTI GOMES	0000000016885988	182.82	290
0013836i	ROSANGELA BARROS PINHEIRO	0000000015504638	182.82	291
0009121c	EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	0000000020695110	182.82	292
0014303a	VINICIUS MOREIRA LIMA	0000000017282152	182.82	293
0009355f	JULIANA RIBEIRO DE LIMA TEIXEIRA	0000000015084332	182.82	294

0014417e	WILSON LOBO MOREIRA	0000000000594510	182.82	295
0011388i	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	0000000018397069	182.60	296
0009943a	ADRIANA DOS ANJOS GERALDO	00000000481420289	182.22	297
0009000b	BRUNO ABREU DE MORAES	0000000015460142	182.22	298
0009345c	JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO	0000000013796950	182.22	299
0012700a	LUCAS KENJI RESENDE MURATA	0000000018851738	182.22	300
0009486j	LYSANDRA ISABELLE DE MORAIS E SILVA	0000000020001169	182.22	301
0009559k	MATEUS PAVAO	0000000017345642	182.22	302
0011241a	EMY IWASAKI	0000000020152817	182.22	303
0009680f	RAYANNY LIVIA MIRANDA NOCETI	0000000019588518	182.22	304
0012794c	LUIZ FELIPE MENDES DE FIGUEIREDO STRINGHINI	0000000020764545	182.22	305
0014249j	VANA PAULA SOARES BONFIM	0000000019189451	181.86	306
0009079h	DANILO CORREA STECK BRUNELLI	0000000477943287	181.64	307
0013214h	MILENA ZAVALA DE ARAUJO*	0000000001588093	181.64	308
0011894b	IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR	0000000013404512	181.64	309
0012460g	LAISA GONCALVES AQUINO	0000000016303075	181.29	310
0012361e	KARYNE MYKAELY ANGELO DE LIMA	0000000001087359	181.29	311
0013003f	MARIA DAS GRACAS SILVA FILQUEIRAS	00000000M6555286	181.29	312
0011850d	ISABELA BRITO LISBOA	0000000017084040	181.29	313
0008900k	ALINE CALDAS BRITO	0000000021898456	181.29	314
0009540a	MARINA MODESTO CALABRIA	0000000020143460	181.29	315
0012019e	JESSIANE MARQUES PARACATU	0000000012305596	180.91	316
0011432h	FERNANDA RAMOS DUARTE	0000000019142226	180.91	317
0014124a	THAISSA BEGNINI ROVERI	00119462662SSPMT	180.69	318
0010628i	CAROLINA LINETZKY	0000000020242379	180.69	319
0012265i	JULIANA SILVA MENINO	0000000003138424	180.69	320
0011055d	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	0000000010074570	180.69	321
0011848f	ISABEL CRISTINA GOMES ALMEIDA	0000000020487126	180.69	322
0008932b	ANA LUISA DE JESUS ALCOFORADO	0000000015636968	180.69	323
0013324d	NAYARA VIEIRA DE MOURA	0000000013248812	180.69	324
0009503f	MARCIA RAMALHO TEIXEIRA	0000000009915540	180.33	325
0011206j	ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA	0000000015316513	180.33	326
0012904f	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS	0000000015905713	180.33	327
0011857g	ISABELE CAROLINA BARBOSA GUEDES	0000000015384489	180.11	328
0008989k	YOUSLE ORMOND SILVA	0000000018329420	180.11	329
0012724d	LUCIANA RICAS PALHARES MORAES	0000000253710455	180.11	330

330 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO/ÁREA: E05 - ANALISTA - PGE - CONTADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0010986b	DIEGO NOGUEIRA COSTA	0000000019675933	248.33	1
0014400j	WILLIAM G S PETRAZZINI	0000000014400871	243.55	2
0011468g	FILIPPI LOUVEIRA AYRES	0000000001462117	236.35	3
0013881c	RUDI JOSE KLEINHANS JUNIOR	0000000021426635	236.23	4
0011811e	IDIRLAYNE BEATRIZ ALMEIDA SANTOS	0000000010535241	236.23	5
0013683j	RENATA LEITE JANSONS	0000000017810604	229.13	6
	VANESSA BATISTA CACERES			
0014259b	OCAMPOS	0000000016293827	222.13	7
0010533i	CAMILA COLOMBO DOS SANTOS	0000000014754002	219.78	8
0012213a	JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	0000000018532993	219.47	9
0014247f	VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR	0000000013374524	219.47	10
	VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA			
0014219a	JUNIOR	0000000012976059	214.59	11
0009596f	NELCI SOELI RABER	0000000005383013	212.37	12
	BARBARA NATHALIA NOGUEIRA			
0010437b	GARNICA	0000000019340001	212.37	13
0011271j	ERIKA FERREIRA DA SILVA	00000000422097263	209.93	14
0010891b	DANILO BAUDSON FELIX	0000000018330681	209.93	15
0012453j	LAIS CRISTINE DE SOUZA	0000000019755686	207.59	16
0012058d	JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	0000000011585994	205.15	17
	ELIETE DO CARMO FRACARO			
0009133j	ABDALLA	0000000008969680	205.15	18
	CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA			
0010757i	ZUCCHI	0000000018545297	202.83	19
0010331h	ANNA LAURA LISBOA PRADO	0000000020588917	202.71	20
0011701i	GRAZIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	0000000010376593	200.49	21



0011470e	FILLIPP STEFEN DA SILVA MENDES	0000000019455569	200.49	22
0013794h	ROGERI GINDRI DE VARGAS	0000000011384875	200.39	23
0010461j	BONIHelson JOSE DA SILVA	0000000018369294	200.39	24
	OLIVEIRA			
0010758k	CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO	0000000370890012	198.15	25
0012541g	LEANDRO RICARDO MACIEL LOPES	0000000016593928	198.05	26
0009754i	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA ULER	0000000000702110	195.71	27
0011569b	GABRIELA PEREIRA	0000000020599161	195.61	28
0013633f	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	0000000013189484	195.61	29
0012830c	LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO	0000000010219978	193.39	30
0011294k	ESTHEFAN LEOPOLDO AMORIM DA SILVA	0000000015175782	193.27	31
0011765b	HEMELLY DA SILVEIRA FERREIRA	0000000001316137	193.27	32
0013780h	RODRIGO MONTEIRO DE ASSUNCAO	0000000018325815	193.17	33
0012386j	KEILA ROSA BARRETO	0000000013823680	193.17	34
0012531d	LEANDRO DE ARAUJO SANTOS	0000000018918778	192.86	35
0011045a	EDELICIO DE CARVALHO	0000000000624310	190.52	36
0013650f	RAYSSA RAMOS DE SOUZA	0000000017193095	188.51	37
0014166f	THIAGO COSTA E SILVA DA ROCHA	0000000016950038	188.20	38
0012624k	LIDINA VALIZETE BORDIGNON	0000004049244331	188.20	39
0013645b	RAYANNE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	0000000024019810	186.07	40
0009102j	DILMENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000011202777	185.95	41
0012067e	JHONATHAN CARLOS SCHWAAB	0000000019543301	183.83	42
0009924h	ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA	0000000001259244	183.51	43
0011249f	EOLANDO LUCIO DE PINHO	0000000015202879	183.42	44
0010258b	ANDRE LUIZ LUZ SOUZA	0000000014862204	181.39	45
0011062a	EDIMARA INACIO DA SILVA	0000000016505549	181.39	46
0012614h	LIARA CRISTINA BOHM	0000000043594508	181.39	47
0009668e	RAFAELE MONTE DA CRUZ	0000000000903493	181.29	48
0011755j	HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA	0000000005141753	181.19	49
0014218j	VALDECY LOPES DE MATOS	0000000008315655	180.98	50

50 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: F06 - ANALISTA - PGE - ECONOMISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0013430c	PATRICIO ALVES COSTA	0000000012546344	228.44	1
0009472j	LUCIANO POLETTI*	0000000010809457	220.46	2
0012816i	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	00000010637273MT	215.02	3
0011832b	INALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	0000000006940847	211.59	4
0014184h	THIAGO PEGORETTI MOSER	0000000004129230	210.58	5
0013265c	MURILO VIDZIUNAS RODRIGUES DA SILVA	0000000015904628	202.72	6
0010911d	DAYANNE DARTH ANANIAS	0000000020269196	202.67	7
0010962j	DEUZIMAR LIRA DE MATOS	0000000008800022	201.60	8
0011114e	ELAINE BERTOLDI	0000000007713436	199.20	9
0010008a	ALBERTO MENACHO CUELLAR	0000000000757952	193.74	10
0009046d	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	0000000022527109	192.78	11
0012772d	LUIS MARCIO SILVA RESENDE	0000000013983040	191.52	12
0012768b	LUIS FERNANDO BITTENCOURT DA CRUZ	0000000015183963	191.47	13
0013623c	RAQUEL ANDREA RIEGER	00000009104641627	190.33	14
0011392k	FELIPE MOYA SCARSI	0000000019553587	189.30	15
0011713e	GUILHERME GACON DA SILVA	00000000445029493	188.16	16
0011452c	FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA LINO	0000000017421268	188.11	17
0011726c	GUSTAVO CARDOSO MARANHÃO	00000000133601295	184.87	18
0011422e	FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA PEDROTTI	0000000028782151	184.75	19
0011842e	IRACEMA ARAUJO RAMOS	0000000000071719	184.75	20

20 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO/ÁREA: G07 - ANALISTA - PGE - PSICÓLOGO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
--------	------	-----------	--------	-------

0011902h	IZABELA VILELA MARINI	0000000001295601	223.27	1
0014359f	WASHINGTON PAULO SOARES	0000000016173287	211.04	2
0013593i	RAFAELLA REIS REGIS FONSECA	0000000013098551	206.53	3
0008956e	ANDREIA MARIA DE LIMA ASSUNCAO	0000000022672680	206.32	4
0011496a	FLAVIO HENRIQUE RAMOS PEREIRA	0000000018292445	203.57	5
0013005j	MARIA DE FATIMA BRITO DE MORAES	0000200300226406	201.59	6
0012408e	KELLY ESTEVES DE SOUZA	0000000024109452	201.40	7
0011134k	ELEN ROMERO DE OLIVEIRA	0000000021178399	201.01	8
0012245c	JULIANA CAROLINE DE AMORIM	0000000019462492	199.03	9
0011404c	FERNANDA BEZERRA DE ARAUJO	0000000002472435	199.03	10
0011465a	FILIPE BRENO GOMES VINHAS	0000000019151608	196.86	11
0010525j	CALITA MEDEIROS MACHADO DE OLIVEIRA	0000000020259786	196.67	12
0012454a	LAIS FRANCA BANDEIRA FLORES	0000000015045897	196.48	13
0008999a	BRUNNA RODRIGUES DE CARVALHO	0000000018312080	194.11	14
0014281f	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO GOMES F ROCHA	0000000017933838	194.11	15
0014144g	THAYANE GONCALVES VIEIRA SILVA	0000000014205661	191.94	16
0010645i	CAROLINE WEISS ALBUQUERQUE	0000000013333933	191.56	17
0013621j	RAPHAELLA DE ANDRADE GERALDES	0000000014129400	191.34	18
0010138c	AMANDA MASSOLI GARCIA	0000000019091800	191.15	19
0009836k	THIMOTEO LUCAS	00000000349376505	189.57	20
0010022f	ALESSANDRA GALINA DE SOUZA	0000000052463661	189.19	21
0012803k	LUIZ GUSTAVO MICHELINI	00000000013824562	189.19	22
0013053j	MARIANA MATEUS PENHA	0000000025522590	188.98	23
0012028f	JESSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	0000000020220707	187.21	24
0010453k	BIANCA CAMESCHI BRAZ	0000000001420341	186.83	25
0012351b	KARLA SOARES PINHEIRO SOLINO	0000000019520328	186.83	26
0011884j	IUNA MONTE CRUZ RODRIGUES	0000000000730716	186.83	27
0013977e	SIMONE BERTELLI	0000000001589541	184.65	28
0011866h	ISABELLA TORRES MOLINA DE OLIVEIRA	0000000019379749	184.46	29
0014160e	THIAGO ARAUJO BEZERRA DE SOUSA	0000000013421115	184.25	30
0009059b	DAIANE CORREIA SALES	0000000016856589	184.25	31
0011641f	GIOVANA RODRIGUES DALL APRIA	0000000025358995	184.25	32
0013281a	NAILA CRISTINA DE SOUZA	0000000014148366	184.06	33
0010490f	BRUNA PEREIRA DA SILVA	0000000017222834	182.29	34
0013583f	RAFAELA LOPES FAUSTINO	0000000021434409	182.10	35
0013276h	NADIESDA SODRE PACHE GOMES	0000000017504457	182.10	36
0012316k	KAMILLA FURTADO REGATIERI	0000000018744168	181.89	37
0013299i	NATALIA VON HEIMBURG	0000000019982398	181.70	38

38 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: H08 - TÉCNICO - PGE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000676c	MARINA MARQUES DE SOUZA	0000000019334311	259.32	1
0006739i	NADIANE MATOS DE MELO	0000000013828770	256.27	2
0008240f	THIAGO DA CUNHA AGUIAR	0000000022305238	255.62	3
0003181b	EMERSON TEOTONIO ALMEIDA	0000000012895598	254.41	4
0004274c	ISADORA JARDIM DA SILVA	0000000019988613	252.57	5
0000869c	ROSANGELA FARIAS DO CARMO	0000000010456368	250.11	6
0000303h	EVENY OLIVEIRA SOUZA	0000000018306381	248.25	7
0000598i	LUCAS BOSCONI BEARSI	0000000021791627	247.04	8
0000254j	EDINETH DA SILVA ALMEIDA	00118205127SSPMT	247.04	9
0003956b	GLEICE MEDEIROS RODRIGUES DIAS	0000000013875523	247.00	10
0003073j	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000023360062	247.00	11
0003510f	FERNANDA LIMA DE SOUZA SATURNINO	0000000011283807	245.20	12
0008533j	VITOR JOSE BATISTA VITTORAZI	0000000026133067	243.95	13
0006683h	MIZEL GOMES PEREIRA	0000000013905171	243.33	14
0006178f	MARCO AURELIO RODRIGUES DOURADO	0000000020903979	242.08	15
0006193b	MARCOS NOGUEIRA MENDES	0000000017969239	241.49	16
0000603i	LUCAS REYNNER MARTINS PAIXAO	0000000022766545	240.28	17
0002000k	BIANCA ZANIRATO SERAFIM	0000000010003517	239.63	18
0006382e	MARINA TORRACCA PLA LEVY	0000000012239097	239.63	19
0002327j	CLARA BEATRIZ COLOMBIANO	0000000025987615	239.63	20
0000488b	JULIA NATALIA ARAUJO SANTOS	0000000021894884	239.03	21

0006451i	MATEUS DOS SANTOS BOA SORTE	0000000021572500	238.42	22
0005049a	JULIANY CRISTINY CAETANO	0000000001158628	237.21	23
0007082i	PAULO SOUZA PRADO	0000000015312062	237.17	24
0000634i	MARCELO PARADA MACHADO FILHO	0000000017625068	237.17	25
0003452g	FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE	0000000021572623	236.58	26
0008535c	VITOR RODRIGUES SAMPAIO BARBOSA	0000000018579418	235.92	27
0000886c	SAULO DA SILVA JUNIOR	0000000015324893	234.71	28
0002692k	DEBORA VICTORIO FRANCISCO	0000000008330654	234.12	29
0006127k	MARCIA HELENA GONCALO	0000000016892992	234.12	30
0006782j	NATALIA RAFAELA SIQUEIRA GOULART	0000000001281748	232.87	31
0001020a	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	0000000016132220	231.66	32
0002709b	DEJAINE PARIZOTTO	0000000018507395	231.66	33
0004910e	JOSENILDO ALMEIDA FERREIRA	0000000015653609	231.66	34
0003025j	ELAINE MARIA DOTOLI DOS SANTOS	0000000014162938	229.80	35
0008233i	THIAGO BARBOSA FRANCA	00115898695SSPMT	229.80	36
0003484i	FERNANDA DA SILVA BARBOSA	0000000020039239	229.80	37
0000376b	GRAZIELA GIROTO SANTIAGO	0000000262088939	229.21	38
0000051g	AMANDA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	0000000021402680	229.16	39
0000457b	JOAO VITOR FERREIRA	0000000020132239	229.16	40
0000526f	KENIA ALVES CAMPOS	0000000018153410	228.55	41
0000697k	MATHEUS BATISTA DE CASTRO	0000000020705425	227.96	42
0000965j	THIAGO DALL ASTA RIZZOTTO	0000007105439611	227.96	43
0006783a	NATALIA TABOSA MELLAO	0000000014866153	227.96	44
0007773c	SARA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ	0000000013910302	227.96	45
0002975a	EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER	0000000008764042	227.34	46
0000176e	CLARISSA DE OLIVEIRA MELLO BARROS	0000000015881822	226.71	47
0000507b	KAREN AMARAL MAKRAKIS	0000000015378098	226.09	48
0004785f	JONAIR TARGA	0000000008661669	226.09	49
0000407i	ISABELA MATTOSO	0000000020874103	225.50	50
0007229b	RAI BARBOSA DA SILVA	0000000020922272	225.50	51
0006061g	MARCEL FERREIRA M CRISPIM DE MENEZES	0000000013235079	224.89	52
0007220f	RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERISSIMO	0000000012881945	224.89	53
0001517j	ANA CAROLINA DAL PONTE AIDAR	0000000022801553	224.25	54
0004659a	JOAO CARLOS RODRIGUES GUIMARAES	0000000010313273	224.25	55
0007572d	ROGERIO AMORIM SOUZA	0000000014039672	224.25	56
0002568j	DANIELE PAULINA MARTINS NUNES	0000000022520813	223.64	57
0000406g	ISABELA FERREIRA DA SILVA	0000000024552801	223.64	58
0007480j	ROBERTA JACIANE RODRIGUES SANTOS	0000000018033512	222.43	59
0000677e	MARINA MODESTO CALABRIA	0000000020143460	221.79	60
0007491d	ROBSON AMORIM DE SOUZA	0000000014107481	221.79	61
0001238f	ALESSANDRA GONCALVES MONTORO ACOSTA	0000000007778635	221.18	62
0000702k	MAYARA MARTELLI	0000000016637852	221.18	63
0007198f	RAFAEL SANTI SILVANO	0000000009962786	221.18	64
0001556i	ANA FLAVIA CARVALHO E SILVA REICHENBACH	0000000011519371	220.59	65
0005353d	LARISE GOMES TRAJANO	00000000119947437	219.97	66
0008151g	THAIS OLIVEIRA ALVES	0000000022970460	219.97	67
0004716i	JOAO VICTOR METELLO DINIZ	0000000013914650	219.97	68
0000451a	JOAO PAULO DE JESUS PESSOA	0000000018983944	219.97	69
0000250b	DULCELY SILVA FRANCO	00010245286SJMT	219.93	70
0000547c	LAURA APARECIDA COELHO DORILEO	0000000014604353	219.93	71
0000461d	JONATAN CHRISTMANN	0000000092327027	219.93	72
0003730i	GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA	0000000024445550	219.93	73
0003328f	EVERALDO APOLINARIO	0000000007080786	219.93	74
0007747b	SAMUEL IZIDORO PEREIRA	0000000026260182	219.38	75
0001699i	ANDRE RIBEIRO ULIANE DA SILVA	0000000000974912	219.34	76
0001917d	ASTOLFO DE GOES SILVA	0000000013395815	218.72	77
0000056f	AMANDA RODRIGUES FERREIRA	0000000023076232	218.72	78
0006458a	MATHEUS ANTONIO OLIVEIRA SILVA	0000000028407563	218.72	79
0008246g	THIAGO FERNANDO DA COSTA	0000000018826822	218.72	80
0000782b	PRISCILA APARECIDA LEME	0000000000336086	218.13	81
0000816d	RAQUEL RODRIGUES BRASILEIRO SILVA	0000000011432870	218.13	82
0001727j	ANDREIA MAZZARELLO MAIOLINO	0000000006360475	218.13	83
0007856g	SILVANIA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	0000000011650435	218.13	84
0005258j	KELLY MESQUITA TORRES	0000000022905227	218.13	85
0007109c	PEDRO JOSE MUNIZ ALVES	0000000024272663	218.09	86
0000855c	RODRIGO ESTRELA BOTELHO	0000000011194561	218.09	87

0004526d	JENAIL LUCIANA DE ALMEIDA	0000000012374172	217.51	88
0003872g	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	0000000015652793	217.47	89
0000019k	ALAN DOS SANTOS MOREIRA	0000000025551370	217.47	90
0000854a	RODRIGO DILEON MALHEIROS CAMARGO	000000036866384X	217.47	91
0006617f	MICHELLE FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	0000000023114614	216.88	92
0001732c	ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA	0000000012660418	216.88	93
0000687h	MARLON RICHER NOGUEIRA	0000000018407692	216.88	94
0001009b	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	0000000264770730	216.88	95
0006126i	MARCIA HELENA BOESSIO STEFANELLO	0000000000715847	216.88	96
0008116e	THAIANY COSMES DA SILVA	0000000026527260	216.88	97
0008396d	VANESSA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO ALTAFINI	0000000012992895	216.88	98
0000251d	EDIANE DE BRITO TORRES	0000000013416740	216.27	99
0004629c	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	0000000018308643	216.27	100
0007576a	ROGERIO CARDOSO DE ANDRADE	0000000015517241	216.27	101
0008231e	THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO	0000000112990377	216.27	102
0005610i	LIGIA TAVARES FINZER FRANCA	0000000013102438	215.63	103
0006804e	NATHALIA MESSIAS JUNGLAUS	0000000025132229	215.63	104
0007799j	SERGIO HENRIQUE DELGADO PERDIGAO*	000097002162167	215.63	105
0000909k	STELLA MACITELLI PAULETTO	0000000012281646	215.63	106
0006076i	MARCELA SILVA RODRIGUES	0000000019405995	215.63	107
0004536g	JENNEFER ARAUJO VASCONCELOS	0000000021709432	215.63	108
0000395f	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	0000000001838248	215.06	109
0000742a	PALMENA DE ARAUJO PINHO	0000000010947418	215.02	110
0006487h	MATHEUS ORA SANCHES	0000000018350518	215.02	111
0001035c	YOUSLE ORMOND SILVA	0000000018329420	215.02	112
0002340b	CLARISSA SENHORINO TESCHKE	0000000015820513	215.02	113
0002502b	DALVACI GHISI JUNIOR	0000000000676812	215.02	114
0000388i	HERICK FEIJO MENDES	0000000000239905	214.46	115
0000721d	MURILO RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	0000000013661850	214.42	116
0000826g	RENAN MAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	0000000021381011	214.42	117
0006280h	MARIA IDA FERREIRA PIRES	0000000012756148	214.42	118
0006138e	MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA	0000000012512559	214.42	119
0004378d	JAKELAINE BERTOL	0000000015227499	214.42	120
0000002e	ADELITA BALBINOT	0000000006917186	214.38	121
0007791e	SELMA DE ALMEIDA DUARTE	0000000012209287	214.38	122
0000561h	LEONARDO BORRALHO ESTEVENS CAMES	0000000015627950	213.81	123
0002878c	EDEVALDO LIMA LEITE	0000000014363267	213.81	124
0005658d	LORIANE ROBERTA GONCALVES DE CAMPOS	0000000019145063	213.21	125
0003130g	ELLAIN CRISTINA FERREIRA MENDES	0000000014053268	213.17	126
0006437d	MARTYNA GUSMAO HOLANDA	0000000014983729	213.17	127
0004672d	JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	0000000025288709	213.17	128
0001142d	ADRIANO PAULI	00034014217SSPSC	212.56	129
0000324e	FERNANDA DA SILVA ROBERTO	0000000015196410	212.56	130
0001086i	ADONIS SILVA AMARAL	0000000014105691	212.56	131
0005369h	LARISSA DE SOUZA DE OLIVEI	0000000019523343	211.97	132
0001215e	ALDENICE BERNARDES GARCIA	0000000011431008	211.97	133
0002157k	CARLA MILKEN TOSTA DE ARAUJO	000000MG10868569	211.97	134
0004556b	JESSICA CLOVONI BERTO DOCKHORN	0000000020108486	211.92	135
0001412g	ALMIR HRUBA*	0000000015874966	211.35	136
0002624e	DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA	0000000001316909	211.35	137
0000370a	GLAYDE ALVES DE ARAUJO	0000000987882058	211.35	138
0003587h	FLAVIA MITSUKA IMADA	0000000015782069	211.31	139
0000952a	THALISSA CAROLINE DE MAGALHAES BAICERE	0000000018062261	211.31	140
0005546d	LEONARDO VIDOTTO POLETO	0000000001485360	210.76	141
0000219h	DANY THAIS AQUINO DOS SANTOS	0000000016680499	210.72	142
0005784i	LUCAS PORTELA OLIVEIRA BERQUO	00000000002743111	210.72	143
0003716d	GABRIEL SOARES DOS SANTOS	0000000017536790	210.72	144
0000810c	RAISSA CRISTHINE DE ALMEIDA ARAUJO	0000000021380040	210.10	145
0000062a	ANA CAROLINA PILATI PORTES	0000000014576171	210.10	146
0000404c	ISABELA ABBAS CAVALCANTE SILVA	000000054315256X	210.10	147
0000034g	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	0000000021205477	210.10	148
0007802i	RONALDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR	0000000012898562	210.10	149
0001362g	ALINE LORENA DE AMORIM NUNES	0000000016911822	210.10	150
0003336e	EVILA DA SILVA CARNEIRO	0000000020455879	209.51	151
0001005e	VINICIUS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	0000000024348287	209.51	152
0001303b	ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES E SILVA	0000000014791250	209.51	153

0000049i	ALLIRSON OLIVEIRA FORTES PEREIRA	0000000011695668	209.47	154
0008294g	TIAGO BRAZIL GASPARELO	000000000749771	208.89	155
0004037k	GUSTAVO MARTINS NOGUEIRA OLIVEIRA	0000000019699077	208.85	156
0000421c	JAIRO FRANCISCO DO CARMO	0000000008530599	208.85	157
0000546a	LARISSA MARQUES DE ARRUDA E SILVA	0000000018437389	208.85	158
0008486e	VICTOR YUKIO MARUITI	0000000027572595	208.85	159
0000662c	MARIANA HELENA STEFANONI DE SIMONI	0000000015399907	208.85	160
0006180d	MARCO TULIO LIRA DE ARAUJO	0000000007447809	208.85	161
0000379h	GUILHERME DA FONSECA	00000000463263418	208.26	162
0000108j	ANNA GABRIELLA DE FARIA	00024492442SSPMT	208.26	163
0000452c	JOAO PAULO DO PRADO LEAO	0000000011520078	208.26	164
0005199i	KATIA REGINA FRANCA DA SILVA	0000000012587265	208.26	165
0008237f	THIAGO CARLOS MARTINS FERREIRA	0000000011662565	208.26	166
0000624f	MAEVE LAURA DE CAMPOS	0000000015080412	208.26	167
0002190i	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOPES	0000000015577546	208.26	168
0001414k	ALTAIR PEREIRA JUNIOR	0000000008125767	208.26	169
0000885a	SATRIX ANGELICA SILVA MELLO	0000048598CTPSMT	207.65	170
0007492f	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	0000000018298370	207.65	171
0007845b	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	0000000020706359	207.65	172
0000129g	BRUNA ALVES MARQUES PACHECO	0000000011167246	207.65	173
0000585k	LIVIA DANIELLI RONDON	0000000015909778	207.65	174
0000861i	ROGERIO TADEU BORSARI	0000000010839577	207.65	175
0003845d	GILBERTO SOUSA DA COSTA JUNIOR	0000000026028735	207.65	176
0008790h	WILSON PRADO DE BARROS	00000000356615467	207.65	177
0006077k	MARCELLA BARRADAS	0000000018150861	207.60	178
0000911i	STEPHANIE MAIARA DE ALMEIDA	0000000018427855	207.60	179
0005355h	LARISSA AMORIM DE QUEIROZ MACHADO	0000000021901341	207.05	180
0000786j	PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO	0000000011981130	207.05	181
0000701i	MAYARA CRISTINE SILVA	0000000015423930	207.01	182
0005055g	JULIO CESAR BORGES JUNIOR	0000000014025590	207.01	183
0000760c	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	0000000006055249	207.01	184
0000962d	THIAGO BERTELLI	0000000014540983	206.44	185
0000270h	ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA	0000000008969680	206.40	186
0008741f	WILDELEY SILVESTRE SILVA PINHEIRO	0000000019509677	205.84	187
0000978h	TIAGO NONATO DOS SANTOS PEREIRA	0004307023DGPCGO	205.80	188
0000690h	MARTHA RIBEIRO ENS FERNANDES	0000000015009610	205.80	189
0000806a	RAFAELLA PEIXOTO FERNANDES	0000000005721900	205.80	190
0000580a	LILIAN ROSSA	0000000014455919	205.80	191
0004177e	ARA BANDEIRA DE ARAUJO	0000000007760882	205.80	192
0002827h	DOUGLAS EDSON DE ARAUJO RIBEIRO	0000000002541461	205.80	193
0007427f	RIBAMAR DE OLIVEIRA	0000000000111122	205.80	194
0002576i	DANIELLE AUGUSTA	0000000018279333	205.80	195
0002437f	CRISCIAN KELLY DE SOUZA PAIM	0000000019550537	205.80	196
0005823d	LUCIANA LUZ E SILVA	0000000016896289	205.80	197
0000216b	DANILO CORREA STECK BRUNELLI	00000000477943287	205.74	198
0000505i	KAMILA NAISER LIMA	00000000022544720	205.19	199
0000984c	ULLY SOUZA MATTOZO	00000000021833753	205.19	200
0001366d	ALINE MAYARA DA FONSECA	0000000015295397	205.19	201
0005462i	LEANDRO DIAS RODRIGUES	0000000017053048	205.19	202
0000427d	JAQUELINE CONTI NABARRETE	0000000017131111	205.19	203
0000853j	RODRIGO DA COSTA TEIXEIRA	0000000005225671	205.19	204
0000412b	IVONE BORKOWSKI DE LIMA	0000001620467585	205.19	205
0004843e	JOSE APARECIDO DE SOUZA	0000000000755252	205.19	206
0005929i	LUIZ ANTONIO CHAPARRO	0000000000063670	205.19	207
0007527j	RODRIGO DE ALMEIDA KAWAHARA	0000000015395995	205.15	208
0000297f	EVA ARYDNA DA SILVA VANNI RANGEL	0000000000765803	204.59	209
0000946f	THADEU RICARDO PAIVA GUERRA	0000000013911503	204.59	210
0002721c	DENISE LIMA NOGUEIRA	0000000010786201	204.59	211
0000300b	EVELINE CARVALHO DE MENDONCA	0000000012806480	204.59	212
0000763i	PAULO ROBERTO DE ARRUDA	0000000007969252	204.59	213
0000740h	OTAVIO SCHIAVO SANTO	00000000350751730	204.59	214
0002882e	EDGAR VEIGA MONERO	0000000003962803	204.55	215
0001523e	ANA CAROLINA LEITE DA SILVA	0000000002585188	204.55	216
0000616g	LUIS HENRIQUE CHORMIAK	00000000021206201	204.55	217
0008369a	VALESKA ESTEVANOVICH DE SOUZA BERTOLDI	0000000000529106	204.55	218
0001604e	ANA PAULA DE OLIVEIRA	0000000010054677	204.55	219

0003718h	GABRIEL VARJAO CAMPOS	0000000016254783	204.55	220
0002898i	EDILSON DE SOUZA PACHECO	0000000012542520	204.55	221
0000877b	SABRINA RIPOLI BIANCHI	0000000022160698	203.94	222
0000732i	NAYARA IRAIDY MORAES FERRAS	0000000018379435	203.94	223
0002226d	CAROLINE ARENHARDT DE MORAES	000000000700326	203.94	224
0002241k	CAROLINE TURRA	0000000025561952	203.94	225
0006480e	MATHEUS KABBAD PRATES	0000000013635620	203.94	226
0003777b	GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA	0000000098949805	203.94	227
0002660i	DAYANNE MEIRA FRANCA	0000000013907603	203.94	228
0004887c	JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	0000000011792590	203.39	229
0000596e	LUANA PRADO MARQUES	0000000019581165	203.35	230
0008836f	YONA RODRIGUES DE MENEZES SANTIAGO	0000000020357052	203.35	231
0005834i	LUCIANE COMOSSATO MAREGA	0000000069395031	203.35	232
0000689a	MARTA FERREIRA DA SILVA	0000000000656560	203.35	233
0005337f	LAIS ATAIDES FREITAS	0000000016584520	203.35	234
0000410i	ISRAEL TIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES	0000000024854654	203.35	235
0002811d	DJEISON RIQUE BARAZETTI	0000000021731128	203.35	236
0000060h	ANA CAROLINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0000000025320807	203.35	237
0004770d	JOICIANE APARECIDA BARBOSA	0000000022261982	203.35	238
0000563a	LEONARDO CAMPOS MESQUITA	0000000013900382	203.35	239
0000078e	ANANDA SOUZA DUARTE	0000000016983637	203.35	240
0004353j	JACQUELINE MOURA LIMA	0000000013421751	203.35	241
0007197d	RAFAEL RODRIGUES JORDAO	0000000017398045	203.35	242
0002011e	BRENDA PRATES	0000000016057392	202.73	243
0000586b	LIVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA	0000000018619509	202.73	244
0003472b	FERNANDA ALVES MARQUES SILVA	00000000131593543	202.73	245
0007563c	RODRIGO SOUZA BATISTA	0000000016572238	202.73	246
0004890c	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	00000000M3934283	202.73	247
0000354c	GESLANI DE FATIMA LIMA	0000000000923416	202.73	248
0006125g	MARCIA GONCALVES PEREIRA	0000000012547506	202.73	249
0007518i	RODRIGO BERTOLLO	00000000360926071	202.73	250
0004280i	ISMAEL DOMINGUEZ BRAGA*	00000000001185270	202.73	251
0000286a	ERICA REGINA DE JESUS ALCOFORADO	0000000016334604	202.73	252
0000739a	OTAVIO BEHLING JUNIOR	0000000014608839	202.69	253
0000148k	CAMILA THAYS LEAL DE PROENCA	0000000019012446	202.69	254
0003894f	GISELE APARECIDA MATEUS ALVES	0000000015848248	202.14	255
0007876b	SIMONE CAMPANHA	0000000010754458	202.14	256
0000858i	RODRIGO VITOR COSTA DE AMORIM	00000000023811269	202.14	257
0002753e	DIANE CRISTINA DA SILVA	0000000011431067	202.14	258
0000809j	LUCIANO POLETTO*	0000000010809457	202.14	259
0000968e	THIAGO NUNES DIAS	0000000018605214	202.10	260
0003849a	GILLIARD SIQUEIRA BENITES	0000000018740758	202.10	261
0000713e	MICHELLE LEITE DE BARROS	0000000017816955	202.10	262
0008628j	WANESSA MARCOSKI	00000000020361238	202.10	263
0008371j	VALMIR MOLINA	0000000017437555	202.10	264
0003340g	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	0000000017713064	202.10	265
0007980h	SUSANA DA SILVA DOS SANTOS	0000000023100001	202.10	266
0000621k	LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA	0000000019245858	201.52	267
0000109a	ANNA PAULA ARRUDA E SILVA	0000000018492487	201.52	268
0006743k	NADYA MARA TOLEDO FERIGUETTI LOVO*	0000000000235454	201.48	269
0000660j	MARIA VITORIA REBELATO BACK	00000000023277599	201.48	270
0004266d	ISABELLA PATRICIA BISPO CUNHA	0000000013448803	201.48	271
0000835h	RHANNA RITA MIRANDA ELIZIARIO	00000000006430222	201.48	272
0005127f	KARINA RIZZIOLLI CORREA	0000000019339739	201.48	273
0005698e	LUANA ARAUJO CARMO MARQUES	0000000013908782	201.48	274
0008124d	THAINA ROBERTA DE SIQUEIRA CAVALCANTI DA SILVA	0000000022355855	201.48	275
0002794h	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	0000000019325134	201.48	276
0000891g	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA ULER	0000000000702110	201.48	277
0002921k	EDIVANILSON ROSA RODRIGUES	0000000000777363	201.48	278
0000337c	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	0000000013700758	201.48	279
0002367k	CLAUDINEIA PIO BUENO	00000000030667658	201.48	280
0005843j	LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA	0000000018730400	201.48	281
0000753f	PATRICIA RAFAELLY DE OLIVEIRA GIRATTO	0000000014171708	200.89	282
0000430d	JAYLA GEVEZIER LOUREIRO	0000000011636840	200.89	283
0000648i	MARIA ANGELICA BELCHIOR	00000000000805739	200.89	284
0001002j	VERA SILVIA RAMOS DOS SANTOS	0000000000753839	200.89	285

0001160f	ADRIELLY MERILIN ARAUJO PERES SOUTO	0000000019684770	200.89	286
0002293h	CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA	0000000018274749	200.89	287
0000469i	JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS	0000000019594798	200.89	288
0001026b	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	0000000009945482	200.89	289
0006702h	MONICA REUS	0000000017273196	200.89	290
0000097i	ANDRESSA FARIAS DE COSTA	0000000019533020	200.27	291
0007238c	RAIMSOM VANNI	0000000014085313	200.27	292
0004546j	JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000019082673	200.27	293
0001025k	WESLEN ZANDONA DE OLIVEIRA BARBOSA	0000000021796971	200.27	294
0003001g	EDY MARCOS SANTANA DE ARRUDA	0000000005665272	200.27	295
0000906e	SONIA SOARES MENDES	0000000010676490	200.27	296
0001961g	BEATRIZ DOS SANTOS RABELO	0000000021910618	200.27	297
0002151j	CARLA ANDREIA GONCALVES	0000000016479670	200.27	298
0002115f	CAMILA CORREIA SILVA	0000000018271502	200.27	299
0000174a	CHRISTIANE DANDARA SIQUEIRA E SILVA	0000000017631696	200.23	300
0008306j	TIAGO SCHARDONG FERRAO	0000000019100302	200.23	301
0007387i	RENATA RIBEIRO DA SILVA CASTILHO ROCKENBACH	00010521119SSPMT	200.23	302
0003257i	ERISSON HARIEL DA SILVA	0000000020092032	199.68	303
0007384c	RENATA PEDROZO LINO	0000000012608416	199.68	304
0001011k	VIVIANE SILVA FIGUEIREDO	0000000014904969	199.64	305
0002493e	DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE	0000000016169760	199.64	306
0000233b	DEMETRIO MACEDO DA SILVA	0000000001236716	199.64	307
0000929f	TALITA LAURA DE LIMA COELHO	0000000017288673	199.64	308
0000548e	LAURA AUGUSTA DA SILVA LAGARES	0000000013406850	199.64	309
0005706k	LUANA DA CRUZ BUREMA	0000000021875316	199.64	310
0000178i	CLAUDIA DE LIMA VIEIRA RONDON	0000000012966142	199.64	311
0005767i	LUCAS FREITAS VIANA	0000000023554142	199.64	312
0002311f	CIBELLE GARDIN DA SILVA	00009855335SSPMT	199.64	313
0001056k	ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES	0000000017820200	199.64	314
0000752d	PATRICIA MOREIRA PACHECO DE MELLO	00020187173SSPMT	199.03	315
0007584k	ROGERIO SALVADOR	0000000000676529	199.03	316
0000812g	RAMONA MARIA BARRETO DE ARAUJO NASCIMENTO	0000000030459737	199.03	317
0000896i	MATEUS PAVAO	0000000017345642	199.03	318
0000849h	RODOLFO SOARES DE SOUZA	0000000014448106	199.03	319
0007880d	SIMONE GALDINI PEDROZA	0000000009456210	199.03	320
0003405i	FABIO RANIERE ANGELO SANTOS	00000972678SSPMT	199.03	321
0000386e	HENRIQUE DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	0000000015383547	199.03	322
0008181e	THALISSA BRUNA NASCIMENTO ARAUJO	0000000018026028	199.03	323
0007148b	PRISCILLA APARECIDA CASTILHO CRUZ	000000001144394	199.03	324
0000712c	MICHELLE BARBOSA CAMARGO DA SILVA MAIA	0000000016522842	199.03	325
0001287h	ALEXANDRE CESAR DE AMORIM BARROS	0000000019961391	198.98	326
0003080g	ELIS CAROLINE CELESTINA DOS SANTOS	0000000018728871	198.43	327
0007782d	SCNNER DA SILVA MIRANDA	0000000016810201	198.43	328
0008762c	WILLIAM WANDER DA SILVAAYRES	0000000013137271	198.43	329
0008521c	VIRNIA LAURETTE MARTINELLI DE ARAUJO	0000000008032580	198.43	330
0005916k	LUIS FERNANDO SILVA E SOUZA	0000000014891972	198.43	331
0000717b	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	0000000012737780	198.43	332
0006735a	NADIA CORINNE GASPAROTTO CAMARGO	0000000012951382	198.43	333
0000631c	MARCELE ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	0000000340256291	198.43	334
0000531j	KETLIN DE AZEVEDO TEIXEIRA	0002001021048052	198.43	335
0001344e	ALINE APARECIDA RODRIGUES	0000000017511763	198.43	336
0000843g	ROBERTO LARA CAMARAO	0000000006361064	198.43	337
0008350b	VALDINETH ALBINO DE MORAIS	0000000011592869	198.43	338
0003787e	GENILDA DA SILVA GOMES	0000000013294440	198.43	339
0007701k	ROSINETE NUNES DE ALMEIDA	0000000000994960	198.43	340
0000894e	MATEUS DE CARVALHO E BARBOSA	0000000021311617	198.43	341
0003169a	EMERSON ALEXSANDRO JOAO COSTA DE SOUZA	0000000014537699	198.43	342
0003406k	FABIO SINAI GUIMARAES SILVA	0000000021845719	198.37	343
0000039f	ALINE FRACIELE BELLO KIRCHESCH	0000000023877928	197.82	344
0000995h	VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM	0000000030724040	197.82	345
0006581k	MELLY JANNE PACO RODEIGUES	0000000016360346	197.82	346
0001449h	AMANDA ARRAES CORREIA	0000000015562727	197.78	347
0005946i	LUIZ FELIPE SOUZA DA COSTA	0000000017667801	197.78	348
0000867j	ROSANA DE SOUZA GARDESANI	0000000202648448	197.78	349
0006697h	MONICA HELOIZA TESSARO	0000000016727754	197.78	350
0000227g	DEBORA ALVES KARIMAE FLORENTINO	0000000007170009	197.78	351

0008161j	THAISSA BARROS OLIVEIRA	0000020074311128	197.78	352
0007488d	ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES	0000000012516333	197.78	353
0001386j	ALIS ROSSINI ARANTES	0000000011866772	197.78	354
0002228h	CAROLINE CASTRO DE QUEIROZ	0000000023536888	197.22	355
0002126k	CAMILA IRIS DA SILVA LARA	0000000019699808	197.22	356
0008851b	ZAIREZ RIBEIRO ZORZAN	0000000018616917	197.22	357
0000361k	GIOVANNA GABRIELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA	0000000018241840	197.18	358
0001625b	ANA PAULA RUTHES OLIVEIRA	0000000019207050	197.18	359
0000540k	LAISSA DE SOUSA SANTOS NEVES	0000000017010276	197.18	360
0000653b	MARIA EROTILDES BEZERRA LIMA SANTOS	0000000009922423	197.18	361
0007484g	ROBERTO CALDEIRA DE LARA	0000000015070913	197.18	362
0005862c	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	0000000015020053	197.18	363
0006984k	PATRICIA ANGELICA DE ARAUJO SILVA ROSSETI	0000000019233841	197.18	364
0004171d	IAGO CAMPANHA LUCENA DE ARAUJO E CUNHA	0000000021659591	197.18	365
0008485c	VICTOR SANTOS DA SILVA	0000000020954115	197.18	366
0000330k	FERNANDA LUCIA CORREA DA COSTA	0000000013758454	197.18	367
0008389g	VANDERSON RAFAEL NASCIMENTO	0000000020869177	197.18	368
0000200i	DAIANY APARECIDA DE ALENCASTRO	0000000019114257	197.18	369
0004494f	JEANDRO FERREIRA MELO	0000000013686704	197.18	370
0002845j	DUAM ALDO DE MORAES	0000000025574230	196.57	371
0000240j	DIMAS CESAR DA SILVA FERREIRA	0000000015836720	196.57	372
0008534a	VITOR MIRANDA AMORIM	0000000024193828	196.57	373
0007482c	ROBERTH RIBEIRO DE LIMA	0000000016732529	196.57	374
0002110g	CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA	0000000019183089	196.57	375
0000594a	LUANA DOS SANTOS MARTINS	0000000016855361	196.57	376
0000144c	CAIO HENRIQUE GALESSO SEROR	0000000015764540	196.57	377
0005568c	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	0000000024421766	196.57	378
0000088h	ANDREA SANTOS DA SILVA	0000000013765426	196.57	379
0003083b	ELISA FERNANDA RAMOS SALVADOR	0000000017179793	196.57	380
0002071a	BRUNO CAMARGO MADRUGA	0000000017356717	196.57	381
0000703b	MAYARA RODRIGUES ANDREGHETI	0000000020532601	196.57	382
0002528i	DANIEL GOULART DE MORAES	0000000025552430	196.57	383
0008461k	VICTOR ADOLPHO PINHEIRO SALA	0000000019301111	195.97	384
0000789e	PRISCILA SOLIMAN GROHS	0000000000950385	195.97	385
0001410c	ALLYNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0000000000780976	195.97	386
0003852a	GILMAR VEBLER	0000000012703826	195.97	387
0003443f	FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO	0000000012402834	195.97	388
0000011f	ADRIANA ROCHA MALHADO	0000000015190110	195.97	389
0000314b	FATIMA DE OLIVEIRA JORGE CAMPOS	0000000012468665	195.97	390
0002884i	EDIANE RAFAELA CAVALHEIRO	0000007090140976	195.97	391
0008528f	VITOR HUGO ALMEIDA MONTEIRO	0000000016130260	195.97	392
0002643i	DAVID BOSCO GOMES ARAUJO SACAL	0000000020486782	195.97	393
0000296d	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	0000000000886843	195.97	394
0005216e	KAYLLER APARECIDO DE MORAES OLIVEIRA	0000000023027282	195.97	395
0007318a	REGINA DA SILVA FERREIRA	0000000012194085	195.91	396
0001486c	AMANDA REGINA PSENDZIUK TACCA	0000000350921647	195.91	397
0008603e	WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA	0000000013442813	195.91	398
0007187a	RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES	0000000022457186	195.91	399
0002764j	DIEGO BORGES DE ARRUDA	0000000016792769	195.36	400
0000137f	BRUNO ABREU DE MORAES	0000000015460142	195.36	401
0004944k	JOTAFLAN ROCHA SARAIVA	0000000018851118	195.36	402
0000344k	GABRIELA BARBOSA CEBALHO	0000000244229959	195.36	403
0003526j	FERNANDA SIQUEIRA ROSA SILVA	0000000011955805	195.32	404
0008039b	TAMYRES NAYARA SILVA LEITE	0000000022863680	195.32	405
0004908g	JOSEMAR BARBOSA DA COSTA	0000000022358528	195.32	406
0007096i	PEDRO ALVES COSTA NETO	0000000023679344	195.32	407
0000271j	ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA VEIGA	0000000000012511	195.32	408
0008089f	TATYANNE DE OLIVEIRA SANTOS	0000000023639300	195.32	409
0005124k	KARINA NUNES DA SILVA SANTOS	0000000025378210	195.32	410
0006213d	MARCUS VINICIUS CARVALHO PINTO	0000000025385194	195.32	411
0003854e	GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO	0000000011961503	195.32	412
0004044h	GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO	0000000019952244	195.32	413
0006202j	MARCOS RODRIGUES DE LIMA	0000000023720670	195.32	414
0007635b	ROSANA DE OLIVEIRA ZANATO	0000000001004279	194.77	415
0000428f	JAQUELINE DE SOUSA ANTUNES GRIPPA	0000000097769346	194.73	416
0000076a	ANA PAULA FALEIRO MARTINS	0000000019404573	194.73	417

0000956i	THAYS DE OLIVEIRA NUNES RONDON	0000000018460879	194.73	418
0000804h	RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAIS	0000000015095320	194.73	419
0005566j	LETICIA DINIZ SCHIFFINO GOMEZ	0000000016006429	194.73	420
0008010k	TAILI TUNI ALMEIDA ARIMA LEITE	0000000013431099	194.73	421
0000329d	FERNANDA LIMA PEREIRA	0000000019485158	194.73	422
0003877f	GIOVANA PRADO DIAS	0000000018592864	194.73	423
0006951g	PALOMA BIANCA USTULIN VICTORIO	0000000019522495	194.73	424
0007428h	RICARDO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	0000000025275739	194.73	425
0000305a	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	0000000010864172	194.73	426
0008637k	WARLEY TRINDADE PEREIRA	0000000016449673	194.73	427
0007614e	RONE SILVA DO NASCIMENTO	0000000005040118	194.73	428
0001571e	ANA KELLEN PADILHA CORREIA DA CRUZ	00000000024311553	194.73	429
0001967h	BELINI SALES JUNIOR	0000000011964057	194.73	430
0001195c	ALAN WALDIR GONCALVES MARQUES DA SILVA	0000000019717369	194.73	431
0003280d	EUCIONE COUTO MELO	0000000007576811	194.11	432
0000067k	ANA JULIA CECCONELLO FOLLE	0000001099361221	194.11	433
0000015c	ADRIANO CESAR MACIEL MENESELO	0000000010863117	194.11	434
0008031h	TAMARA PATRICIA DA COSTA	0000000013380451	194.11	435
0008700c	WENDERSON GOMES DE LIMA	0000000014246546	194.11	436
0004926i	JOSIANE RODRIGUES GIOVANNONI MARTINS AMARAL	0000000027604381	194.11	437
0000579e	LILIA MAURA MARQUES PERPETUO	0000000014734751	194.11	438
0006182h	MARCONNI VICTOR DA COSTA LANA	0000000014865297	194.11	439
0002345a	CLAUDEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	0000000016159756	194.11	440
0007500a	ROBSON NOGUEIRA COSTA SANTOS	0000000018973949	194.11	441
0001392e	ALLAN ALBERTH DA SILVA MARCHI	0000000025405055	194.11	442
0005470h	LEANDRO MANOEL FRANCO MARQUEZ	0000000021501912	194.11	443
0004356e	JACQUELYNE VIEIRA DA SILVA	0000000013531727	194.11	444
0000288e	ERICK ROCHA SAID	000000001281031	194.11	445
0007934a	STEPHANIE KAREN DA SILVA	0000000020404409	194.11	446
0005298k	KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	00000010029516MT	194.11	447
0007721f	RUDISAN CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	0000000018172806	194.11	448
0006515i	MAURO LUIZ NAZARETH AMORIM JUNIOR	0000000020221630	194.07	449
0004803d	JONATHAN DAVID LOPES SIQUEIRA	0000000022074899	193.52	450
0000371c	GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS	0000000013932195	193.52	451
0002776f	DIEGO MARQUES DE ALMEIDA	0000000022201882	193.52	452
0000840a	ROBERTA RODRIGUES SENEDA VILELLA	0000000012911496	193.52	453
0005533f	LEONARDO MELO SOUZA COSTA	0000000018970885	193.52	454
0007357k	RENAN REIS OLIVA	0000000024988286	193.52	455
0003876d	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	0000000008235597	193.52	456
0005084c	JUSSARA CONCEICAO SANTOS PIRES	0000000011091240	193.52	457
0004508b	JEFFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS FILHO	0000000016772830	193.52	458
0006453b	MATEUS FERREIRA SOUZA	0000000019352816	193.46	459
0001043b	ABENEL BENEDITO FERREIRA DA SILVA	0000000000866222	193.46	460
0000519i	KATYUCIA MARA DA SILVA CORREA	0000000017039088	193.46	461
0000764k	PAULO ROBERTO DE MELO	0000000017723922	193.46	462
0001352d	ALINE CRISTINE DE SOUZA FARIA	0000000018291244	193.46	463
0000711a	MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA	0000000019827571	192.90	464
0007873g	SIMONE ADAMS	0000001078998307	192.90	465
0006398i	MARONEY SEBASTIAO DA SILVA	0000000008645221	192.90	466
0002072c	BRUNO CASTRO DA SILVA	0000000020051725	192.90	467
0003414j	FABRICIO DOS SANTOS LIMA	0000000026376814	192.90	468
0003204j	ENEDIR QUEIROZ DE SOUZA MARINHO	0000000012492752	192.90	469
0000258g	EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	0000000020695110	192.86	470
0000040b	ALINE MARTINIANO MOREIRA	0000000016277864	192.86	471
0001034a	YARLA CHRISTIE SCHMAEDECKE	0000000021170614	192.86	472
0005822b	LUCIANA LINO SOARES DE SA	0000000013084127	192.86	473
0000193e	CRISTIANO KRINDGES SANTOS	0000000014821273	192.86	474
0000590d	LORENA DE JESUS BARBOSA	0000000019520859	192.86	475
0006539a	MAYARA LETICIA TRINDADE	0000000022160914	192.86	476
0002681f	DEBORA GONSALVES CREMASCO COELHO	0000000020738960	192.86	477
0004729g	JOENILSO MOTA ARAUJO	0000000004540794	192.86	478
0003368g	FABIANE NOGUEIRA CASERTA ASVOLINSQUE PEIXOTO	0000000006287301	192.86	479
0005082j	JUSDEWBE TATIANE DE SOUZA MORAIS	0000000013429434	192.86	480
0004705d	JOAO PEDRO POMPEO VITTO	0000000018241824	192.86	481
0000316f	FELIPE CARDOSO SILVA	0000000017568641	192.86	482
0000071b	ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO	0000000019130368	192.31	483

0004505g	JEFFERSON DOS SANTOS ALMEIDA	0000000017529441	192.31	484
0008300i	TIAGO JORGE DA CUNHA	0000000020838140	192.31	485
0000928d	TALITA BISCHOFF STRELOW	0000000012678023	192.31	486
0002752c	DIANDRA APARECIDA FERNANDES FIGUEIREDO	0000000014833816	192.27	487
0003286e	EUGENIA CELIA DA SILVA SOUZA	0000000000944199	192.27	488
0000780i	POTYRA IRAE LOUREIRO	0000000019774052	192.27	489
0007068d	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	0000000021603804	192.27	490
0003246d	ERIKA IGARASHI	0000000014123819	192.27	491
0001045f	ABRAAO PEREIRA DA SILVA	0000000015936996	192.27	492
0000475d	JOSELAINE DUARTE GONZAGA	00000000938377140	192.27	493
0000075j	ANA PAULA DUARTE DA COSTA	0000000001530069	192.27	494
0005604c	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	0000000018283250	192.27	495
0000996j	VANESSA DE ALMEIDA SCARDUA	0000000013983717	192.27	496
0000058j	ANA CAMILA BARBOSA ROSA DE CASTRO	0000000024384224	192.27	497
0000143a	CAIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	0000000021493723	192.27	498
0000593j	LUANA BENEDITA GOMES DA SILVA	0000000017285917	192.27	499
0004489b	JEAN PHILIPPE TRECHAUD	0000000020411685	192.27	500
0003244k	ERIK JONAS REZENDE ALMEIDA	0000000014686082	192.27	501
0004866f	JOSE GONCALVES DE SA NETO FILHO	0000000014725070	191.65	502
0000833d	RENATA MURAKAMI LEAL	0000000010728295	191.65	503
0005684e	LUAN BATISTA SAMPAIO	0000000016407610	191.65	504
0004035g	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	0000000000843242	191.65	505
0000783d	PRISCILA ASSUNCAO LOPES	0000000022266534	191.65	506
0000972g	THIAGO SILVA DA PENHA	0000000014119455	191.65	507
0000989b	VALERIA DA CUNHA THOMMEN	0000000018325092	191.65	508
0000927b	TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA	0000000023356197	191.65	509
0006720j	MURILO HENRIQUE DA SILVA	0000000020430520	191.65	510
0004255j	ISABELA VITORINO FREIRA DE OLIVEIRA	0000000025386808	191.65	511
0003653f	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	00000000MG9041079	191.65	512
0000762g	PAULO QUEIROZ NOGUEIRA	0000000012888796	191.65	513
0007128g	POLLYANA BEATRIZ BANDEIRA	0000000004146724	191.65	514
0005133a	KARINE ARAUJO DE MIRANDA	0000000015142914	191.65	515
0000318j	FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	0000000019400845	191.65	516
0003438b	FELICIANO JOSE RIBEIRO JUNIOR	0000000024159840	191.65	517
0000774c	PETERSON MAGALHAES DE CAMPOS	0000000014391902	191.65	518
0000310e	FABIO LUCAS GONCALVES DA SILVA	0000000022311866	191.65	519
0004844g	JOSE ARTHUR BARROS COSTA	0000000010054766	191.65	520
0001713j	ANDREA REWEL BEZERRA LIMA	0000000012209244	191.65	521
0007035k	PAULA TEREZA BODNAR CESAR DE AGUIAR	0000000000471522	191.61	522
0001948d	BARBARA FERNANDA DA CUNHA TASCA	0000000023752246	191.61	523
0000069d	ANA LUISA DE JESUS ALCOFORADO	0000000015636968	191.61	524
0005140i	KARINE PINHEIRO DO NASCIMENTO	0000000025381750	191.06	525
0008032j	TAMARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	0000000022388389	191.06	526
0000291e	ESTEVALDO HENRIQUE PORTELA BANDEIRA	0000000023144831	191.06	527
0007581e	ROGERIO JOSE DOS REIS	00000000004689534	191.06	528
0002823k	DOUGLAS DA PENHA MACEDO	0000000021862559	191.06	529
0003274i	ESTER CRISTINA VALERIA OLIVEIRA RODRIGUES DA CONCE	0000000015798895	191.06	530
0007032e	PAULA REGINA CAPRINI	0000000022797092	191.06	531
0000059a	ANA CAROLINA ALVES PINTO DA FONSECA	0000000017289920	191.06	532
0003613e	FLAVIONY TAQUES DO NASCIMENTO	0000000019963890	191.06	533
0000423g	JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	0000000000781827	191.00	534
0002142i	CAMILA GARCIA MARQUES DUQUE ALBINO	00000000215193930	191.00	535
0000181i	CLAUDILENE DA SILVEIRA DA COSTA	0000000017279127	191.00	536
0001155b	ADRIELI JESSILA DE FREITAS	0000000023603321	191.00	537
0000131e	BRUNA FUKASSE LIMA	0000000018285988	191.00	538
0003468k	FELIPE GODOI BARBOSA	0000000017586585	191.00	539
0001169b	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORREIA DA COSTA	0000000024421936	191.00	540
0007067b	PAULO LUZ MAGALHAES	0000000013518267	191.00	541
0007136f	PRINNIELLE CRUZ SCHLOIGL	0000000014928680	191.00	542
0007158e	PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULDER	0000000011762241	191.00	543
0007087h	PAULO VICTOR DE MIRANDA MACIEL	0000000019777493	191.00	544
0000981h	TONI CARLOS SANCHES	0000000005498619	191.00	545
0002290b	CHARLES LUIS RIBEIRO DA COSTA	0000000020649630	190.45	546
0001435h	ALYNE LEMOS AMANCIO DA SILVA	0000000020143230	190.41	547
0000276i	ELIZALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA	0000000011110376	190.41	548
0000883h	SANDRINE LUCIANA COSTA GAHYVA	0000000011280310	190.41	549

0000688j	MARLOS RANGEL ARRUDA FERREIRA	0000000018764711	190.41	550
0007737j	SAIMON SIRIO	00019258364SSPMT	190.41	551
0002043g	BRUNA KETLE MELO DOS SANTOS	0000000018471129	190.41	552
0002248c	CASSIA GABRIELA F DOS SANTOS	0000000024465240	190.41	553
0005723k	LUANA SILVA LEAO FONSECA	0000000010716858	190.41	554
0001586g	ANA MARIA FREIRE CORREA DA COSTA*	0000000016915976	190.41	555
0000214i	DANIELLY DAMBROSKI SERAFINI	0000000020038577	190.41	556
0005872f	LUCILO APARECIDO DOS SANTOS FILHO	0000000017495970	190.41	557
0001953h	BARBARA MIRANDA ALMADA	0000000002481508	190.41	558
0005561k	LETICIA CRISTINA DE CAMPOS	0000000250744145	190.41	559
0002484d	DAIANE FREITAS COSTA	00000000021272549	190.41	560
0000720b	MURIAM POLLO DE LIMA	0000000016664809	190.41	561
0005207d	KATIUSCIA MILKEVIZ BARBOSA DE ANDRADE	0000000015860485	190.41	562
0003832f	GEZIEL PALLU DE AMORIM BARROS	0000000017142148	190.41	563
0001582j	ANA LUIZA SANTOS E SILVA	0000000027293556	189.81	564
0006985b	PATRICIA APARECIDA REZENDE	0000000016380282	189.81	565
0000490k	JULIANA FALLER TEIXEIRA	0000000022447458	189.81	566
0005690k	LUAN MALDINI BORBA	0000000024007706	189.81	567
0001589b	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	0000000010346767	189.81	568
0006313h	MARIANA CAMARGO ALMEIDA SARAIVA	0000000009618783	189.81	569
0002333e	CLARIANA DE SOUZA SCHIANI	0000000000824026	189.81	570
0000484e	JULCEMAR MACULAN	0000000015373541	189.81	571
0000114e	ANNE VEIGA MARTINS HIGA TUNES	0000000015758583	189.81	572
0000875i	RUTH HERCIA DA SILVA DUTRA	0000000000343141	189.81	573
0000736f	NUBIA FRANZAN	0000000000875151	189.81	574
0007502e	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000014807734	189.81	575
0003692e	GABRIEL FRANCA LIMA	0000000023449896	189.81	576
0006868i	NICHOLAS ANDREI CHIOZINI CORREA	00000000020138601	189.81	577
0005641i	LIVIA CIFRO MACHADO	0000000011990015	189.81	578
0000368c	GISELENE GOMES DOS ANJOS	0000000015359441	189.81	579
0006181f	MARCO TULIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	00000000374593474	189.81	580
0000409b	ISABELLE CHRISTINNE FIGUEIREDO CORREA	00000000023409533	189.81	581
0005695j	LUAN VICTOR DE PAULA NASCIMENTO	00000000024714372	189.81	582
0001324j	ALEXSANDRO SOUZA MOURA	0000000016700805	189.81	583
0003315h	EVANILSON DE SOUZA EVANGELISTA	0000000014458586	189.81	584
0006751j	NAIARA TONELLI DE ANDRADE	00000000024315338	189.75	585
0000400f	IONE CAMPOS DE BARROS	00000000009071164	189.75	586
0008096c	TAYNA DOS SANTOS CARVALHO	0000000022292969	189.20	587
0003381j	FABIANY DE AMORIM BAIOTTO	0000000014066505	189.20	588
0008321f	UIRES JOSE DE SOUZA	00000996414SSPMT	189.20	589
0008422a	VANESSA MIRCELLY CALDEIRA	0000000013310054	189.20	590
0000175c	CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA	0000000016734394	189.20	591
0003223c	ERICA MARTINS DA CRUZ	0000000021886660	189.20	592
0000417a	JACKISLAINE DA COSTA SILVA	0000000015926230	189.20	593
0008402f	VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA	0000000014106426	189.20	594
0008511k	VINICIUS NUNES PEDROSO DE BARROS	00000000023818719	189.20	595
0004743a	JOEL DA SILVA BENEVIDES	0000000012429767	189.20	596
0001336f	ALICE NERY DE MATOS	0000000025923030	189.20	597
0004478h	JEAN CARLOS SOUZA DA SILVA	0000000001472819	189.20	598
0000272a	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	0000000010076093	189.20	599
0007265f	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	0000000014628309	189.16	600
0005328e	KRISLEYNE FERREIRA DA SILVA	0000000024426466	189.16	601
0006006j	MADSON DOUGLAS DIAS DA SILVEIRA	00000000332634280	189.16	602
0008042b	TANIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	0000000015078418	189.16	603
0000215k	DANIELLY SILVA CAMPOS	0000000010216812	189.16	604
0001246e	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	0000000000829340	189.16	605
0001194a	ALAN SILVA MULLER LEAL	0000000019418361	188.60	606
0001635e	ANA TIARA CONSTANTINO SILVA	0000000015744973	188.54	607
0002847c	DULCE VIEIRA DOS SANTOS VILELA	0000000009115498	188.54	608
0002924f	EDJANE AVILA GASPARINI	0000000014162113	188.54	609
0000803f	RAFAELA MARQUES RODRIGUES MELO	0000000004721178	188.54	610
0001537e	ANA CELIA SOPHIA DE SOUZA E LIMA	0000000015534103	188.54	611
0004252d	ISABELA REIS DE OLIVEIRA PORTELA	00000000077640355	188.54	612
0000183b	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	0000000022527109	188.54	613
0005423j	LAURIANE SIMONINI SILVA	00000000020399448	188.54	614
0007113e	PEDRO RONDINA	0000000022256822	188.54	615

0000085b	ANDRE LUIZ MOURA ALVES	0000000011425580	188.54	616
0007263b	RAQUEL CALDAS MEIRELLES MELLO	00000000107466039	188.54	617
0003988d	GRACIELY DE OLIVEIRA TERRA	0000000015321380	188.54	618
0000940e	TAYANA CAROLINA VIEIRA KREISCHER	0000000020940190	188.54	619
0006882c	NILVA RAMALHO	0000000001315492	187.99	620
0000442k	JESSICA GABRIELY DIAS DE SOUZA	0000000019455828	187.95	621
0001040g	ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS	0000000021970629	187.95	622
0003758i	GABRYELA CANTARELA CAZELI	0000000020160887	187.95	623
0001722k	ANDREIA DERVALHE	0000000027113639	187.95	624
0004719d	JOAO VITOR AMORIM GALCERAN	0000000019043228	187.95	625
0008540g	VITORIA PEREIRA DE FARIA	0000000016871499	187.95	626
0002127b	CAMILA MALCHER CARDOZO DE OLIVEIRA	0000000026398494	187.95	627
0006548b	MAYKO FRANCISCO DUTRA	0000000010869514	187.95	628
0004157j	HUGO CARNEVALE FARINA	0000000012882070	187.95	629
0003385g	FABIO ALMEIDA PEDROSO	0000000017568463	187.95	630
0000976d	TIAGO DE SOUZA SILVEIRA	0000000018970842	187.95	631
0002896e	EDILAYNE ASSUNCAO FERREIRA ALVES	0000000021185247	187.95	632
0000797d	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO JESUS	0000000022895620	187.95	633
0000025f	ALESSANDRA DE CARVALHO BURITY	0000000009482962	187.95	634
0004851d	JOSE CARLOS DA SILVA BATISTA	00000000030354471	187.95	635
0001368h	ALINE MOREIRA DE AGUIAR	0000000015963772	187.95	636
0005322d	KLESEI DA SILVA JESUS	0000000001756154	187.95	637
0000614c	LUIHANA PASINATO GOMES	0000000021017670	187.95	638
0003276b	ETHIEN AMON NAVAS ESPINDOLA	0000000027693856	187.95	639
0008745c	WILIAN DIAS DA SILVA	0000000009428976	187.95	640
0000936c	TATIANA DIAS DE CAMPOS	0000000013051920	187.95	641
0005474e	LEANDRO MOREIRA DA SILVA COELHO	0000000013854160	187.95	642
0004145c	HILMA DE OLIVEIRA PESSOA*	0000000020965079	187.95	643
0002808d	DIVINA VIEIRA DA SILVA URZEDO	0000000004925734	187.95	644
0000411k	IVANIA MARTINS DA SILVA	0000000011448156	187.35	645
0007551g	RODRIGO OLIVEIRA LOPES RABELO	0000000010640380	187.35	646
0008165g	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	0000000017929660	187.35	647
0005657b	LOIS NOBRE DE ASSIS	00000000027119670	187.35	648
0000506k	KAREN ADRIANE ROSA NUNES	0000000001284402	187.35	649
0006096d	MARCELO MONTEIRO VAZ	00000000009545018	187.35	650
0007004k	PATRICIA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	0000000015377326	187.35	651
0007122f	PITTER WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	0000000017606632	187.35	652
0004780g	JOILSON SANTOS DE MORAES	0000000024831794	187.35	653
0007750b	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	0000000005414148	187.35	654
0001860a	APARECIDA EULELIA SOARES MACIEL	0000000012747270	187.35	655
0002439j	CRISLAINE RODRIGUES	0000000013119753	187.35	656
0004344i	JACKLINE DA VEIGA LEONCIO	0000000015067670	187.35	657
0005634a	LINDOMAR RIBEIRO DE SIQUEIRA	0000000000964389	187.35	658
0008020c	TAISA DE SOUZA CARVALHO	0000000013398180	187.35	659
0003125c	ELIZEU ALVES DA GUIA	00000000021085013	187.35	660
0007203f	RAFAEL VINICIUS GARCIA	0000000019477554	187.35	661
0005430g	LAURO GABRIEL DE CAMPOS MELLO	0000000010491856	187.29	662
0005980i	LUIZ REGINALDO CASTELANI	0000000000920812	187.29	663
0007657a	ROSE BARONE GOBEL	0000000012569070	186.74	664
0008564j	VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ	0000000000592135	186.74	665
0002205g	CARLOS RONIELLE F DE OLIVEIRA	0000000014751844	186.74	666
0000359b	GILSON FERREIRA DE MORAES	0000000000622121	186.74	667
0000482a	JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO	0000000013796950	186.74	668
0008038k	TAMYRES BARBARA DA SILVA	0000000015925552	186.74	669
0005018a	JULIANA PATRICIA DA SILVA	00000021331634MT	186.74	670
0006516k	MAURO PEDROSO DE BARROS	0000000000875803	186.74	671
0003556h	FERNANDO MARCIO PAIVA MACHADO	0000000012392111	186.70	672
0004244e	ISABELA APARECIDA DO PRADO GURGEL	0000000022279741	186.70	673
0000123f	BARBHARA HELLENA OLIVEIRA E SILVA	0000000021409226	186.70	674
0000779b	POLLYANA LOURA	0000000014119293	186.70	675
0002156i	CARLA MARY MOSENA	00000000030367468	186.70	676
0005579h	LETICIA MARTINS DE CASTRO	0000000018356591	186.70	677
0001396b	ALLAN MUNIZ CARNEIRO	0000000018635989	186.70	678
0000710j	MICHEL GOMES NORONHA	0000000000909422	186.70	679
0002733j	DENYS BRAZ DA SILVA NASCIMENTO	0000000014745550	186.70	680
0001847i	ANTONIO LATORRACA NETTO	0000000017219809	186.70	681

0000433j	JENYFFER KELLE PEREIRA BASSAN	0000000021866325	186.15	682
0004086b	HELISA KARLA DA SILVA	0000000019391447	186.15	683
0003919g	GISLENE BATISTA DA COSTA SILVA	0000000024387061	186.15	684
0000977f	TIAGO ITO ELEODORO	0000000091021099	186.09	685
0005454j	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	0000000016673921	186.09	686
0000387g	HENRIQUE ELIAS PEDROSO DE BARROS ALBUQUERQUE	0000000019091915	186.09	687
0000360i	GIOVANA MARI VIEIRA DA SILVA TERNOVOI DE MORAES	0000000006432387	186.09	688
0007080e	PAULO SATOSHI SHIMOKAWA FERREIRA	0000000022970878	186.09	689
0000168f	CEFFAS SOARES DA SILVA	0000000000811886	186.09	690
0003113g	ELIZABETH NUNES RONDON HANEIKO	0000000008045844	186.09	691
0001003a	VICTOR LEONARDO PAOLIELLO	0000000009886672	186.09	692
0000501a	JUREMA CARMO DE PAULA	0000000011366265	186.09	693
0003459j	FELIPE MATHEUS SZIMANSKI CHASSOT	0000000024498122	186.09	694
0000541b	LARISSA DO PRADO AMARAL	0000000013058819	186.09	695
0006707g	MONIQUE JEANE BARBOSA DA SILVA	0000000003188019	186.09	696
0002323b	CINTIA ELEN ARANTES DA SILVA	0000000027399346	186.09	697
0002475c	DACIENE DE ARRUDA GROSSKLAUS	0000000011046457	186.09	698
0000765b	PAULO SALES FERREIRA	0000000016125703	186.09	699
0006242k	MARIA CAROLINA DA SILVA ANDREA	0000000437340405	186.09	700
0005444g	LAYZ RODRIGUES DA COSTA	0000000014086824	186.09	701
0000806i	TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA	0000000019405596	186.09	702
0007580c	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	0000000012975460	186.09	703
0006140c	MARCEL DA SILVA SOUSA	0000000019607318	186.09	704
0004886a	JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO	0000000015932222	186.09	705
0006067h	MARCELA AKEMI DE OLIVEIRA YOSHIDA	0000000020680708	186.09	706
0006185c	MARCOS APARECIDO DA ROCHA	0000000017812941	186.09	707
0002541a	DANIEL VICENTE WERNER	0000000019182252	186.09	708
0003460f	FELIPE MENDES CURVO GUGELMIN	0000000014103311	186.09	709
0005485j	LEANDRO SUDARIO MALHEIRO	0000000015084124	186.09	710
0005580d	LETICIA ORTIZ DO PRADO	0000000018022820	185.49	711
0000529a	KETELIN SANTIAGO COLETA	0000000018793525	185.49	712
00008034c	TAMIRES PARREIRA RESENDE	0000000023506962	185.49	713
0008671k	WELLINTON JENUARIO ANDRADE*	0000000019453264	185.49	714
0000807c	RAFAELLY THIANY MAURICIO PEREIRA	00000000024120618	185.49	715
0005780a	LUCAS OTAVIANO DA SILVA OLIVEIRA	0000000022432213	185.49	716
0003881h	GIOVANNA MARIANO DA SILVA	0000000023634839	185.49	717
0001470j	AMANDA FRANCY LIMA E SILVA	0000000021570507	185.49	718
0000234d	DEYVISON BARBOSA NASSER	0000000001745689	185.49	719
0008849d	YVININ KAROLINE ARAUJO DA SILVA	0000000024552739	185.49	720
0000882f	SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA	00000000009347488	185.49	721
0001115a	ADRIANA RODRIGUES VELOZO	0000000016142535	185.49	722
0003744i	GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	00000000461941521	185.49	723
0007795b	SERGIO AGUIALDO NEVES JUNIOR	0000000009999990	185.49	724
0006892j	NORMA SILVA ROSENBACH	0000000022174281	185.49	725
0006109i	MARCIA ADRIANA DOS SANTOS	0000000011911891	185.49	726
0000004i	ADILSON DOS REIS E SILVA	0000000009878475	185.49	727
0001663j	ANDERSON EUSTAQUIO RIBEIRO	00000000MG8895712	185.49	728
0001037g	ZENILSON LUCAS DE ARRUDA	0000000018264808	185.49	729
0005340f	LAIS SANTOS REINDEL FONSECA	0000000026699265	185.49	730
0000750k	PATRICIA HELENA CARVALHO LIMA	0000000010179844	185.49	731
0004504e	JEDERSON ELANDER DA SILVA	0000000015774317	185.49	732
0007430f	RICARDO CORTES GUIMARAES	0000000016897366	185.49	733
0008465h	VICTOR EMANUEL VITAL DOS SANTOS	0000000022055169	185.49	734
0001506e	AMILTON CAMPOS FERREIRA	0000000013684655	185.49	735
0007397a	RENATO DOURADO DOS SANTOS	0000000016492420	185.49	736
0004801k	JONATHAN CRYSTHYAN DA SILVA	0000000015509931	185.49	737
0003616k	FRANCENIL BENEDITO DIAS FERREIRA JUNIOR	0000000011196971	185.49	738
0008381b	VANDERLEI SOARES PIRES	0000000010186832	184.90	739
0000328b	FERNANDA FERREIRA MODESTO	0000000017150191	184.90	740
0004175a	JAPONIRA CAMARGO LISSARACA	0000000001016243	184.90	741
0005123i	KARINA MARQUES CORREA	0000000002609715	184.90	742
0006257b	MARIA DE FATIMA CAMPOS	0000000004577710	184.90	743
0001579j	ANA LUCIA TAVARES SANTANA	0000000017823684	184.90	744
0000731g	NAYARA DA SILVA CASULA	0000000021677905	184.90	745
0002199e	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS	0000000021921180	184.90	746
0000534e	KEYLA CRISTIANE SILVA NUNES	0000000017401321	184.90	747

0000397j	INGRID BARROS LIMA CORREA	0000000023930403	184.90	748
0000825e	RENAN AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO LEITE	0000000020214839	184.90	749
0000018i	AGATHA DE ARRUDA E SILVA TOMAZ	0000000015670341	184.90	750
0000402j	IRENE FLAVIO PEREIRA	0000000010125396	184.90	751
0000009h	ADRIANA MAGDA DELMADI	0000000012201707	184.90	752
0001031f	WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL	0000000022883959	184.90	753
0003403e	FABIO OLIVEIRA RIBAS	0000000000729462	184.90	754
0002429g	CLOVIS LUIS TESCHKE	0000000000506923	184.84	755
0007056h	PAULO EDUARDO RIBEIRO PAIAO	0000000018312497	184.84	756
0007645e	ROSANE AUXILIADORA DE MELLO	0000000009366288	184.84	757
0000158c	CARLOS HENRIQUE GHIORZI	0000000012944084	184.28	758
0008566c	VYVIANE CRISTINA DA SILVA	0000000019336926	184.28	759
0000218f	DANUZA ESTEVES DE MEDEIROS	0000000020449127	184.28	760
0008592d	WALES AUGUSTA DA SILVA	0000000004188846	184.28	761
0000577a	LIGIA MARIA CRUZ	0000000016091051	184.28	762
0003591j	FLAVIA RIBEIRO DE JESUS	0000000023533404	184.28	763
0004376k	JAIRIO EDUARDO LOPES DOS SANTOS	0000000014846306	184.28	764
0006116f	MARCIA COSTA BARRETO	00000000009275894	184.28	765
0005087i	JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	0000000021732744	184.28	766
0001125d	ADRIANI DA SILVA SAMPAIO	0000000013010239	184.24	767
0003005d	EDYSIO STORCH CAETANO	0000000000925482	184.24	768
0004113a	HENRIQUE KOPS ZAHNER	0000000017196701	184.24	769
0001471a	AMANDA GHATTAS BASILE	0000000021298076	184.24	770
0001620c	ANA PAULA QUEIROZ SIMAO	0000000012194360	184.24	771
0006496i	MATHEUS VICTORIO DE ALBUQUERQUE	0000000000218096	184.24	772
0000104b	ANGELA CHIAMULERA	0000000022738860	184.24	773
0000800k	RAFAEL PEREIRA MOLINA	0000000014571528	184.24	774
0002295a	CHEYENNE STACY MARQUES PORTO	0000000018902596	184.24	775
0006047b	MANAYRA SILVA FADIM	0000000020952589	184.24	776
0006816a	NAWALLY VICTORIA PERES SOUSA	0000000024282510	184.24	777
0000094c	ANDREIA PEREIRA DE ARRUDA	0000000001247231	184.24	778
0005456c	LEANDRO CRESTANI VARELA	0000000019587171	184.24	779
0005983d	LUIZA CANAVARROS NASSER DE OLIVEIRA	0000000010154302	184.24	780
0006013g	MAGDA JAQUELINE FERREIRA	0000000017076919	184.24	781
0006906b	ODENIR LEITE NETO	0000000010813667	184.24	782
0004298f	ITHALO JONER DE OLIVEIRA KUHN	0000000021890560	184.24	783
0002704c	DEIVID MARQUES DA LUZ	0000000010186727	183.69	784
0003317a	EVELINE NEVES DA SILVA	0000000013521519	183.69	785
0001332i	ALICE DE MATTOS FERREIRA	0000000016733355	183.63	786
0000298h	IVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	0000000000666698	183.63	787
0000116i	ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	0000000013137026	183.63	788
0008063j	TATIANA LEAL DA COSTA	0000000016923537	183.63	789
0004423e	JANE MAGALHAES MACHADO FRAGA	0000000014961261	183.63	790
0000424i	JAINAINA TAYARA RODRIGUES SILVA	0000000020758782	183.63	791
0007218h	RAFAELLA DOS SANTOS SILVA	0000000018930638	183.63	792
0004893i	JOSE RODRIGO SANTOS MARCONDES	0000000011778962	183.63	793
0006450g	MATEUS DE OLIVEIRA MACEDO	0000000026421003	183.63	794
0006307b	MARIANA ALMEIDA BORGES	0000000018758665	183.63	795
0007774e	SARAH CRISTEN BRAGA MIRANDA	0000000022280324	183.63	796
0008760j	WILLIAM RAFAEL BALBINO MORAES	0000000027849422	183.63	797
0000636b	MARCIA CRISTINA VIEIRA	00000000056987916	183.63	798
0000521g	KELI CRISTINA RAMOS	0000000010139591	183.63	799
0003282h	EUDES DOS SANTOS DA SILVA	0000000011748656	183.63	800
0001030d	WLADIMIR ORMOND MATTIOLI	0000000011381217	183.63	801
0000012h	ADRIANA SILVA SIQUEIRA MENDES	0000000018360424	183.63	802
0008669b	WELLINGTON SANTOS DE AMORIM	0000000022340657	183.63	803
0005157d	KAROLINE NOVAIS DA COSTA	0000000025300334	183.63	804
0000896f	SIERBE GONCALVES DOS SANTOS	0000000015539431	183.63	805
0008612f	WANDERSOM WILLIAN DA SILVA	0000000021552711	183.63	806
0002580k	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	0000000028351860	183.03	807
0001434f	CINTHIA DO PRADO SIQUEIRA*	0000000023748400	183.03	808
0000345b	GABRIELA BIGIO TARDIN SALES SILVA*	0000000010502319	183.03	809
0001033j	YANA NUNES BORDIN	0000000013959158	183.03	810
0005691b	LUAN MAURICIO DA SILVA QUEIROZ	0000000021098956	183.03	811
0008498a	VINICIOS DE MORAES SOUSA	0000000025383574	183.03	812
0000674j	MARINA CALMON CERISARA	0000000006034640	183.03	813

0000091h	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	0000000013096546	183.03	814
0003094g	ELISANGELA MIRANDA BATISTA	00000645188SSPRO	183.03	815
0007447a	RICARDO VIEIRA PEREIRA	0000000013336487	183.03	816
0002202a	CARLOS JOSIMAR SILVA DE AGILAR	0000000019060572	183.03	817
0004462d	JASLANI RAMPASSI SILVA	0000000015054713	183.03	818
0003964a	GLEUCE KELLY NOBRE BRAGA	0000000018396852	183.03	819
0003230k	ERICA VIANA ANDREOTTI	0000000017290910	183.03	820
0005737k	LUCAS ADRIANO DIAS RAMOS	0000000023709863	183.03	821
0003465e	FELIPE RODRIGUES BAPTISTA	0000000024856568	183.03	822
0006514g	MAURO FERREIRA DA COSTA	0000000000486448	183.03	823
0000476f	JOSELIA LOPES MORENO	0000000005699606	183.03	824
0000613a	LUCIMARA LOPES CASTANHA	0000000005020568	183.03	825
0005324h	KLEYTON ROBERTO DAMIAO DIAS CIRQUEIRA	0000000013658069	183.03	826
0000483c	JUCINETE PAULINO DE PINHO	0000000012694339	183.03	827
0003232d	ERICK ANTONIO DA SILVA	0000000014573962	183.03	828
0007852j	SILVANETE REIS DA SILVA	0000000023632534	183.03	829
0005393e	LAUDICEIA MARIA DE SOUZA	0000000022014136	183.03	830
0005601h	LIDIANE DE OLIVEIRA	0000000012990639	183.03	831
0003457f	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	0000000023138360	183.03	832
0002572a	DAIANELLA DA COSTA AMARAL	0000000013064541	183.03	833
0002489c	DAIANI RODRIGUES BATISTA	0000000016967364	183.03	834
0008507i	VINICIUS GOMES DE MAGALHAES	0000000022380566	182.99	835
0007262k	RAQUEL BARBOSA SALVIANO DANTAS	0000000019377290	182.99	836
0001772d	ANGELA MARIA MANEIA	0000000000991637	182.44	837
0005174d	KAROLAINY PEREIRA DO PRADO	0000000025604686	182.44	838
0007569d	ROGER FERREIRA LOPES	00021593663SSPMT	182.44	839
0003184h	EMILI MARIA FRITSCHI BOTINI	0000000003678171	182.44	840
0001001h	VANUSA SIRLEI BIONDO	0000000015532623	182.44	841
0000038d	ALINE COSTA MAGALHAES FEISTAUER	0000000017476488	182.44	842
0008481f	VICTOR LUCAS ALCANTARA DO NASCIMENTO	0000000020963912	182.44	843
0002302e	CHRISTIAN MATHEUS DA ROSA DEON	0000000020364067	182.44	844
0000607f	LUCIANA GOMES DA SILVA	0000000014609525	182.44	845
0000987i	VALDENICE DE OLIVEIRA BASTOS NASCIMENTO	0000000026533383	182.44	846
0001156d	ADRIELI SOARES VASCONCELOS	0000000023931647	182.44	847
0001545d	ANA CLAUDIA MIRANDA MAGALHAES	0000000016832442	182.44	848
0001232e	ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO	0000000000537719	182.44	849
0005816g	LUCIANA DA SILVA ESTEVAM	0000000013972537	182.44	850
0002357h	CLAUDIA VARELA FERREIRA	0000000014079984	182.38	851
0003933a	GIVERI DE FARIAS PASKO GOMES	0000000023528990	182.38	852
0000917j	SUELLEN FEITOSA COSTA	0000000017174473	182.38	853
0004913k	JOSHUA TESTONI	0000000005299400	182.38	854
0006065d	MARCEL MEDINAS DE CAMPOS	0000000019081448	182.38	855
0000357i	GIANCARLOS FERREIRA REZENDE	0000000013327550	182.38	856
0007214k	RAFAELA TAQUES DOS SANTOS	0000000016911490	182.38	857
0008723d	WESLEY LUZ DO AMARAL	0000000016221958	182.38	858
0003997e	GRAZIELE FREITAS BARBOSA	0000000850046262	182.38	859
0005065j	JULYANE MARTINS DIAS	0000000023322411	181.83	860
0001549a	ANA CRISTINA LEVENTI	0000000000534815	181.83	861
0006034d	MAIRA MIRANDA XAVIER	0000000010490957	181.83	862
0000098k	ANDRESSA FREITAS BORGES	0000000016323734	181.83	863
0006831h	NAYARA LORAYNE ROSA LIMA	0000000023776455	181.83	864
0004380b	JAKELINE LIRA DE ARAUJO VASQUES FERREIRA	0000000009718990	181.83	865
0001124b	ADRIANE SEBASTIANA MARTINS	0000000013996002	181.83	866
0000908i	STEFFANNY FIDELIS CARDOSO	0000000015790533	181.83	867
0001364k	ALINE MARESSA MONTEIRO OLIVEIRA DA CRUZ	0000000025327267	181.83	868
0007663g	ROSELI APARECIDA BESERRA	0000000000541980	181.83	869
0006965g	PAMELA LOPES DIAS	00000000022458484	181.79	870
0003150b	ELZA COELHO ORMOND SILVA	0000000001188364	181.79	871
0008061f	TATIANA DE ANDRADE PAULA	0000000016718925	181.79	872
0001923j	AUGUSTO CESAR FREITAS NUNES	0000000015419833	181.79	873
0001807h	ANNE CAROLINE CAMPOS DAMACENO	0000000023722851	181.79	874
0000838c	RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNO	0000000009475915	181.79	875
0008207h	THAYANA MENDONCA DE ALMEIDA	0000000014766140	181.79	876
0000498e	JULIO CESAR SOARES MARQUES	0000000019363249	181.79	877
0007020i	PAULA CRISTINA JUSTINO FERREIRA	0000000010961739	181.79	878
0004028j	GUSTAVO DE PAULA CORREA	0000000014571056	181.79	879

0000032c	ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS	0000004109596892	181.79	880
0003318c	EVELINO PEREIRA PEIXOTO	0000000015990494	181.79	881
0007459h	RITA DE CASSIA DIAS DOMINGUES COLUSSI	0000000015272001	181.79	882
0003281f	EUDENIR CORREA PIRES	000000000852335	181.79	883
0004396f	JANAINA DE MIRANDA SILVERIO	0000000017807697	181.79	884
0008697g	WENDER JORGE LUCIANO DA SILVA	0000000022235825	181.79	885
0005052a	JULIENN CHRISTOFFER SILVA	00021318450SSPMT	181.23	886
0005483f	LEANDRO ROSENDO UREL	0000000020409290	181.23	887
0001878i	ARIANE COLOMBO BEZ BIROLO	00003760978SSPSC	181.17	888
0001013d	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	0000000015707822	181.17	889
0005252i	KELLY CRISTINA LOPES FERNANDES	0000000016718828	181.17	890
0002321i	CINTIA ALVES FERREIRA	0000000000957324	181.17	891
0005560i	LETICIA CRISTINA BARLETA SOUZA LIMA	0000000023485744	181.17	892
0002152a	CARLA CHARINA LORENA DE SOUZA	0000000320843026	181.17	893
0003234h	ERICK FERNANDO LUCIALDO PEIXOTO	0000000013561383	181.17	894
0000629e	MARCELA FABYOLA FERRAZ SANTANA	0000000019422687	181.17	895
0002816c	DONIZETE DE SOUZA SILVA	0000000017551110	181.17	896
0007957b	SUELEN NUNES LEMOS JORGE	000000407667151	181.17	897
0005417d	LAURA VOLPI MOREIRA	0000000021011311	181.17	898
0004751k	JOELMA SEBASTIANA DE AZEVEDO	0000000005396271	181.17	899
0007704f	ROZE MARIA ALVES RODRIGUES	0000000009067469	181.17	900
0006575e	MEIRIANE TELES FRANCISCO	0000000017019591	181.17	901
0007583i	ROGERIO REZENDE MACHADO	0000000018419577	181.17	902
000265d	ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR	0000000019811136	181.17	903
0001463b	AMANDA DA SILVA TERCIS	0000000022273964	181.17	904
0004936a	JOSILENE NATALIA LEMK	0000000018032273	181.17	905
0000380d	GUILHERME FONTANA SILVEIRA	0000000015183424	181.17	906
0007283h	RAY CARVALHO DIAS	0000000024441538	181.17	907
0001245c	ALESSANDRA SANTOS ABREU*	0000000020487509	181.17	908
0006649h	MILENA RAQUEL VITAL DOS SANTOS	0000000023899255	181.17	909
0008516j	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	0000000021824002	181.17	910
0005407a	LAURA LOPES ROSA E SILVA	0000000016806824	181.17	911
0004073d	HELICIO MONTEIRO DA COSTA	0000000011097868	181.17	912
0006851c	NERIVAN CESAR DE OLIVEIRA	0000000000969423	181.17	913
0003846f	GILBERTO THIAGO SIQUINELLI	0000000012400726	181.17	914
0004775c	JOILCO COSTA MARQUES	0000000003039305	181.17	915
0001539i	ANA CLARA MENDONCA CATHALAT	0000000026694590	181.13	916
0004596c	JESSICA THAYANE DA SILVA	0000000020225261	181.13	917
0004019i	GUILHERME MELLO DE ARAUJO	0000000022643214	180.62	918
0007042h	PAULO ALESSANDRO DE FREITAS	0000000010892605	180.58	919
0000527h	KENNEDY BARBOSA DE SOUZA	0000000025401360	180.58	920
0002002d	BLENDA FIGUEIREDO PEREIRA	0000000023395265	180.58	921
0006752a	NAIHANA DE PAULA FRANCO	00000000M7622136	180.58	922
0004850b	JOSE BOSCO DE ALMEIDA SANTOS	00008948062SSPMT	180.58	923
0000317h	FELIPE MALACO ALENCASTRO	0000000013653687	180.58	924
0000601e	LUCAS FORTES MODESTO	0000000019887663	180.58	925
0000372e	GLEISON DE LIMA CAMPELO	0000000001165132	180.58	926
0006950e	PABLO RODRIGO QUEIROZ	0000000016930673	180.58	927
0007460d	RITA DE CASSIA GUEDES TAQUES	0000000021604711	180.58	928
0005553a	LEONOR DA SILVA FERRAZ DE ALMEIDA	0000000017388791	180.58	929
0008479h	VICTOR LUCAS DA COSTA	0000000024835978	180.58	930
0008753b	WILLIAM DOS SANTOS GUIMARAES	0000000024544299	180.58	931
0002258f	CATIA DE SOUSA SILVA	0000000001570696	180.58	932
0002635j	DARLENE CRISTIANE ORLANDO LISBOA	0000000010809422	180.58	933
0002700f	DEISE DE OLIVEIRA BRAZ	0000000001216633	180.58	934
0005419h	LAURENT DE FIGUEIREDO NETO	0000000017371058	180.58	935
0004605k	JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA	0000000017401887	180.58	936
0001511i	ANA BEATRIZ DA GLORIA AMORIM SILVA	0000000020581572	180.58	937
0000657j	MARIA JOSE FALCAO CINTRA PRONI	0000000005116970	180.58	938
0003092c	ELISANGELA IRIARTE DA HORA	0000000000941204	180.58	939
0000549g	LAURA CRISTIAN DE OLIVEIRA SOUZA	0000000012518735	180.58	940
0001658f	ANDERSON DE ALMEIDA LIMA	0000000014085585	180.58	941
0004830g	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES	0000000015002608	180.58	942
0002261f	CECILIO JOSE MENDES JUNIOR	0000000009940146	180.58	943
0000473k	JOSE REINALDO MARACAIPE COSTA	000000000365049	180.58	944
0003299c	IVALDO SOARES DE LIMA	000000040123809X	180.58	945

0000919c	SUELLEN LOPES DE PINHO	0002002002092562	180.58	946
0007175e	RAFAEL DOUGLAS ALVES RODRIGUES	0000000014072920	180.54	947
0000429h	JAQUELINE MOURAO SILVA OURIVES	0000000004663616	180.54	948
0008631j	WANIA DA COSTA DUARTE	0000000014970309	180.54	949
0003216f	ERIC FINOTTI	000000001587720	180.54	950
0005118e	KARINA ELOIZA KACHNIASZ	0000000020511604	180.54	951

951 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA)

CARGO/ÁREA: A01 - ANALISTA - PGE - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0010575c	ANDRE APARECIDO FERRUCI	0000000013785214	204.22	43	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: D04 - ANALISTA - PGE - BACHAREL EM DIREITO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0013214h	MILENA ZAVALA DE ARAUJO	0000000001588093	181.64	308	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: F06 - ANALISTA - PGE - ECONOMISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0009472j	LUCIANO POLETTTO	0000000010809457	220.46	2	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA: H08 - TÉCNICO - PGE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0007799j	SERGIO HENRIQUE DELGADO PERDIGAO	0000097002162167	215.63	105	1
0001412g	ALMIR HRUBA	0000000015874966	211.35	136	2
0004280i	ISMAEL DOMINGUEZ BRAGA	0000000001185270	202.73	251	3
0000609j	LUCIANO POLETTTO	0000000010809457	202.14	259	4
0006743k	NADYA MARA TOLEDO FERIGUETTI LOVO	0000000000235454	201.48	269	5
0001586g	ANA MARIA FREIRE CORREA DA COSTA	0000000016915976	190.41	555	6
0004145c	HILMA DE OLIVEIRA PESSOA	0000000020965079	187.95	643	7
0008671k	WELLINTON JENUARIO ANDRADE	0000000019453264	185.49	714	8
0001434f	CINTHIA DO PRADO SIQUEIRA	0000000023748400	183.03	808	9
0000345b	GABRIELA BIGIO TARDIN SALES SILVA	0000000010502319	183.03	809	10
0001245c	ALESSANDRA SANTOS ABREU	00000000020487509	181.17	908	11

11 Candidato(s) nesta opção

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 081/2017DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 03/2016/SEGES/SEAPS onde orienta os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras e procedimentos para efetivação do inventário, avaliação inicial, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais móveis da Defensoria Pública do Estado de mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso dispostos abaixo com suas respectivas funções:

Maria Leslie Alves Bitencourt	Presidente
Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	Membro
Marco Danilo Rodrigues do Prado	Membro
Jairo Francisco do Carmo	Membro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2017.
(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 082/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público **VINICIUS WILLIAN ISHY FUZARO**, afastamento da Comarca nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2017, com objetivo de participar na "Capacitação em Técnicas de Conciliação/Mediação".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 085/2017/DPG

Fixa, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o horário de expediente e jornada de trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o horário de atendimento aos assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com o fim de reduzir as despesas de custeio, sem comprometer a efetividade, a eficiência, e a eficácia dos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, o horário de expediente dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Sede Administrativa e Núcleos, será, de segunda a sexta-feira, **das 12 horas às 18 horas**, em turno único e ininterrupto.

§1º. Excepcionalmente, para atender situações especiais, os servidores ocupantes de cargos de chefia da Sede Administrativa, do setor de imprensa, e os lotados nos gabinetes do Defensor Público-Geral, dos Subdefensores Públicos-Gerais, e da Secretaria-Geral poderão ser convocados a cumprir jornada diversa da fixada no *caput* deste artigo, mediante determinação do Defensor Público-Geral.

§2º. Excepcionalmente, os servidores lotados na Corregedoria-Geral poderão cumprir jornada diversa da fixada no *caput*, mediante determinação do Corregedor-Geral.

§3º. A permanência na instituição, em horários diversos do fixado no *caput*, somente será permitida mediante autorização da Diretoria-Geral ou de autoridade superior.

Art. 2º. Os Coordenadores de Núcleos deverão tomar as providências necessárias para adequação ao novo horário de funcionamento, podendo, excepcionalmente, manter agendamentos já feitos para o mês de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção - para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2016/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 459501/2016.

Valor Total: LOTE ÚNICO: R\$ 339.355,83 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Data de Assinatura: 16/01/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Castelli Materiais para Construção Ltda - Rep. Legal - Lauriano Gomes Herrera

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2017/DPG

☐ **Objeto:** RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº 026/2017/DPG.

☐ **ONDE SE LÊ:**

De 02/11/2017 a 25/11/2017	Kesio Alex da Silva Medeiros
----------------------------	------------------------------

☐ **LEIA-SE:**

De 02/11/2017 a 05/11/2017	Kesio Alex da Silva Medeiros
----------------------------	------------------------------

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 076/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias individuais do servidor **BRENO DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula 100509, que seriam usufruídas 30 (trinta) dias nos dias **01.02.2017 a 02.03.2017**, passando para o período de **03.07.2017 a 01.08.2017** referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 35539/2017.

Art.

2º CONCEDER ao Servidor **WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 100943, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **30.01.2017 a 03.02.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº29508/2017.

Art.3º REVOGAR o art.4ª da Portaria 064/2017/SDPG onde concedeu a alteração do usufruto de férias regulamentares do servidor **REAN ALENCAR**, matrícula 100806, que seriam usufruídas no mês de setembro/2017, passando para o período, 15 (quinze) dias em **06.02.2017 a 20.02.2017** referente ao período aquisitivo de 2016/2017 conforme procedimento nº 25761/2017.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor **RAFAEL MATTANA TESTA**, matrícula 100839, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **02.02.2017 a 03.02.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº29817/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 077/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº02/2.017. LPF do Defensor Público Leandro Paternost de Freitas referente a escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 32838/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, no período de 06 de janeiro de 2017 a 26 de março de 2017, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 06/01 a 08/01/2017	Dra. Thais Cristina F. Borges	Jhonny Almeida Passareli

De 13/01 a 15/01/2017	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 20/01 a 22/01/2017	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 27/01 a 29/01/2017	Dra. Thais Cristina F. Borges	Jhonny Almeida Passareli
De 03/02 a 05/02/2017	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 10/02 a 12/02/2017	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 17/02 a 19/02/2017	Dra. Thais Cristina F. Borges	Jhonny Almeida Passareli
De 24/02 a 28/02/2017	Dra. Thais Cristina F. Borges	Jhonny Almeida Passareli
De 03/03 a 05/03/2017	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 10/03 a 12/03/2017	Dra. Thais Cristina F. Borges	Jhonny Almeida Passareli
De 17/03 a 19/03/2017	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 24/03 a 26/03/2017	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 078/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº02/2017-DPE/MT/VFH do Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez onde informa que o Núcleo da Defensoria Pública de Feliz Natal não conta com espaço físico e nem equipamentos que permitam oferecer um trabalho de qualidade à população;

CONSIDERANDO designação do Defensor Público do Estado de Mato Grosso Vinicius Ferrarin Hernandez, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Vera e Cumulação no Núcleo da Defensoria de Feliz Natal meio de Portaria nº859/2016/DPG;

CONSIDERANDO que a instalação do Núcleo da Defensoria Pública de Feliz Natal encontra-se em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Vinicius Ferrarin Hernandez, atue uma vez na semana (terça-feira) Núcleo da Defensoria Pública Feliz Natal apenas nos processos criminais até que as instalações e estruturação do Núcleo sejam concluídas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 079/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº01/2017 do Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres Defensor Público Rodrigo Bassi Saldanha, referente Escala de Plantão da microrregião de Cáceres;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.32856/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres, no período de 06 de janeiro de 2017 a 28 de junho de 2017, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 06/01/2017 a 11/01/2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: RafaellaPrandini Lima
De 12/01/2017 a 18/01/2017	Dr. Saulo FanaiaCastrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 19/01/2017 a 25/01/2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 26/01/2017 a 1/02/2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima
De 02/02/2017 a 08/02/2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 09/02/2017 a 15/02/2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 16/02/2017 a 22/02/2017	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assistente: Janaina Bevilacqua
De 23/02/2017 a 01/03/2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: RafaellaPrandini Lima
De 02/03/2017 a 08/03/2017	Dr. Saulo FanaiaCastrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 09/03/2017 a 15/03/2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 16/03/2017 a 22/03/2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima
De 23/03/2017 a 29/03/2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 30/03/2017 a 05/04/2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 06/04/2017 a 12/04/2017	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assistente: Janaina Bevilacqua
De 13/04/2017 a 19/04/2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: RafaellaPrandini Lima
De 20/04/2017 a 26/04/2017	Dr. Saulo FanaiaCastrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 27/04/2017 a 03/05/2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 04/05/2017 a 10/05/2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima
De 11/05/2017 a 17/05/2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa

De 18/05/2017 a 24/05/2017	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assistente: Elexandra B. Frajado de Souza
De 25/05/2017 a 31/05/2017	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assistente: Janaina Bevilacqua
De 01/06/2017 a 07/06/2017	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assistente: Rafaela Prandini Lima
De 08/06/2017 a 14/06/2017	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assistente: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 15/06/2017 a 21/06/2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 22/06/2017 a 28/06/2017	Dra. Tatiana Almeida Rezende Assistente: Michelle de Almeida Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 080/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº07/2017/6ªDPE da Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, referente escala de plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Sinop;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.34503/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Sinop no período de 07 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO - DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP/MT		
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 07/01/2017 a 10/01/2017	Grazielle Cristina T. de Miranda	Juliane Breda
De 11/01/2017 a 18/01/2017	Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa
De 18/01/2017 a 25/01/2017	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 25/01/2017 a 01/02/2017	Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Rafael Mattana Testa
De 01/02/2017 a 08/02/2017	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 08/02/2017 a 15/02/2017	Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes p. Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 083/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ENIO POVOAS NETO**, matrícula 100247, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **25.01.2016 a 26.01.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº33238/2017.

Art. 2º CONCEDER a Servidora **NATHALY GOMES PIRES ROCHA**, matrícula 100613, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **06.02.2017 a 07.02.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº34715/2017.

Art. 3º CONCEDER a Servidora **NATALIA CARGNIN QUATRIN**, matrícula 100968, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **26.01.2017 a 27.01.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº34721/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.084/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 33860/2017, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, no período de 04 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 03/02 a 06/02/2017	Elisa Camargo Viana	Lara de Oliveira
De 10/02 a 13/02/2017	Giovanna M. da Silva Santos.	Wender Vinicius
De 17/02 a 20/02/2017	Claudinéia Santos de Queiroz	Letícia
De 24/02 a 27/02/2017	Moacir Gonçalves Neto	Daiane Evelyn Camilo Campos
De 03/03 a 06/03/2017	Bruna De Paiva Canesin	
De 10/03 a 13/03/2017	Antônio Góes	Carla Cristina
De 17/03 a 20/03/2017	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	



De 24/03 a 27/03/2017	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	
De 31/03 a 03/04/2017	Claudinéia Santos de Queiroz	Letícia
De 07/04 a 10/04/2017	Giovanna M. da Silva Santos.	Wender Vinicius
De 14/04 a 17/04/2017	Bruna De Paiva Canesin	
De 21/04 a 24/04/2017	Moacir Gonçalves Neto	Daiane Évelyn Camilo Campos
De 28/04 a 01/05/2017	Giovanna M. da Silva Santos.	Wender Vinicius
De 05/05 a 08/05/2017	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	
De 12/05 a 15/05/2017	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	
De 19/05 a 22/05/2017	Elisa Camargo Viana	Lara de Oliveira
De 26/05 a 29/05/2017	Antônio Góes	Carla Cristina
De 02/06 a 05/06/2017	Giovanna M. da Silva Santos.	Wender Vinicius
De 09/06 a 12/06/2017	Antônio Góes	Carla Cristina
De 16/06 a 19/06/2017	Moacir Gonçalves Neto	Daiane Évelyn Camilo Campos
De 23/06 a 26/06/2017	Bruna De Paiva Canesin	
De 30/06 a 03/07/2017	Elisa Camargo Viana	Lara de Oliveira
De 07/07 a 10/07/2017	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	
De 14/07 a 17/07/2017	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	
De 21/07 a 24/07/2017	Moacir Gonçalves Neto	Daiane Évelyn Camilo Campos
De 28/07 a 31/07/2017	Antônio Góes	Carla Cristina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 086/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a Portaria Nº791/2016/DPG onde designou a Defensora Pública Corina Pissato à Coordenadoria de Ações Comunitárias de Cuiabá, com efeitos a partir de 30.01.2017;

CONSIDERANDO suspensão das férias individuais concedidas a Defensora Pública Corina Pissato compreendendo os dias 18.01.2017 a 07.02.2017, por meio da Portaria Nº071/2017/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINO a Defensora Pública Corina Pissato a desempenhar suas funções na Coordenadoria de Ações Comunitárias de Cuiabá com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.
(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 059/2017

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **ALTERAR** o Ato de Nomeação da Assistente Jurídico, **BRUNO MARTIN SIPPPEL SOUZA**, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **LINA MARIE CABRAL**.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 060/2017

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **ALTERAR** o Ato de Nomeação da Assistente Jurídica, **DANIELE FERNANDA FOCHESSATTO**, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **REJANE IARA SNIDARSIS**.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 061/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar n.º 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 26.01.2017 **FABIANA DE LARA CAMPOS PEDROSO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2017.
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 062/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação da Assistente Jurídico **IGOR JOSÉ BENDER**, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público **NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA**.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 063/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 31.01.2017 **NATÁLIA CARGNIN QUATRIN** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)**Silvio Jeferson de Santana**
Defensor Público-Geral do Estado**ATO Nº. 064/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 25.01.2017 **SAMARA CORINTA HAMMOUD COSTA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)**Silvio Jeferson de Santana**
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.245/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto 8.538/2015, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de combustível no varejo e atacado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.** Início da Sessão: **Dia 07/02/2017, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 25 de Janeiro de 2017.
Daniel Botoni**Pregoeiro****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017****CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017**

O Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar **processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, prestação de serviços e assessoria de interesse público e no desenvolvimento de ações e programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, nº. 9.790/99, e Decreto federal nº. 3.100/99, bem como as condições estabelecidas no Edital. A entrega dos documentos de habilitação e propostas serão abertos no **dia 13/02/2017, às 08:30min**, na sala de licitações. Edital completo poderão ser consultado ou obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 24 de janeiro de 2017.

Edirlei Soares da Costa. **Presidente da Comissão de licitação****K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 03/2017**

ABERTURA: 10 de fevereiro de 2017. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2017 às 08:15 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de serviços de manutenção, recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de janeiro de 2017.Leandro Nery Varaschin. **Pregoeiro****K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARA-BRISAS E ACESSÓRIOS** na modalidade pregão (presencial) nº **008/2017**, a se realizar no dia **09/02/2017, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de janeiro de 2017.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****AVISO DE RESULTADO DE CONTRA-RAZÕES CONCORRENCIA Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT., torna público que o prazo para os licitantes apresentarem contra razões, conforme determina o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **encerrou-se em 24/01/2017 e não houve contrarrazões aos recursos apresentados.**

Canarana - MT, 25 de Janeiro de 2017. **Nair Bernardi** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
ERRATA REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo decreto 669/2017, torna publico a ERRATA DE PUBLICAÇÃO, Publicada no DOE e DOU no dia 24/01/2017:

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Gaúcha do Norte, 25 de janeiro de 2017. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual fornecimento de veículos 0 km (tipo pick-up) para atender as necessidades da prefeitura municipal de gaúcha do norte-MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/02/2017 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 25 de Janeiro de 2.017.

David Anderson Mariano Da Silva - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo usado tipo van (similar a Kombi), ano de fabricação no mínimo 2013, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/02/2017 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 25 de Janeiro de 2.017. DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS****"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás LP e vasilhames de Gás LP de acordo com as necessidades das secretarias municipais de gaúcha do norte-MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **10/02/2017 às 08h00min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 25 de janeiro de 2017. DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13/02/2017, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2017, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 26 de Janeiro de 2017

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Extrato de Contrato nº. 24/2017 Data: 25/01/2017. Vigência: 25/01/2017 até 25/04/2017. Licitação: DISPENSA 03/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO DOS PEIXES (180 METROS), RODOVIA MT 160 ITAPAIUNA MUNICIPIO DE JUARA MT

EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme planilha e projetos Anexos". **Forma de Pagamento:** O Valor Global de R\$ 807.516,12 (oitocentos e sete mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos. **Contratada: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Data e Hora de Abertura:** 07-02-2.017 às 14:00hs **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações e/ ou (66) 3412-1381. e-mail: pmjuscimeira.licitacao@gmail.com

Juscimeira - MT, 25 de Janeiro de 2017.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de FEVEREIRO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA E TRATOR DE ESTEIRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 07/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 26 de Janeiro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 06/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de FEVEREIRO de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 08/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 26 de Janeiro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de FEVEREIRO de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA-DF". Maiores informações através do Edital nº. 09/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Janeiro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa para futura e eventual locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos e prestação de serviços de limpeza de caixa coletora de águas pluviais (Bocas de Lobo). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado

pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 26 de janeiro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2017- PROCESSO 006-2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h00min às 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2017, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. Nova Santa Helena, 26 de janeiro de 2017. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 SRP O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 07/02/2017, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S 500 (comum). Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 26 de janeiro de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 SRP. O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que realizará no dia 07/02/2017, às 10h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina, etanol) para atender para veículos da frota municipal em serviço no Município de Sorriso e Sinop. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 26 de janeiro de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES NO QUILO (TIPO SELF SERVICE)**. Data de abertura dos envelopes: 13/02/2.017, às 10h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 26 de janeiro de 2.017.

Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS**. Data de abertura dos

envelopes: 14/02/2.017, às 09h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 26 de janeiro de 2.017.

Walmir Arruda Costa
Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA nº 027/2017

24/01/2017

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora efetiva - senhora **DEUZIVANIA DOS SANTOS**, portadora da CIRG 2298940-4/SSP-MT, CPF 043.162.651-05, matrícula funcional 1225, para o exercício da função de ENCARREGADA DA USM (Unidade de Serviço Municipal) do Município de Porto Alegre do Norte-MT, responsável pela execução dos serviços de arrecadação conveniados com a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) e, lotação na Unidade de Serviço Municipal/Secretaria de Finanças.

Art. 2º - A remuneração do nomeado na forma do artigo 1º será a constante da Lei nº 307/1998 e suas alterações posteriores (Plano de Cargos e Salários do Município de Porto Alegre do Norte MT).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2017 e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Porto Alegre do Norte-MT, 24 de janeiro de 2017.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2016. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016. **CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DA RUA RIO DE JANEIRO. **VALOR:** R\$ 687.713,90 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DATA:** 04/11/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

CONTRATO Nº: 105/2016. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016. **CONTRATADA:** CLODOALDO FERREIRA LEITE EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL MONOFÁSICA PARA ATENDER POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL. **VALOR:** R\$ 26.006,07 (VINTE E SEIS MIL, SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). **DATA:** 12/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 106/2016. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016. **CONTRATADA:** ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. **VALOR:** R\$ 761.533,98 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DATA:** 12/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

José Ricardo Alves de Oliveira. **Analista de Licitação**
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **004/2017. MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **003/2017.**

OBJETO: Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de Pedra Seixo Britada, para uso de todas as secretarias do Município de Querência MT. **Data:** 08 de fevereiro de 2017. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 26 de janeiro de 2017.

Fernando Gorgen. **Prefeito Municipal**

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. **Pregoeira**

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza a Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no item 4 da Chamada Pública 01/2017 para Habilitação e Projeto

de Venda até o dia **17/02/2017 às 13 horas**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)**, com sede à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 662 Centro na Cidade de São José dos Quatro Marcos /MT. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no Edital e seus anexos que poderão ser adquiridos na SMEC. Maiores informações pelo telefone 65 99974-5923, ELIZANDRA DAL'MASO GARCIA, Nutricionista RT PNAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Brasil nº 2.351-N, Jd. Europa, inscrita no CNPJ Nº 03.788.239/0001-66, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar **Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para alimentação escolar com dispensa de licitação. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **17 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações, à **Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Janeiro de 2017**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>, ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 9:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Tangará da Serra-MT, 26 de Janeiro de 2017.

TERCEIROS**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

AVISO AOS ACIONISTAS

A **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 20 de dezembro de 2016, vem comunicar aos seus acionistas que, em 20 de janeiro de 2016, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações emitidas no aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 19 de dezembro de 2016 ("AGE"). **I. Resultado do Exercício do Direito de Preferência:** segundo apurado pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, não houve exercício do direito de preferência ou cessão do respectivo direito por nenhum acionista da Companhia, bem como nenhum acionista manifestou interesse pela subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas, exceto pelo acionista controlador da Companhia, Rumo S.A., que exerceu seu direito de preferência e manifestou interesse na subscrição das sobras.

II. Subscrição das ações emitidas: todas as ações emitidas no aumento de capital social aprovado na AGE da Companhia foram subscritas pela Rumo S.A. (controladora da Companhia), nos termos da referida AGE, encerrando-se o aumento de capital nesta data. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017. **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho** - Diretor de Relações com Investidores.

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO

LUCIMARZIO ALVES DE SOUZA-ME, empresa com sede em Juscimeira - MT, à Rua: Porto Alegre, nº 1183 Bairro: CENTRO, CEP: 78.810-000 CNPJ: 08.703.226/0001-60, convoca o Sr. **WEMERSON ALVES FARIAS**, CTPS 16102, série: 00012, respectivamente a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT. Juscimeira - MT, 23 de Janeiro de 2017. **LUCIMARZIO ALVES DE SOUZA**
Representante Legal

Circulação: 24-25-26-2017

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO 2017**

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon SI 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT por sua Presidente infra-assinada, **ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO**, médica, portadora do CPF - 317.793.101-10, e RG 0134387-4 SSP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz

saber que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU,

NOTIFICA E COMUNICA A TODOS EMPREGADORES,

que deverão DESCONTAR DOS VENCIMENTOS dos seus respectivos EMPREGADOS E SERVIDORES ATIVOS, PELO REGIME CELETISTA E PELO REGIME ESTATUTÁRIO, DAS EMPRESAS DE DIREITO PRIVADO E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus EMPREGADOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS, **SINDICALIZADOS OU NÃO**, percebidos no mês de **MARÇO DO ANO 2017** (art. 580, inciso I), e o seu RECOLHIMENTO DEVERÁ OCORRER NO MÊS DE ABRIL DE 2017, deverá ser efetuado em nome do SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, por meio do Código Sindical nº 012.030.02356-4, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO, CONTA CORRENTE Nº 1447-0 AGÊNCIA Nº 0016 - COM CNPJ 00.791.061/0001-14, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto. Com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. NOTIFICA por fim, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus Empregados e/ou Servidores Públicos até o **dia 30 de abril 2017**, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO
PRESIDENTE SINDIMED-MT

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO****IMOBILIÁRIA DA COMERCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax- (065) 3321-8121 - Cuiabá-MT

MARIA HELENA
RONDON LUZ
Tabeliã

MILENA RONDON LUZ
TARACHUK
Tabeliã Substituta

JOAO GOMES
RONDON
Tanelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

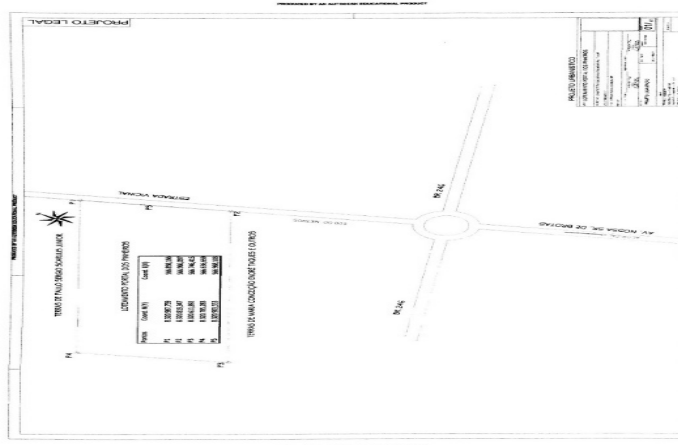
MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Forma da Lei.

Faz público, para ciências dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOIMOVEIS LTDA-ME**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO PORTAL DOS PINHEIROS"**, localizado na zona urbana do município de Acorizal-MT, na Estrada Municipal Acorizal/Distrito de Aldeia, com uma área total de 90.000,00 m², **constituído de 300 Lotes, distribuídos em 20 Quadras. Área dos lotes: 61.065,11 m²; sendo a Quadra 10 área de Uso Público e Área Verde com 2.126,51 m², e a Quadra 16 área de Equipamento Comunitários com 3.583,52 m²; Caixa Viária com 23.224,91 m²**, em somatória com as áreas descritas acima representam a totalidade de área loteada, matriculado sob o nº R.1/98.494 do Livro 2 e nos termos do **ALVARA Nº 001/2016** da Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, datado de 31 de Agosto de 2016, em atendimento ao artigo 22 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano.

Havendo impugnações, este deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 9:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 12º (decimo segundo) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2016.

A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ,
Cuiabá-MT, a 12 de dezembro de 2016.
MARIA HELENA RONDON LUZ
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.



ARENA GOURMET EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá- Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, as Licenças de Localização e Prévia, para desenvolver a atividade de Serviços de Alimentação(lanchonetes, casas de chá, sucos, restaurantes e similares), com localização a Rua Traçaia, bairro Cidade Alta, Cuiabá - Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. ZML Engenharia, Projetos e Consultoria Ambiental - 3322-3986

COMISSÃO AMM - FETHAB
ATO Nº 01/2017 DA COMISSÃO AMM-FETHAB

A Comissão Especial da AMM, para acompanhamento do repasse da cota do FETHAB para os municípios, nomeada pela Portaria 039/2015 da Associação Mato-grossense dos Municípios, em atenção ao Decreto 441 07 de março de 2016, vem publicar o Índice de Participação dos Municípios FETHAB-IMPF/2017. Por este ato, ficam cientes que a partir desta publicação os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, caso julguem necessário.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017

Débora Simone Rocha Faria
Presidente da Comissão do IPMF

Município	Índice Inicial	IDH	IDH2	IDHM (2010)	Recolhimento	Colunas2	População2	Colunas8	Colunas4	KM	Colunas3	Colunas5	KM	Colunas7	Colunas6
	Índice	0,30000	0,30000		FETHAB	0,0000	5%		0,00000	Estradas	30%		Estradas	30%	
	IPMF			0,727 BR	5%				0,00000	Municipais		0	Estaduais		
	Total	IPMF	IPMF	0,725 MT		IPMF			IPMF			IPMF			IPMF
Acorizal	0,3262	0,231	0,232	0,628	0,02	0,0010	5.301	0,160376311	0,00802	315,33	0,220118171	0,066035451	15,79	0,06708367	0,020125101
Água Boa	0,8953	0,100	0,100	0,729	2,243	0,1122	24.032	0,72706348	0,03635	1.786,40	1,247008217	0,374102465	214,27	0,91032413	0,273097239
Alta Floresta	0,9835	0,231	0,232	0,714	0,793	0,0397	50.082	1,515179477	0,07576	802,42	0,560134535	0,168040361	368	1,563444625	0,469033388
Alto Araguaia	0,7600	0,231	0,232	0,704	0,256	0,0128	17.841	0,539761133	0,02699	920	0,642212024	0,192663607	232,64	0,988368907	0,296510672
Alto Boa Vista	0,5891	0,231	0,232	0,651	0,04	0,0020	6.308	0,190842062	0,00954	704	0,49143181	0,147429543	156,16	0,663444328	0,199033298
Alto Garças	0,5938	0,231	0,232	0,701	0,982	0,0491	11.383	0,344380975	0,01722	534,2	0,372901808	0,111870542	144,77	0,615054017	0,184516205
Alto Paraguai	0,4995	0,231	0,232	0,638	0,03	0,0015	10.814	0,327166464	0,01636	281,05	0,196188793	0,058856638	150,39	0,638930536	0,191679161
Alto Taquari	0,3637	0,231	0,232	0,705	1,034	0,0517	9.963	0,301420333	0,01507	174,1	0,121531645	0,036459493	23,05	0,097927714	0,029378314

Apiacás	0,7701	0,231	0,232	0,675	0,208	0,0104	9.551	0,288955696	0,01445	1.288,40	0,899376056	0,269812817	191,71	0,814478177	0,244343453
Araguaiana	0,6219	0,231	0,232	0,687	0,116	0,0058	3.059	0,092546903	0,00463	673,5	0,470141085	0,141042325	187,83	0,797994033	0,23939821
Araguaína	0,4154	0,231	0,232	0,701	0,004	0,0002	953	0,028832036	0,00144	160,17	0,111807717	0,033542315	117,03	0,497200882	0,149160265
Araputanga	0,4312	0,149	0,15	0,725	0,238	0,0119	16.109	0,487361251	0,02437	367,5	0,256535781	0,076960734	132,23	0,561777942	0,168533383
Arenápolis	0,2974	0,231	0,232	0,704	0,068	0,0034	9.576	0,289712046	0,01449	146,78	0,10246074	0,030738222	13,93	0,059181477	0,017754443
Aripuanã	1,5920	0,231	0,232	0,675	0,375	0,0188	21.011	0,635666227	0,03178	3.048,21	2,127822949	0,638346885	527,32	2,240314184	0,672094255
Barão de Melgaço	0,9112	0,231	0,232	0,600	0,018	0,0009	7.886	0,238582831	0,01193	1.074	0,749712732	0,22491382	347,11	1,474693652	0,442408096
Barra do Bugres	0,6080	0,231	0,232	0,693	0,508	0,0254	33.334	1,008485937	0,05042	478,24	0,333838563	0,100151569	157,66	0,669817064	0,200945119
Barra do Garças	0,8268	0,100	0,100	0,748	1,953	0,0977	58.690	1,775605677	0,08878	1.416,50	0,9887971	0,29663913	191,55	0,813798418	0,244139526
Bom Jesus do Araguaia	0,7488	0,231	0,232	0,661	0,233	0,0117	6.144	0,18588041	0,00929	1.413,65	0,986807639	0,296042292	157,49	0,669094821	0,200728446
Brasnorte	0,8697	0,231	0,232	0,696	0,626	0,0313	18.258	0,552377704	0,02762	2.407,99	1,680913186	0,504273956	59,21	0,251553142	0,075465943
Cáceres	1,7056	0,231	0,232	0,708	0,925	0,0463	90.881	2,749511323	0,13748	4.786	3,340898638	1,002269591	226,36	0,961688384	0,288506515
Campinápolis	0,8969	0,231	0,232	0,538	0,094	0,0047	15.252	0,461433597	0,02307	2.138,24	1,492612433	0,44778373	149,26	0,634129741	0,190238922
Campo Novo do Parecis	0,6928	0,100	0,100	0,734	3,227	0,1614	32.778	0,991664728	0,04958	866,4	0,604796193	0,181438858	157,58	0,669477185	0,200843155
Campos de Júlio	0,3968	0,100	0,100	0,744	0,965	0,0483	6.336	0,191689173	0,00958	488,39	0,340923837	0,102277151	107,53	0,456840219	0,137052066
Campo Verde	0,6876	0,100	0,100	0,750	2,585	0,1293	38.814	1,174277709	0,05871	1.022,42	0,713706976	0,214112093	145,89	0,619812327	0,185943698
Canabrava do Norte	0,4302	0,231	0,232	0,667	0,047	0,0024	4.654	0,14080199	0,00704	406,84	0,283997326	0,085199198	82,06	0,348631157	0,104589347
Canarana	1,1086	0,231	0,232	0,693	1,315	0,0658	20.461	0,619026542	0,03095	2.040,96	1,424705492	0,427411648	277,31	1,178148992	0,353444698
Carlinda	0,5029	0,231	0,232	0,665	0,114	0,0057	10.258	0,310345255	0,01552	340,55	0,237723157	0,071316947	140,7	0,59776266	0,179328798
Castanheira	0,5904	0,231	0,232	0,665	0,178	0,0089	8.429	0,255010739	0,01275	689,00	0,480960961	0,144288288	151,71	0,644538544	0,193361563
Chapada dos Guimarães	0,9713	0,231	0,232	0,688	0,129	0,0065	18.906	0,571981614	0,02860	1473,62	1,02867009	0,308601027	311,2	1,322130346	0,396639104
Cláudia	0,4309	0,231	0,232	0,699	0,21	0,0105	11.632	0,351914214	0,01760	628,92	0,439021724	0,131706517	31,44	0,133572552	0,040071766
Cocalinho	1,1044	0,231	0,232	0,660	0,107	0,0054	5.533	0,167395233	0,00837	1.637,09	1,142781394	0,342834418	405,43	1,722465637	0,516739691
Colíder	0,5745	0,231	0,232	0,713	0,463	0,0232	32.120	0,971757614	0,04859	922,19	0,643740768	0,19312223	61,68	0,262046914	0,078614074
Colniza	1,3493	0,231	0,232	0,611	0,377	0,0189	34.885	1,055409849	0,05277	2.311,07	1,613257546	0,483977264	441,46	1,875538762	0,562661629
Comodoro	0,8475	0,231	0,232	0,689	0,907	0,0454	19.702	0,596063777	0,02980	881,59	0,615399672	0,184619902	279,83	1,188855189	0,356656557
Confresa	1,0719	0,231	0,232	0,668	0,5	0,0250	28.913	0,874733122	0,04374	3.264,22	2,278610144	0,683583043	69,44	0,295015203	0,088504561
Conquista D'Oeste	0,3513	0,231	0,232	0,718	0,217	0,0109	3.799	0,114934844	0,00575	218,61	0,152602142	0,045780643	45,38	0,192796514	0,057838954
Cotriguaçu	0,6748	0,231	0,232	0,601	0,162	0,0081	18.209	0,550894595	0,02754	1121,28	0,782716846	0,234815054	135,95	0,577582328	0,173274698
Cuiabá	1,7212	0,100	0,100	0,785	7,999	0,4000	585.367	17,70967743	0,88548	489,12	0,341433419	0,102430026	183,37	0,779045763	0,233713729
Curvelândia	0,2758	0,231	0,232	0,690	0,034	0,0017	5.028	0,152116976	0,00761	165,8	0,115737776	0,034721333	0,57	0,00242164	0,000726492
Denise	0,3917	0,231	0,232	0,683	0,034	0,0017	9.040	0,273495916	0,01367	223,68	0,156141289	0,046842387	77,26	0,328238402	0,09847152
Diamantino	0,5569	0,231	0,232	0,718	1,403	0,0702	21.180	0,640779149	0,03204	866,71	0,60501259	0,181503777	33,04	0,140370137	0,042111041
Dom Aquino	0,5214	0,231	0,232	0,690	0,089	0,0045	8.009	0,24230407	0,01212	220,58	0,153977313	0,046193194	178,56	0,758610523	0,227583157
Feliz Natal	0,6024	0,231	0,232	0,692	0,314	0,0157	13.127	0,397143904	0,01986	919,06	0,641555851	0,192466755	112,47	0,477827764	0,143348329
Figueirópolis D'Oeste	0,3332	0,231	0,232	0,679	0,086	0,0043	3.492	0,105646874	0,00528	182,6	0,127465126	0,038239538	42,6	0,180985709	0,054295713
Gaúcha do Norte	0,7847	0,231	0,232	0,615	0,359	0,0180	7.167	0,216830225	0,01084	1.129,74	0,788622404	0,236586721	226,19	0,960966141	0,288289842
General Carneiro	0,5252	0,231	0,232	0,670	0,08	0,0040	5.286	0,159922501	0,00800	784,17	0,547395003	0,164218501	92,5	0,392985402	0,117895621
Glória D'Oeste	0,3230	0,231	0,232	0,710	0,09	0,0045	2.896	0,087615506	0,00438	243,00	0,169627741	0,050888322	25,27	0,107359363	0,032207809
Guarantã do Norte	0,6097	0,231	0,232	0,703	0,396	0,0198	34.218	1,035230449	0,05176	1.093,60	0,763394641	0,229018392	61,21	0,260050124	0,078015037
Guiratinga	1,0235	0,231	0,232	0,705	0,125	0,0063	14.525	0,439438958	0,02197	1.690,24	1,179883099	0,35396493	321,88	1,367504228	0,410251268
Indiavaí	0,3397	0,231	0,232	0,661	0,06	0,0030	2.624	0,079386425	0,00397	177,93	0,124205202	0,03726156	50,54	0,214718727	0,064415618
Ipiranga do Norte	0,5149	0,100	0,100	0,727	0,735	0,0368	6.903	0,208843176	0,01044	512,00	0,357404952	0,107221486	204,67	0,869538618	0,260861585
Itanhangá	0,5146	0,231	0,232	0,710	0,099	0,0050	6.252	0,189147839	0,00946	596,8	0,416600148	0,124980044	113,09	0,480461828	0,144138548
Itaúba	0,5870	0,231	0,232	0,690	0,189	0,0095	3.905	0,118141765	0,00591	556,42	0,388412624	0,116523787	175,81	0,746927173	0,224078152
Itiquira	1,1549	0,231	0,232	0,693	1,18	0,0590	12.620	0,38180514	0,01909	2.590,43	1,808266623	0,542479987	237,9	1,010800938	0,303240281
Jaciara	0,4195	0,100	0,100	0,735	1,699	0,0850	26.519	0,802305111	0,04012	236,6	0,165160179	0,049548054	114,01	0,48437044	0,145311132
Jangada	0,3233	0,231	0,232	0,630	0,122	0,0061	7.961	0,240851879	0,01204	353,74	0,246930523	0,074079157	0	0	0
Jauru	0,4411	0,231	0,232	0,673	0,11	0,0055	9.003	0,272376519	0,01362	400	0,279222619	0,083766786	84,05	0,357085654	0,107125696
Juara	1,8509	0,231	0,232	0,682	0,712	0,0356	33.731	1,020496764	0,05102	2.922,23	2,039881786	0,611964536	722,79	3,070766687	0,921230006
Juína	1,0270	0,231	0,232	0,716	0,75	0,0375	39.734	1,202111364	0,06011	1.639,54	1,144491632	0,34334749	278,51	1,183247181	0,354974154

Juruena	0,6380	0,231	0,232	0,6620	0,178	0,0089	14.430	0,436564831	0,02183	1.036,39	0,723458826	0,217037648	124,86	0,530466565	0,15913997
Juscimeira	0,5429	0,231	0,232	0,7140	0,109	0,0055	11.039	0,333973608	0,01670	493,95	0,344805032	0,10344151	146,11	0,620746995	0,186224099
Lambari D'Oeste	0,3883	0,231	0,232	0,6270	0,086	0,0043	5.831	0,176410917	0,00882	360,09	0,251363182	0,075408955	53,89	0,228951171	0,068685351
Lucas do Rio Verde	0,6129	0,100	0,100	0,7683	5,555	0,1778	59.436	1,798175141	0,08991	569,3	0,397403593	0,119221078	99,18	0,421365321	0,126409596
Luciara	0,4008	0,231	0,232	0,6760	0,007	0,0004	2.068	0,062565216	0,00313	397,45	0,277442575	0,083232772	65,11	0,276619238	0,082985771
Marcelândia	1,4476	0,231	0,232	0,7010	2,288	0,0144	10.639	0,321872019	0,01609	3.839,57	2,680236979	0,804071094	299,73	1,273400156	0,382020047
Matupá	0,6748	0,231	0,232	0,7160	7,12	0,0356	15.654	0,473595694	0,02368	1.169,63	0,81646788	0,244940364	109,47	0,465082291	0,139524687
Mirassol D'Oeste	0,4044	0,231	0,232	0,7040	2,287	0,0144	26.596	0,804634667	0,04023	457,26	0,319193337	0,095758001	18,05	0,076685259	0,023005578
Nobres	0,5900	0,231	0,232	0,6990	4,57	0,0229	14.938	0,451933849	0,02260	359,03	0,250623242	0,075186973	186,94	0,794212876	0,238263863
Nortelândia	0,3321	0,231	0,232	0,7020	1,168	0,0084	5.971	0,180646473	0,00903	141,76	0,098956496	0,029686949	42,32	0,179796132	0,05393884
Nossa S.do Livramento	0,7884	0,231	0,232	0,6380	1,183	0,0092	12.518	0,378719234	0,01894	770,8	0,538061987	0,161418596	288,6	1,226114453	0,367834336
Nova Bandeirantes	1,3198	0,231	0,232	0,6500	3,332	0,0166	14.106	0,426762544	0,02134	3.778,21	2,637404229	0,791221269	203,67	0,865290127	0,259587038
Nova Brasilândia	0,7635	0,231	0,232	0,6510	0,052	0,0026	3.931	0,118928368	0,00595	1.087	0,758955001	0,2276865	232,39	0,987306784	0,296192035
Nova Canaã do Norte	0,9822	0,231	0,232	0,6860	2,293	0,0147	12.355	0,373787837	0,01869	1.599,61	1,116618234	0,33498547	300,39	1,27620416	0,382861248
Nova Guarita	0,3855	0,231	0,232	0,6880	0,094	0,0047	4.523	0,13683872	0,00684	294	0,205228625	0,061568588	63,8	0,271053715	0,081316114
Nova Lacerda	0,4579	0,231	0,232	0,6360	1,14	0,0070	6.231	0,188512506	0,00943	219,04	0,152902306	0,045870692	129,11	0,548522651	0,164556795
Nova Marilândia	0,3336	0,231	0,232	0,7040	0,091	0,0046	3.133	0,094785697	0,00474	234,25	0,163519746	0,049055924	34,68	0,147337662	0,044201299
Nova Maringá	0,9944	0,231	0,232	0,6630	3,357	0,0179	7.975	0,241275435	0,01206	1.129,73	0,788615424	0,236584627	389,8	1,656061725	0,496818518
Nova Monte Verde	0,5540	0,231	0,232	0,6910	2,206	0,0103	8.730	0,264117185	0,01321	754,15	0,526439345	0,157931804	111,02	0,471667452	0,141500236
Nova Mutum	0,8098	0,100	0,100	0,7582	2,792	0,1396	41.178	1,245798101	0,06229	1.378,98	0,962606018	0,288781805	172,26	0,73184503	0,219553509
Nova Nazaré	0,3996	0,231	0,232	0,5950	0,029	0,0015	3.574	0,1081277	0,00541	402,14	0,28071646	0,084214938	60,78	0,258223273	0,077466982
Nova Olímpia	0,3970	0,231	0,232	0,6820	4,441	0,0221	19.218	0,581420854	0,02907	246,5	0,172070939	0,051621282	49,61	0,21076763	0,063230289
Nova Santa Helena	0,3553	0,231	0,232	0,7140	1,16	0,0080	3.581	0,108339477	0,00542	311,92	0,217737798	0,06532134	35,68	0,151586153	0,045475846
Nova Ubiratã	1,1777	0,231	0,232	0,6690	8,11	0,0406	11.074	0,335032497	0,01675	2.092,60	1,460753132	0,43822594	353,97	1,503838299	0,45115149
Nova Xavantina	0,8365	0,231	0,232	0,7040	2,293	0,0147	20.519	0,620781273	0,03104	1.040,65	0,726432546	0,217929764	268,2	1,139445241	0,341833572
Novo Horizonte do Norte	0,3185	0,231	0,232	0,6640	0,038	0,0019	3.862	0,116840844	0,00584	275,6	0,192384385	0,057715315	17,26	0,073328952	0,021998686
Novo Mundo	0,5473	0,231	0,232	0,6740	1,162	0,0081	8.549	0,258641215	0,01293	1.127,4	0,787016874	0,236105062	46,4	0,197129975	0,059138992
Novo Santo Antônio	0,5807	0,231	0,232	0,6530	0,003	0,0002	2.434	0,07363817	0,00368	581	0,405570854	0,121671256	175,89	0,747267052	0,224180116
Novo São Joaquim	1,2513	0,231	0,232	0,6490	1,135	0,0068	5.200	0,15732066	0,00787	2.771,82	1,9348871	0,58046613	333,55	1,417084116	0,425125235
Paranaíta	0,6631	0,231	0,232	0,6720	2,062	0,0310	10.864	0,328679163	0,01643	892,59	0,623078294	0,186923488	155,12	0,659025898	0,197707769
Paranatinga	1,8489	0,231	0,232	0,6670	4,78	0,0239	21.317	0,644923943	0,03225	3.314,50	2,313708428	0,694112528	680,73	2,892075163	0,867622549
Pedra Preta	0,6006	0,231	0,232	0,6790	8,29	0,0415	16.811	0,508599541	0,02543	522,21	0,36453211	0,109359633	151,66	0,644326119	0,193297836
Peixoto de Azevedo	0,6954	0,231	0,232	0,6490	4,447	0,0224	33.296	1,007336286	0,05037	1.379,06	0,962661863	0,288798559	80,64	0,342598301	0,10277949
Planalto da Serra	0,6570	0,231	0,232	0,6560	0,037	0,0019	2.620	0,079265409	0,00396	890	0,621270327	0,186381098	183,41	0,779215703	0,233764711
Poconé	1,0501	0,231	0,232	0,6520	4,429	0,0215	32.205	0,974329201	0,04872	1.790,67	1,249988918	0,374996676	293,36	1,24633727	0,373901181
Pontal do Araguaia	0,3099	0,100	0,100	0,7340	0,048	0,0024	6.259	0,189359617	0,00947	501	0,34972633	0,104917899	73,35	0,311626802	0,093488041
Ponte Branca	0,3576	0,231	0,232	0,6860	0,011	0,0006	1.588	0,048043309	0,00240	288,3	0,201249703	0,060374911	49,58	0,210640175	0,063192053
Pontes e Lacerda	0,9303	0,231	0,232	0,7031	1,569	0,0785	43.538	1,317197478	0,06586	1.119,03	0,781146219	0,234343866	251,52	1,068580414	0,320574124
Porto Alegre do Norte	0,4918	0,231	0,232	0,6730	2,205	0,0103	11.837	0,358116279	0,01791	882	0,615685875	0,184705763	37,53	0,159445861	0,047833758
Porto dos Gaúchos	0,7760	0,231	0,232	0,6850	1,144	0,0072	5.308	0,160588089	0,00803	902,84	0,630233374	0,189070012	267,29	1,135579114	0,340673734

Porto Esperidião	0,8440	0,231	0,232	0,6520	0,229	0,0115	11.535	0,348979579	0,01745	1.986,5	1,386689332	0,4160068	131,8	0,559951091	0,167985327
Porto Estrela	0,3816	0,231	0,232	0,5990	0,062	0,0031	3.064	0,092698173	0,00463	278,18	0,19418537	0,058255611	66,33	0,281802397	0,084540719
Poxoréo	1,2266	0,231	0,232	0,6780	0,273	0,0137	16.209	0,490386649	0,02452	2.033,98	1,419833057	0,425949917	416,91	1,771238312	0,531371494
Primavera do Leste	0,8108	0,100	0,100	0,7525	3,396	0,2698	58.370	1,765924406	0,08830	542,97	0,379023764	0,113707129	187,86	0,798121487	0,239436446
Querência	1,1027	0,231	0,232	0,6921	4,428	0,0714	16.061	0,485909061	0,02430	2.199,96	1,535696483	0,460708945	247,35	1,050864207	0,315259262
Reserva do Cabaçal	0,4406	0,231	0,232	0,6760	0,018	0,0009	2.638	0,079809981	0,00399	215,21	0,15022875	0,045068625	125,19	0,531868567	0,15956057
Ribeirão Cascalheira	0,9867	0,231	0,232	0,6700	0,339	0,0170	9.681	0,292888713	0,01464	3.363,03	2,347585112	0,704275534	15,49	0,065809123	0,019742737
Ribeirãozinho	0,3411	0,231	0,232	0,6920	0,035	0,0018	2.306	0,069765662	0,00349	189,82	0,132505094	0,039751528	51,02	0,216758002	0,065027401
Rio Branco	0,3658	0,231	0,232	0,7070	0,029	0,0015	5.028	0,152116976	0,00761	180,61	0,126075993	0,037822798	68,93	0,292848473	0,087854542
Rondolândia	0,7387	0,231	0,232	0,6400	0,192	0,0096	3.823	0,115660939	0,00578	621	0,433493116	0,130047935	284,18	1,207336124	0,362200837
Rondonópolis	1,6843	0,100	0,100	0,7551	11,38	0,5690	218.899	6,622564442	0,33113	1.879,30	1,31185767	0,393557301	228,35	0,970142881	0,291042864
Rosário Oeste	0,8592	0,231	0,232	0,6500	0,114	0,0057	17.016	0,514801605	0,02574	845,64	0,590304539	0,177091362	329,23	1,398730636	0,419619191
Salto do Céu	0,4479	0,231	0,232	0,6660	0,062	0,0031	3.423	0,10355935	0,00518	275,94	0,192621724	0,057786517	118,31	0,50263895	0,150791685
Santa Carmem	0,4867	0,231	0,232	0,7150	0,185	0,0093	4.236	0,12815583	0,00641	543,32	0,379268084	0,113780425	99	0,420600592	0,126180178
Santa Cruz do Xingu	0,3760	0,231	0,232	0,6840	0,093	0,0047	2.353	0,071187599	0,00356	256,87	0,179309785	0,053792936	65,07	0,276449298	0,082934789
Santa Rita do Trivelato	0,5381	0,100	0,100	0,7350	0,288	0,0144	3.135	0,094846205	0,00474	540,9	0,377578787	0,113273636	240,18	1,020402528	0,306120758
Santa Terezinha	0,5950	0,231	0,232	0,6090	0,054	0,0027	7.967	0,241033403	0,01205	888,67	0,620341912	0,186102574	127,93	0,543509432	0,16305283
Santo Afonso	0,3466	0,231	0,232	0,6890	0,088	0,0044	3.044	0,092093094	0,00460	360,85	0,251893705	0,075568112	24,33	0,103365782	0,031009735
Santo Antônio do Leste	0,4456	0,231	0,232	0,6550	0,188	0,0094	4.728	0,143040784	0,00715	680,07	0,474727316	0,142418195	43,61	0,185276685	0,055583006
Santo A. Leverger	1,3002	0,231	0,232	0,6560	0,196	0,0098	18.186	0,550198753	0,02751	1.714,09	1,196531748	0,358959524	527,89	2,242735824	0,672820747
São Félix do Araguaia	1,0145	0,231	0,232	0,6680	0,223	0,0112	11.209	0,339116784	0,01696	1.621,00	1,131549664	0,339464899	326,27	1,386155103	0,415846531
São José do Povo	0,3300	0,231	0,232	0,6610	0,03	0,0015	3.869	0,117052622	0,00585	192,82	0,134599264	0,040379779	40,14	0,170534422	0,051160327
São José do Rio Claro	0,6599	0,231	0,232	0,6820	0,475	0,0238	19.395	0,586775807	0,02934	716,6	0,500227322	0,150068197	177,03	0,752110332	0,225633099
São J. dos Quatro Marcos	0,4752	0,231	0,232	0,7190	0,222	0,0111	18.536	0,560787644	0,02804	408,74	0,285323633	0,08559709	93,69	0,398041106	0,119412332
São José do Xingu	1,0670	0,231	0,232	0,6570	0,235	0,0118	5.396	0,163250438	0,00816	2.313	1,614604795	0,484381438	260,19	1,105414829	0,331624449
São Pedro da Cipa	0,3191	0,231	0,232	0,6600	0,027	0,0014	4.493	0,135931101	0,00680	100,75	0,070329197	0,021098759	46,16	0,196110337	0,058833101
Sapezal	0,5805	0,100	0,100	0,7321	1,813	0,0907	23.496	0,71084735	0,03554	1.332,19	0,929943952	0,278983186	59,43	0,25248781	0,075746343
Serra Nova Dourada	0,3979	0,231	0,232	0,6640	0,018	0,0009	1.548	0,04683315	0,00234	490	0,342047708	0,102614313	47,85	0,203290286	0,060987086
Sinop	0,7348	0,100	0,100	0,7544	4,494	0,2247	132.934	4,02178165	0,20109	682,95	0,476737719	0,143021316	52,07	0,221218918	0,066365675
Sorriso	1,2909	0,100	0,100	0,7446	6,674	0,3337	82.792	2,504786935	0,12524	1.986,11	1,38641709	0,415925127	248,27	1,054772818	0,316431845
Tabaporã	0,8711	0,231	0,232	0,6950	0,236	0,0118	9.398	0,284326839	0,01422	947,49	0,661401598	0,19842048	326,11	1,385475345	0,415642603
Tangará da Serra	1,1159	0,100	0,100	0,7291	2,275	0,0638	96.932	2,932578113	0,14663	2.018,41	1,408964317	0,422689295	300,65	1,277308768	0,38319263
Tapurah	0,5844	0,231	0,232	0,7140	0,799	0,0400	12.632	0,382168187	0,01911	770,8	0,538061987	0,161418596	104,28	0,443032624	0,132909787
Terra Nova do Norte	0,4832	0,231	0,232	0,6980	0,195	0,0098	9.816	0,296972999	0,01485	933,1	0,651356565	0,195406969	25,25	0,107274393	0,032182318
Tesouro	0,8882	0,231	0,232	0,6550	0,034	0,0017	3.666	0,110911065	0,00555	1.162,50	0,811490737	0,243447221	318,92	1,354928695	0,406478609
Torixoréu	0,6495	0,231	0,232	0,7160	0,057	0,0029	3.644	0,110245478	0,00551	964,31	0,67314291	0,201942873	163,3	0,693778553	0,208133566
União do Sul	0,5079	0,231	0,232	0,6650	0,099	0,0050	3.509	0,106161191	0,00531	435,42	0,303947782	0,091184335	137,65	0,584804763	0,175441429
Vale de São Domingos	0,4337	0,231	0,232	0,6560	0,024	0,0012	3.047	0,092183856	0,00461	415	0,289693467	0,08690804	86,22	0,366304879	0,109891464
Várzea Grande	0,8100	0,100	0,100	0,7344	4,502	0,2251	271.339	8,209082787	0,41045	297,83	0,207902182	0,062370654	9,8	0,04163521	0,012490563
Vera	0,4903	0,231	0,232	0,6800	0,561	0,0281	10.820	0,327347988	0,01637	542	0,378346649	0,113503995	79,52	0,337839991	0,101351997
Vila Bela da S.Trindade	1,0439	0,231	0,232	0,6450	0,566	0,0283	15.406	0,466092708	0,02330	1.003,41	0,700436921	0,210131076	432,43	1,83717489	0,551152467
Vila Rica	0,9355	0,231	0,232	0,6880	0,583	0,0292	24.392	0,73795491	0,03690	1.697,40	1,184881184	0,355464355	222,01	0,943207449	0,282962235
		30,00	30,12		100	5,0000	3305351	100,0000	5,00000	143254,87	100,0000	30,00000	23537,77	100,0000	30,00000

a) IDHM, fonte ONU, referência 2010. Base, AL-MT= IDHM >= BR 0,1 >= MT e < BR 0,15 (total 0,205), < MT 0,232

b) Recolhimento por município fonte - Sefaz MT

c) População, fonte IBGE

d) Estradas Municipais - fonte Prefeituras

e) Estradas Estaduais - Fonte - Setpu

Publicar - 65-3644-4382

C. DE SOUZA E SOARES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, do comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à R. Fernando Correa da Costa, nº 3400-B, Jd. Guanabara, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ZOOTEC IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação, para Loteamento Residencial Urbano "João Antônio Fagundes II", à Av. Dom Bosco, esquina com a R. 02, ao lado do Res. João Antônio Fagundes, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

UNISOJA S/A. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para Complexo Agrícola, localizado à Fazenda Bela Vista, MT 388 (Parque de exposições), após 7.400 metros, à esquerda por 2.600 metros, zona rural do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA IRMÃOS DA LUZ LTDA, CNPJ nº 14.925.192/0001-51, torna público que requereu Junto a SEMA a Renovação da L.O. para Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado E.I.A.

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a Sema - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) do COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FAZENDA LUAR DO SERTÃO, Localizada no município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Águas de Cláudia S.A., CNPJ06.274.758/0001-02, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, renovação de LO-Licença de Operação e LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para ampliação do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do município de Cláudia/MT

Águas de Sorriso S.A., CNPJ04.002.227/0001-27, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, renovação de LO-Licença de Operação e LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para ampliação do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do município de Sorriso/MT

Marcia Regina Amorim P. Angelo, CPF 950.941.211-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, adequação ao Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para obra comercial sito na Av. Itália, Lote 7 e 8, Qd 9 - Jd. Itália - Cuiabá/MT

O Sr. AILAN JONAS DAL MOLIN, pessoa física portador do CPF de nº 069.406.796-26 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT/SAMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação para ampliação, Alteração de Razão Social/Proprietário e a Renovação da Licença de Operação - RLO de um Armazém de Grãos (atividade de armazéns gerais - emissão de warrant) localizado na Fazenda Quatrilho, ROD. MT 485 - ESTRADA LINHA MOROCÓ - KM 55, Zona Rural, no município de Sorriso/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Renovação da Associação Mato-grossense de Pessoas com Diabetes e Familiares - AMPED

Os membros da atual diretoria da AMPED convidam todas as pessoas

com diabetes e seus familiares para participarem de uma assembleia geral com objetivo de escolher a nova diretoria para a associação, assim como também deliberar alguns itens relacionados à reativação da associação. A assembleia geral será realizada no dia 09/02/2017 às 19:30 hs no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 108 Edifício Portal da América, bairro Jardim Tropical na cidade de Cuiabá-MT, em primeira, segunda e última convocação respectivamente para com um mínimo de 20 pessoas presentes eleger a futura diretoria.

Os membros da atual Diretoria

Cuiabá, 23/01/2017.

A empresa **REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.967.710/0006-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração de razão social junto ao licenciamento ambiental processo nº 634505/2016, para a atividade de Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais (Aterro Sanitário), localizado a MT 270 Fazenda Bebedouro, no Município de Rondonópolis - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603 (Foi realizado estudo de impacto ambiental)**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:00 horas, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL E MEDICAMENTOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, conforme EDITAL Nº 006/2017, que poderá ser retirado na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017, email: cisvaldopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis. Peixoto de Azevedo MT, 26 de Janeiro de 2017.

ACIOMAR MAQUES CARVALHO
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017, às 13:00 horas, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, conforme EDITAL Nº 006/2017, que poderá ser retirado na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017, email: cisvaldopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo MT, 26 de Janeiro de 2017.

ACIOMAR MAQUES CARVALHO
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 08 DE FEVEREIRO DE 2017, às 15:00 horas, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017, com objeto de

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, conforme EDITAL Nº 006/2017, que poderá ser retirado na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017, email: cisvaldopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo MT, 26 de Janeiro de 2017.

ACIOMAR MAQUES CARVALHO
Pregoeiro

Bom Futuro Agrícola LTDA/Fazenda três Irmãos - inscrita no CNPJ 10.425.282/0042-09 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) LP,LI,LO para atividade Transporte de Produtos Perigosos.

Asplemat/DO

COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA. (Amazônia 16), CNPJ 09.001.879/0020-23, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, o pedido de **Alteração de Razão Social, juntada ao Processo 327358/2010**, para Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes (Posto de Combustível), situado na Av. Júlio Domingos de Campos, 3.333, Jardim Gloria, Várzea Grande/MT

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público para conhecimento dos interessados, suspensão da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2017, as 8 horas na sala de Licitações do Consorcio Intermunicipal de saúde do vale de Peixoto. A suspensão do referido processo licitatório foi motivado após solicitação de impugnação do Edital realizado pelas empresas PAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.865/0001-94, MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.657.198/0001-20 e CENTROESTE RESÍDUOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.903/0001-98, que apresentaram questionamentos relacionados aos itens do Edital que segue anexo a PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, diante do exposto, estamos realizando as devidas adequações para posterior publicação de um novo edital de licitação com todas as retificações que se fizerem necessária. Nova data e horário desta licitação serão devidamente publicados.

Peixoto de Azevedo MT, 26 de Janeiro de 2017.

ACIOMAR MAQUES CARVALHO
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: janeiro a dezembro de 2016

TERMO DE PARCERIA Nº 02/2015

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 01/2016

Associação Mato-Grossense dos Municípios
Estado de Mato Grosso - AMM

Data de assinatura do T.P: 28/08/2015; Período de execução: 01/01/2016 a 31/12/2016; **Objetivos do Projeto:** Cooperar e subsidiar a gestão administrativa de forma complementar, realizando consultorias e assessoramentos administrativos. Desenvolvendo, acompanhando e executando atividades e serviços especializados de acordo com as necessidades do parceiro, visando fomentar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípios associados. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, profissionais habilitados

foram disponibilizados em todas as áreas solicitadas pelo parceiro e em parceria com a Instituição realizou eventos sociais. O Instituto implantou procedimentos, projetos padrão, software de gestão e monitoramento dos projetos elaborados, proporcionou capacitação técnica aos prestadores de serviço, dando celeridade e eficiência ao processo.

Projeto: Assessoramento Administrativo Especializado

Custos de Implementação do Projeto

CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
RPA	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros PJ	3.933.333,34	3.995.103,34	3.995.103,34	0,00
TOTAL	4.013.333,34	3.995.103,34	3.995.103,34	0,00

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de

Parceria

Período de execução do Projeto: janeiro a dezembro/2016

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Fundo Municipal de Saúde de Guarantã do Norte

Data de assinatura do T.P: 12/02/2015; Período de execução: 01/01/2016 a 31/12/2016; **Objetivos do Projeto:** Atender de forma complementar a demanda municipal na área da saúde, visando cooperar para a melhoria dos serviços prestados à população nas unidades do Programa de Saúde da Família e Hospital municipal, através da disponibilidade de uma equipe multiprofissional, responsável pela realização de atendimentos, consultas, prevenção e promoção da saúde em parceria com o município. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados foram positivos, profissionais multidisciplinares foram disponibilizados ao projeto, tanto nos PFS's como no Hospital municipal, atendendo com êxito os objetivos e necessidades da parceria, assim como as metas propostas.

Projeto: Saúde para Todos

Custos de Implementação do Projeto

CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Serviços Terceiros PJ	1.118.478,00	1.028.222,53	1.028.222,53	0,00
TOTAL	1.118.478,00	1.028.222,53	1.028.222,53	0,00

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Presidente.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: *Valores recebidos períodos anteriores

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2013

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Fundo Municipal de Saúde de Guarantã do Norte

Descrição: Valores de saldo financeiro realizados em exercício anterior

(publicado em 24/02/2016) e recebidos no exercício de 2016.

Projeto: Saúde para Todos

Saldo do Projeto

CATEGORIA DE DESPESAS	SALDO T. P. Nº 002/2013	REPASSADO NO EXERCÍCIO	ABATIMENTOS	SALDO
Serviços Terceiros PJ	-282.751,70	277.346,61	5.405,09	0,00

TOTAL	-282.751,70	277.346,61	5.405,09	0,00
-------	-------------	------------	----------	------

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel:(65)3028.7788; E-mail: contato@portaliad.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Alexandro Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Presidente.

JOSÉ ANTONIO ABDALA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº218.791.256-68 e RG 656 537 SSP/MT, residente a Rua Antônio Maria nº 160, Bairro Centro, Cuiabá/MT, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT, SEMMADERS, e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato - SEMA/MT, Licença Localização, Licença Extração de Aterro de uma área de 4.0179 Hectares, localizada na Rodovia dos Imigrantes lugar denominado "Gaioso" "área desmembrada II", no Município de Várzea Grande/MT.

SANTOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - (Ciclo Motos), CNPJ: 36.887.024/0002-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetes novas, Localizada Na Av Fernando Correa da Costa, 751, Quadra 02 Lote 02, Bairro Areao, Cidade Cuiabá, CEP: 78.010-400.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT "SINDTAP"**, representante dos Servidores Públicos Municipais de Tapurah-MT, entidade sindical de 1º grau, de base municipal, inscrita no CNPJ 14.112.893/0001-71, sediada, à avenida Paraná, nº 1100, bairro Centro, Tapurah-MT, CEP 78.753-000, através da Comissão Eleitoral 2017/2019, convoca toda a categoria para participar das eleições sindicais/2017 para a composição da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e das Diretorias Setoriais.

A saber:

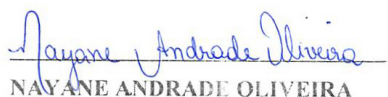
Prazo para Inscrição das Chapas: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste aviso resumido do Edital;

Horário de Funcionamento: No **Cartório Eleitoral/ Setor de Identificação, localizado na Av. Romualdo Allievi, nº. 1671, (antiga escola cândido Portinari) - centro, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira;**

Data da Votação: **25/04/2017 das 17:30h às 20:30h;**

Local de Votação: Camara Municipal de Vereadores

Principais Locais que se encontram afixados os Editais de Convocação: Paço Municipal (ponto e mural); Secretarias de Obras, Saúde, Ação Social, nos respectivos pontos dos servidores; Todas as escolas e creches Municipais, nos respectivos pontos dos servidores; Todas as Unidades de Saúde da família e Hospital Municipal, nos respectivos pontos dos servidores; Camara Munipal de Vereadores. Tapurah-MT, 25 de janeiro de 2017.


NAYANE ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral de Reativação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecom, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Empresas Encomind Engenharia Ind. Com Ltda CNPJ: 14.915.029/0001-08 e Guaxe Construtora Ltda CNPJ: 02.837.996/0001-10, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Estrada Nova da Guia Km 3,5 Zona Rural - Cede - Cuiabá - MT, CEP: 78.005-970 às 08hs00min no dia 31/01/2017 - em primeira convocação e se não houver quórum, meia hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

☐ Acordo Coletivo de Banco de Horas 2017/2019.

Adão Pereira Julião

- Presidente -

PINHEIRO & CIA LTDA-ME com CNPJ No. **13.052.376/0001-91** e Inscrição estadual No **13.410.607-5** com sede empresarial **RUA INDUSTRIAL, S/N, CHACARA 60** Bairro: **SETOR INDUSTRIAL** Município: **FELIZ NATAL** UF: **MT**, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **Renovação de Licença de Operação**, para SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. Não EIA/RIMA.+

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABÁ

Edital de Convocação

Os empresários **CLOVIS DUTRA (EMPRESA CLOVIS DUTRA-ME - CNPJ nº 03.229.887/0001-82), NILSON MARTINS DA CUNHA (EMPRESA NILSON MARTINS DA CUNHA-ME - CNPJ nº 36.875.193/0001-71) e MARISA APARECIDA FARIAS CUNHA (EMPRESA M.A.F CUNHA - ME - CNPJ nº 15.116.765/0001-30)** integrantes da categoria econômica do Comercio Varejista de Carnes, organizados sindicalmente e representados pelo **SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARENS FRESCAS DE CUIABÁ**, com representação sindical do comércio varejista integrantes do 2º Grupo do Plano da CNC, com base territorial no município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, CONVOCAM todos os integrantes da Categoria Econômica do comercio varejista de carnes frescas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de Fevereiro de 2017, às 16h00 horas, no endereço.: Av: **DOM BOSCO, 1876 D, Bairro: Goiabeiras cep: 78.020-050 - Cuiabá** Mato Grosso, destinada à Eleição de Junta Governativa, promoção das medidas necessárias ao reestabelecimento das atividades da referida entidade sindical, inclusive do processo eleitoral, reforma estatutária e mudança da sede do sindicato.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2017

CLOVIS DUTRA

Comissão Organizadora

PIRAGUASSÚ AGRO PECUARIA S/A**CNPJ 04.990.263/0001-46****RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2017

A DIRETORIA**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

ATIVO	31.12.16	31.12.15	PASSIVO	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	-	-	CIRCULANTE	200,00	200,00
Caixa e Bancos	-	-	Diversos a Pagar	200,00	200,00
NÃO CIRCULANTE	4.341.913,11	4.178.223,86	NÃO CIRCULANTE	3.057.409,69	3.036.187,61
C/Correntes Devedoras	2.089.383,72	1.925.694,47	C/Correntes Coligadas	3.057.409,69	3.036.187,61
Investimentos	18.482,18	18.482,18	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.284.303,42	1.141.836,25
. Part. Em Outras Empresas	18.482,18	18.482,18	Capital Social	3.271.889,40	3.271.889,40
Imobilizado	2.234.047,21	2.234.047,21	Reservas de Capital	3.785.789,51	3.785.789,51
TOTAL DO ATIVO	4.341.913,11	4.178.223,86	Prejuízos Acumulados	(5.915.842,66)	(6.042.372,02)
			Resultado do Exercício	142.467,17	126.529,36
			TOTAL DO PASSIVO	4.341.913,11	4.178.223,86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.12.2016	31.12.2015
Despesas Gerais e Administrativas	(21.222,08)	(15.168,33)
Despesas Financeiras	-	-
Receitas Financeiras	163.689,25	141.697,69
RESULTADO OPERACIONAL	142.467,17	126.529,36
Despesas Não Operacionais	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	142.467,17	126.529,36
Resultado Por Ação	0,08	0,08

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA	31.12.2016	31.12.2015
Atividades Operacionais	0,00	0,00
Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Atividades de Investimentos	0,00	0,00
Redução no Caixa e Equivalente	0,00	0,00
Caixa e Equiv. no Início do Ano..	0,00	0,00
Caixa e Equiv. no Final do Ano...	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2010	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.403.834,72)	653.844,19
.Resultado do Exercício 2011	-	-	89.676,60	89.676,60
Saldo em 31.12.2011	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.314.158,12)	743.520,79
.Resultado do Exercício 2012	-	-	83.469,40	83.469,40
Saldo em 31.12.2012	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.230.688,72)	826.990,19
.Resultado do Exercício 2013	-	-	85.170,92	85.170,92
Saldo em 31.12.2013	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.145.517,80)	912.161,11
.Resultado do Exercício 2014	-	-	103.145,78	103.145,78
Saldo em 31.12.2014	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.042.372,02)	1.015.306,89
.Resultado do Exercício 2015	-	-	126.529,36	126.529,36
Saldo em 31.12.2015	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.915.842,66)	1.141.836,25
.Resultado do Exercício 2016	-	-	142.467,17	142.467,17
Saldo em 31.12.2016	3.271.889,40	3.785.789,51	(5.773.375,49)	1.284.303,42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Tributária em vigor; b) As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; c) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no exercício seguinte estão classificados como circulante.

2) CAPITAL SOCIAL: Representado por 1.677.892 ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas no valor nominal de R\$ 1,95 cada totalmente integralizadas no total de R\$ 3.271.889,40

3) DESPESAS DO EXERCÍCIO : Foram pagas com recursos da sócia majoritária Yanmar do Brasil S/A e contabilizadas em C/C Coligadas

KAZUO YAMAOKA
Diretor Presidente

JOSE DONIZETI LUIZ
Diretor

JOSE DONIZETI LUIZ
Tec. Contab. CRC-SP Nº 141067/0-5 - S-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Bunge Alimentos S.A., cadastrada sob o CNPJ nº 84.046.101/0439-17 e Inscrição Estadual nº 13.231.009-0, estabelecida no endereço Avenida Rio Branco, S/nº, Distrito Industrial, CEP nº 78.578-000 no município de Ipiranga do Norte - MT. Informa o extravio do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Modelo 06, nº 01.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A EMPRESA ARROZEIRA SOMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.517.647/0001-09 e Inscrição estadual 132181681, situada na RUA DA PAINEIRASs nº 175 Bairro INDUSTRIAL NORTE, Nova Mutum/MT COMUNICA LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 1.

PEDRO HENRIQUE MARTINS SEGURA, inscrito no CPF 352.202.028-63, Insc. Estadual 13.360.206-0, estabelecido a Rod. 414, a margem direita do Rio Areões a 70 km da sede, s/nº, Zona Rural, Nova Xavantina/MT. DECLARA o Extravio do seguinte Documento: Livro Registro Fiscal de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário N.º 02, ano de 2011.

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ nº 13.563.680/0010-94 e Inscrição Estadual nº 13.179.074-9, estabelecida

a Rod. MT 208, S/N, Lote 32, Setor LE, Centro, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ nº 13.563.680/0011-75 e Inscrição Estadual nº 13.181.450-8, estabelecida a Avenida Rio Grande do Sul, nº 1904, Lote 20, Seção I, Projeto Canarana I, CEP 78.640-000, Canarana/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ nº 13.563.680/0013-37 e Inscrição Estadual nº 13.206.134-1, estabelecida a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 5327, Qd.002, Lote 2, bairro Chácara, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ nº 13.563.680/0014-18 e Inscrição Estadual nº 13.233.590-5, estabelecida a Avenida JK, Nº 1783-N, Lote RT04, Bairro Expansão Comercial AR-1, CEP 78.320-000, Juína/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27, 30/01/2017)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 86/2016 - CIA 0127299-21.2016.8.11.0000
OBJETO: "O presente contrato tem por objeto aquisição de protocoladora de tempo digital e framework de certificação digital, com o intuito de aprimorar os serviços de inserção de certificados digitais e suas assinaturas em documentos produzidos pelo Poder Judiciário de Mato Grosso, bem como aumentar a credibilidade destes documentos, perante as normas vigentes brasileiras de documentos que possuam assinatura digital."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: BRY TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 04.441.528/0001-57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 20 (vinte) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 845.108,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oito reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2017.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2017
CIA 0028191-53.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016,

comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2017 - CIA 0028191-53.2015.8.11.0000, no dia 8 de fevereiro de 2017, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: "CESSÃO ONEROSA, de uma área na sede da Comarca de Barra do Garças-MT, visando instalação da cantina/lanchonete destinada ao fornecimento de lanches aos magistrados, servidores e usuários da justiça, conforme Termo de Referência n. 01/2016/Divisão de Serviços Gerais/Barra do Garças." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: vermison.cesar@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2017
CIA 0129025-30.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2017 - CIA 0129025-30.2016.8.11.0000, no dia 10 de fevereiro de 2017, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Lâmpadas LED, com características específicas, para atender a necessidade de substituição das lâmpadas existentes na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo Antônio Arruda e Escola dos Servidores, conforme Termo de Referência 14/2016-DM." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: vermison.cesar@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2017.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2016
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	VALOR OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	VALOR OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
RECURSOS VINCULADOS				
Tribunal de Justiça	40.968.950,00	RESTOS A PAGAR	4.260.247,98	36.708.702,02
F-100 - Conta Movimento	20.596.198,60	Exercício Processado	4.242.490,94	16.353.707,66
F-300 - Conta Movimento	1.846.226,19	Exercício Processado		1.846.226,19
F-240 - Conta Movimento	2.008.331,18	Exercício Processado	15.871,00	1.992.460,18
F-640 - Conta Movimento	370.359,66			370.359,66
F-198- Conta Movimento	324.836,67	Exercício Processado	1.886,04	322.950,63
F-398- Conta Movimento	428.814,26			428.814,26
F-115 - Conta Previdenciária	14.322.983,82			14.322.983,82
F-315 - Conta Previdenciária	1.071.199,62			1.071.199,62
FUNAJURIS	436.035.748,66	RESTOS A PAGAR	13.582.236,31	422.453.512,35
F-240 - Conta Movimento	128.102.015,87	Exercício Processado	10.687.656,21	117.414.359,66
F-640 - Conta Movimento	307.933.732,79	Exerc. Anterior Não Processado.	2.894.580,10	305.039.152,69
ATIVO REALIZÁVEL	0,00			
Div Entidades Devedoras				
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	477.004.698,66		17.842.484,29	459.162.214,37
RECURSOS NÃO VINCULADOS				
Tribunal de Justiça	129.042.376,75			129.042.376,75
Conta Terceirizadas(Resolução. 169)	1.555.353,49			1.555.353,49
Conta Precatório	127.487.023,26			127.487.023,26
FUNAJURIS	9.139.373,27			9.139.373,27
Conta Caução	56.275,42			56.275,42
Conta Terceirizadas(Resolução 169)	9.083.097,85			9.083.097,85
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	138.181.750,02			138.181.750,02
TOTAL (III) = (I + II)	615.186.448,68		17.842.484,29	597.343.964,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				

Des. Paulo da Cunha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Clarice Claudino da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Suseth Terezinha M. Taques Lazarini
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2016
QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4.258.361,94		15.027.203,70	36.708.702,02	
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		4.242.490,94	-	15.027.203,70	16.353.707,66	-
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					1.846.226,19	
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		15.871,00			1.992.460,18	
Fonte - 640 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					370.359,66	
Fonte - 198 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.886,04			322.950,63	
Fonte - 398 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					428.814,26	
Fonte - 115 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					14.322.983,82	
Fonte - 315 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					1.071.199,62	
	-	10.687.656,21	2.894.580,10	31.683.124,30	344.763.548,87	
Fonte - 240 FUNAJURIS		10.687.656,21		29.960.499,77	108.613.167,88	
Fonte - 640 FUNAJURIS			2.894.580,10	1.722.624,53	236.150.380,99	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	14.946.018,15	2.894.580,10	46.710.328,00	381.472.250,89	
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Tribunal de Justiça					129.042.376,75	
Conta Terceirizadas (Resolução 169)					1.555.353,49	
Conta Precatória					127.487.023,26	
FUNAJURIS					6.535.226,98	
Conta Caução					23.664,91	
Conta terceirizadas(Resolução)					6.511.562,07	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	271.155.207,46	
TOTAL (III)=(I+II)	-	14.946.018,15	2.894.580,10	46.710.328,00	652.627.458,35	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						

Des. Paulo da Cunha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Clarice Claudino da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Suseth Terezinha M. Taques Lazarini
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Depto.Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA -JANEIRO A DEZEMBRO/2016
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	963.241.937,60	0,00
Pessoal Ativo	771.190.155,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	192.051.781,93	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	307.692.296,49	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.250.304,71	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	162.703.948,68	0,00
(-) Inativos F115	141.738.043,10	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	655.549.641,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	655.549.641,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	12.425.921.470,85	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,28%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	708.277.523,84	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	745.555.288,25	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
\$ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<=>) = (IV)-(V)	655.549.641,11	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<=>		

OBS: valor preliminar da RCL

Des. Paulo da Cunha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Clarice Claudino da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Suseth Terezinha M.Taques Lazarini
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2016
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 54, Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	655.549.641,11	5,28%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	708.277.523,84	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	745.555.288,25	6. %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida(antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	46.710.328,00	381.472.250,89

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

Des. Paulo da Cunha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Clarice Claudino da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Suseth Terezinha M.Taques Lazarini
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

**EDITAIS**

Processo nº. 5737-15.2016.811.0010 - Código nº. 87299 - Primeira Vara Cível - Comarca de Jaciara/MT - Edital de Citação - Usucapião - CITANDOS: Réus Incertos, Ausentes e Desconhecidos. Prazo do Edital: 30 dias. Resumo da Inicial: NELSON RODRIGUES GARCIA, empresário, portador do CPF 630.348.751-34, e do RG 719608 MT, e ZIDINÉIA BENTO SOUZA GARCIA, empresária, portadora do CPF 009.567.331-82 e do RG 1498900-0 MT, ambos brasileiros, casados e residentes e domiciliados na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1134, Centro, Jaciara/MT, vem, por meio de sua procuradora, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente: **AÇÃO DE USUCAPIÃO** em face DOS SUCESSORES DE ELVIRO MOREIRA DOS SANTOS e de TEREZA AUGUSTO DOS SANTOS, Senhores: **1) ODENIL MOREIRA DOS SANTOS**, filho de Elviro Moreira dos Santos e de Tereza Augusto dos Santos, nascido em 09/09/1971, natural de Jaciara-MT, brasileiro, divorciado, Serventário da Justiça, inscrito no CPF sob o n. 502.449.141-68, portador da Cédula de Identidade RG n. 0759758-4, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carijós, n. 622, Centro, nesta cidade; **2) MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS**, filha de Elviro Moreira dos Santos e de Tereza Augusta dos Santos, nascida em 07/07/1969, natural de Jaciara-MT, brasileira, solteira, conselheira, tutelar, inscrita no CPF sob o n. 522.157.251-68, portadora da Cédula de Identidade RG n. 786736, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Potiguaras, n. 432, Bairro Nova Jaciara, nesta cidade; **3) JUSCIBERTO MOREIRA DOS SANTOS**, filho de Elviro M. dos Santos e de Tereza A. dos Santos, nascido em 07/07/1968, natural de Cuiabá-MT, solteiro, gráfico, inscrito no CPF sob o n. 415.236.011-91, portador da Cédula de Identidade RG n. 569303, expedida pela SSP/MT, que declara ser convivente de **ROSÂNGELA MARTINS PEREIRA**, filha de João Pedro Soares Pereira e de Maria Martins da Costa, nascida em 21/09/1975, natural de Paranaíba-MT, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n. 569.458.411-20, portadora da Cédula de Identidade RG n. 878501, expedida pela SSP/MT; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Caiçara, n. 702, Bairro São Sebastião, nesta cidade; **4) TELMIRA MOREIRA DOS SANTOS**, filha de Elviro Moreira dos Santos e de Tereza Augusto dos Santos, nascida em 12/10/1961, natural de Jaciara-MT, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob o n. 284.546.851-20, portadora da Cédula de Identidade RG n. 000631039, expedida pela SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Carijós, n. 622, Centro, nesta cidade; **5) JACIRA SANTOS PAIXÃO**, filha de Elviro M. dos Santos e de Tereza Augusto dos Santos, nascida em 22/09/1960, natural de Jaciara-MT, do lar, inscrita no CPF sob o n. 229.710.921-00, portadora da Cédula de Identidade RG n. 278244, expedida pela SSP/MT, e seu marido ELIFAS LEVI PAIXÃO, filho de Rosalino Soares Paixão e de Eloi Nunes Paixão, nascido em 23/04/1957, natural de Guaraniçu-PR, montador industrial, inscrito no CPF sob o n. 334.533.499-20, portador da Cédula de Identidade RG n. 1987575-4, expedida pela SSP/MT; ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jurucê, s/n., Centro, nesta cidade; **6) MÁRCIO MOREIRA DOS SANTOS**, filho de Elviro Moreira dos Santos e de Tereza Augusta dos Santos, nascido em 07/07/1969, natural de Jaciara-MT, polícia civil, inscrito no CPF sob o n. 763.396.611-49, portador da Cédula de Identidade RG n. 0621938-1, expedida pela SJ/MT, e sua esposa **MARILUCY DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS**, filha de Manoel Antônio de Oliveira e de Severina Antônia de Oliveira, nascida em 13/10/1972, natural de São Vicente-SP, professora, inscrita no CPF sob o n. 880.535.121-00, portadora da Cédula de Identidade RG n. 791.614, expedida pela SSP/MT; ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Caiçara, s/n., Centro, nesta cidade; **7) ELVIRO MOREIRA JÚNIOR**, filho de Elviro Moreira dos Santos e de Tereza Augusto dos Santos, nascido em 08/12/1962, natural de Jaciara-MT, solteiro, pintor, inscrito no CPF sob o n. 340.244.091-15, portador da Cédula de Identidade RG n. 460.252, expedida pela SSP/MT, que declarou ser convivente de **TEREZINHA FORNAZIER**, filha de Ferdinando Fornazier e de Ida Libera Rossini Fornazier, nascida em 20/12/1957, natural de Tangará-SC, solteira, professora, inscrita no CPF sob o n. 162.112.001-53, portadora da Cédula de Identidade RG n. 082.091, expedida pela SSP/MT; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 02, Cohab São Lourenço, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: Dos fatos - Os autores possuem o lote de terreno urbano nº. 18, da quadra 50, do Loteamento da Cidade de Jaciara, imóvel este localizado na Rua Carijós, nº. 622, Centro, Jaciara/MT, há mais de 15 (quinze) anos, em face de sucessão possessória, conforme comprovam as duas escrituras de cessões e transferências de posses. Referido imóvel foi prometido à venda, pela Cipa - Colonizadora Industrial, Pastoral e Agrícola Cipa Ltda, para o Sr. Elviro Moreira dos Santos, conforme comprovam a certidão expedida pelo Cartório do Segundo Ofício de Cuiabá, na qual há um erro de grafia, onde se lê o nome Elvira, mas que, foi corrigido

perante o Cartório do Primeiro Ofício de Jaciara (matrícula 17.425), quando da abertura da matrícula nesta Comarca. Embora tenha havido a venda para o Sr. Elviro, apenas o contrato foi registrado à margem da matrícula, e, o imóvel nunca foi, efetivamente escriturado e registrado em seu nome. O imóvel tem registro imobiliário, na Comarca de Jaciara, sob a matrícula 17.425, tendo em vista que apenas recentemente houve a transferência do loteamento da Cipa, por completo, para o CRI local, após determinação da CGJ/MT, conforme já noticiado. Saliente-se, por oportuno, que há muitos anos atrás os falecidos entregaram a documentação para a lavratura da escritura perante o CRI de Jaciara, entretanto, houve extravio dos documentos, por parte do antigo tabelião substituto do CRI de Jaciara, restando inviabilizada a efetivação da mesma, e, deste modo, não resta outra alternativa aos atuais possuidores, senão a interposição da presente, para ver regularizada a situação da propriedade. O imóvel tem as seguintes características e confrontações: Lote nº. 18, da quadra 50: 10,00 metros de frente para a Rua Carijós; 10,00 metros de fundos, divisando com o lote 14; 40,00 metros pela lateral esquerda, divisando com os lotes 16, 16A, e, 17, 40,00 metros pela lateral direita, divisando com o lote 19. Os autores nunca sofreram qualquer tipo de contestação ou impugnação, por parte de quem quer que seja, sendo a posse, portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta, durante todo esse tempo. Os possuidores, desde que entraram na posse do imóvel, agiram como se fossem os próprios donos, sendo que sempre pagaram os impostos devidos (vide documentos anexos), tendo promovido a demolição de antiga residência que existia no local. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, os autores fazem jus à procedência da presente ação, com a declaração da usucapião. 3- Do pedido - Ante o exposto, pedem seja julgada procedente a presente ação, concedendo aos autores o domínio útil do imóvel em questão. Para tanto, pedem: Que sejam citados os réus, por Correio, para respondam a presente ação, querendo: **1) ODENIL MOREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Carijós, n. 622, Centro, nesta cidade; **2) MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Potiguaras, n. 432, Bairro Nova Jaciara, nesta cidade; **3) JUSCIBERTO MOREIRA DOS SANTOS**, e **ROSÂNGELA MARTINS PEREIRA**, residentes e domiciliados na Rua Caiçara, n. 702, Bairro São Sebastião, nesta cidade; **4) TELMIRA MOREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Carijós, n. 622, Centro, nesta cidade; **5) JACIRA SANTOS PAIXÃO**, e **ELIFAS LEVI PAIXÃO**, residentes e domiciliados na Rua Jurucê, s/n., Centro, nesta cidade; **6) MÁRCIO MOREIRA DOS SANTOS**, e **MARILUCY DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS**, residentes e domiciliados na Rua Caiçara, s/n., Centro, nesta cidade; **7) ELVIRO MOREIRA JÚNIOR**, e **TEREZINHA FORNAZIER**, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 02, Cohab São Lourenço. A citação dos confinantes, por oficial de justiça, quais sejam: - **HERMES RODRIGUES GARCIA**, proprietário do lote 19, da quadra 50, com endereço na Rua Carijós, Centro, S/N; - **JAIR JOÃO PASQUALOTTO**, proprietário do lote 17P, da quadra 50, com endereço na Rua Carijós, 592, Centro; - **MARCELO KRAUS**, proprietário do lote 17P, da quadra 50, com endereço na Rua Carijós, 540, Centro; - **DEUZELINA COELHO DA SILVA**, proprietária do lote 17P, da quadra 50, com endereço na Rua Jurucê, s/n, Centro; - **TEODOMIRO ROCHA DOS SANTOS**, proprietário do lote 16, da quadra 50, com endereço na Rua Jurucê, 1503, Centro; - **OTÁVIO LUCIANO DE MORAES**, proprietário do lote 16A, da quadra 50, com endereço na Rua Jurucê, 1493, Centro; - **LUIZ MORAES**, proprietário do lote 15, da quadra 50, com endereço na Rua Jurucê, 1513, Centro, para, querendo, oferecerem impugnações, haja vista que um dos confinantes se tratam dos próprios autores; A Intimação da Procuradoria Municipal (na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, Centro, Jaciara), A Intimação da Procuradoria Estadual (na pessoa do Procurador do Estado, na Rua 6, s/n, no Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá/MT); A Intimação da Procuradoria Federal (na pessoa do Procurador Chefe, da Procuradoria da União, na Rua 6, Quadra 15, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, fone 65 3644 1877); A nomeação de curador, na pessoa de um dos Defensores Públicos, em face das citações editalícias dos requeridos incertos e desconhecidos e todos os outros que eventualmente forem citados por edital; A intimação, para oitiva do Ministério Público; O julgamento da ação, para determinar seja a sentença declaratória transcrita no registro de imóveis, mediante mandado, por constituir esta, título hábil para o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. 4- Das provas - Pretende a parte Autora provar suas argumentações fáticas, documentalmente, apresentando desde já os documentos acostados à peça exordial, protestando pela produção das demais provas que eventualmente se fizerem necessárias no curso da lide. Para efeitos meramente fiscais dá-se à causa o valor de R\$ 18.122,13 (dezoito mil cento e vinte e dois reais e treze centavos). Nestes termos, Pede deferimento. Jaciara, 13 de dezembro de 2016. Decisão: Vistos.

1. Tendo em vista a impossibilidade de conciliação no caso concreto, deixo de designar conciliação, até mesmo por ser tratar de usucapião perquirida judicialmente.

2. CITE-SE conforme requerido, os proprietários e cônjuges, se casados

forem, consignando no instrumento que a defesa terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, responder a ação, sob pena de se reputarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme disposto no artigo 344 do CPC. 3. CITEM-SE igualmente os confinantes do imóvel usucapiendo e seus cônjuges, se casados forem, para responderem a ação em 15 (quinze) dias. 4. Notifiquem-se ainda, via postal, com aviso de recebimento, as Fazendas Públicas Nacionais, encaminhando-se a cada um dos entes cópia da inicial e dos documentos que a instruem, a fim de que manifestem

interesse na causa. 5. Sem prejuízo, traga a parte autora aos autos, planta em memorial descritivo do imóvel assinado por profissional habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica do conselho de fiscalização profissional, bem como certidões negativas dos distribuidores da Comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente, em nome da parte autora e da parte requerida, além dos documentos do inciso IV, do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/73, que versa sobre Registros Públicos. Derradeiramente, abram-se vistas dos autos ao MPE e, após, conclusos.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".